



BOLETIM ESTATÍSTICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

- 01 Grandes números da Previdência Social
- 02 Evolução dos benefícios concedidos 2000/2010
- 03 Benefícios concedidos, segundo os grupos de espécies
- 04 Benefícios concedidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 05 Benefícios concedidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 06 Benefícios concedidos por faixas de valor, segundo as Unidades da Federação
- 07 Benefícios concedidos, segundo as Unidades da Federação
- 08 Benefícios concedidos, segundo as espécies
- 09 Valor de créditos emitidos na concessão
- 10 Evolução de benefícios emitidos 2000/2010
- 11 Benefícios emitidos, segundo os grupos de espécies
- 12 Benefícios emitidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 13 Benefícios emitidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 14 Benefícios emitidos por faixas de valor, segundo as Unidades da Federação
- 15 Benefícios emitidos, segundo as Unidades da Federação
- 16 Benefícios emitidos, segundo as espécies
- 17 Benefícios cessados, segundo os grupos de espécies
- 18 Benefícios cessados e suspensos, segundo as Unidades da Federação
- 19 Requerimentos de benefícios, segundo as Unidades da Federação
- 20 Evolução dos requerimentos, concessões e indeferimentos de benefícios
- 21 Situação dos benefícios em análise por tempo de tramitação e responsável pela pendência
- 22 Evolução do valor arrecadado pela Previdência Social 2000/2010
- 23 Valor arrecadado pela Previdência Social, por fonte de receita, segundo as Unidades da Federação
- 24 Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo setor de atividade econômica
- 25 Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo as Unidades da Federação
- 26 Fluxo de Caixa do INSS 2009/2010
- 27 Outras informações 2009/2010

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS é uma publicação mensal da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS, que apresenta uma coletânea de dados, com 27 quadros, sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social, o fluxo de caixa do INSS e, ainda, informações de indicadores econômicos e dados populacionais.

O quadro 1 traz um resumo dos dados de benefícios da Previdência Social, do fluxo de caixa do INSS e populacionais. As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 2 a 8. Em outubro de 2010 foram concedidos 416,0 mil benefícios, no valor total de R\$ 327,2 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefícios concedidos aumentou 0,48% e o valor de benefícios concedidos subiu em 1,90%. O tempo médio de concessão em outubro de 2010 foi de 28 dias.

No quadro 9 consta o valor de créditos emitidos na concessão, que correspondem ao primeiro pagamento efetuado aos beneficiários, uma vez que esses benefícios ainda não foram incluídos no cadastro. Os quadros de 10 a 16 trazem dados de benefícios emitidos, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de outubro de 2010, foram 27.846,2 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 19.202,2 milhões.

Os dados dos quadros 17 e 18 apresentam defasagem de um mês e apresentam os benefícios que foram cessados e suspensos entre a data da emissão de benefícios do mês de referência e a data da emissão do mês seguinte. Observa-se que, em setembro de 2010, a quantidade de benefícios cessados foi de 539,8 mil, com valor total na ordem de R\$ 421,0 milhões. A quantidade de benefícios suspensos foi de 24,9 mil benefícios em setembro de 2010, o que resultou em um aumento de 22,59% comparado ao resultado registrado no mês anterior.

Os requerimentos de benefícios estão relacionados no quadro 19, por Regiões e Unidades da Federação, classificados em requeridos, indeferidos e em análise. No quadro 20 é apresentada a evolução mensal de requerimentos, concessões e indeferimentos. Em outubro de 2010, foram requeridos 722,1 mil benefícios e indeferidos 330,2 mil benefícios. No quadro 21 é apresentado o quantitativo de benefícios em análise, segundo o tempo de tramitação do processo e quem é, no momento, responsável pelo seu andamento.

Os valores arrecadados pela Previdência Social, provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social (GPS), são demonstrados nos quadros 22 a 25. O quadro 26 mostra o Fluxo de Caixa do INSS. No mês de outubro de 2010, a Arrecadação Líquida do INSS (que corresponde aos recebimentos próprios deduzindo-se as transferências a terceiros) foi de R\$ 17.599,1 milhões. A despesa com benefícios do Regime Geral de Previdência Social foi da ordem de R\$ 19.736,2 milhões.

O quadro 27 informa outros dados previdenciários e alguns indicadores econômicos. Os conceitos são apresentados após as tabelas.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

FLUXO DE CAIXA DO INSS - 2009/2010 - (EM R\$ MIL)			
DISCRIMINAÇÃO	OUTUBRO/2010	ACUMULADO EM 2010	ACUMULADO EM 12 MESES
1. Saldo Inicial	10.275.609	4.174.157	13.101.250
2. Recebimento Total	24.721.394	259.578.565	303.127.430
Arrecadação Líquida ⁽¹⁾	17.599.143	163.883.309	206.345.303
Demais Receitas	7.122.251	95.695.257	96.782.127
3. Pagamento Total	24.335.796	253.091.516	305.567.473
Benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS	19.736.208	205.465.060	249.224.791
EPU	85.089	854.778	1.163.977
LOAS e RMV	1.884.960	18.431.341	21.706.865
Transferências a Terceiros	1.727.112	17.523.254	20.549.022
Demais Pagamentos	902.426	10.817.083	12.922.818
4. Saldo Previdenciário (Arrecadação Líquida – Benefícios do RGPS)	-2.172.618	-41.940.527	-43.300.260
5. Saldo Arrecadação Líquida – Total de Benefícios pagos ⁽²⁾	-4.142.667	-61.226.646	-66.171.102
6. Saldo Operacional (Recebimento Total – Pagamento Total) ⁽³⁾	385.598	6.487.050	-2.440.043
7. Saldo Final ⁽³⁾	10.661.207	10.661.207	10.661.207

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS.

PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PIB – 2009				
PIB (R\$ MILHÃO) ⁽⁶⁾	ARRECAÇÃO LÍQUIDA (R\$ MIL)	% NO PIB	BENEFÍCIOS DO RGPS (R\$ MIL)	% NO PIB
3.143.015	182.381.492	5,80	224.876.366	7,15

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

Clientela	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				BENEFÍCIOS EMITIDOS	
	Acumulado em 2009		outubro/2010		outubro/2010	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	4.473.905	3.183.818	416.028	327.181	27.846.188	19.202.191
Urbana	3.389.215	2.682.420	329.194	282.841	19.521.266	15.345.952
Rural	1.084.690	501.399	86.834	44.340	8.324.922	3.856.239

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

OUTRAS INFORMAÇÕES DE BENEFÍCIOS					TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
setembro/2010			outubro/2010		setembro/2010	outubro/2010
Benefícios Cessados		Benefícios Suspensos	Requerimentos			
Quantidade	Valor (R\$ Mil)		24.905	Requeridos	Indeferidos	
539.841	421.011			722.066	330.153	28

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE e SUIBE.

(1) Arrecadação Líquida corresponde a Recebimentos Próprios menos Transferências a Terceiros. (2) Inclui valor de benefícios devolvidos, conforme Quadro 26. (3) Inclui Taxa de Administração Sobre Outras Entidades, conforme Quadro 26.

(4) Inclusive a população rural de Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá. A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(5) Exclusive 10.625 pessoas sem declaração de condição de atividade.

(6) PIB corrente a preço de mercado, dado preliminar do 2º trimestre de 2010, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

(7) Corresponde ao número médio mensal de contribuintes, ou seja, à soma do número de meses com contribuição para cada trabalhador, dividido por 12.

DADOS POPULACIONAIS ⁽⁴⁾ - 2009	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	191.795.854
Urbana	161.040.936
Rural	30.754.918
População Economicamente Ativa	101.110.213
Ocupada	92.689.253
Desocupada	8.420.960
População Não Economicamente Ativa ⁽⁵⁾	61.696.613
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	92.689.253
Empregados	54.313.266
Com carteira de trabalho assinada	32.364.450
Funcionários públicos estatutários e militares	6.637.834
Outros e sem declaração	15.310.982
Trabalhador Doméstico	7.223.406
Com carteira de trabalho assinada	1.995.185
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	5.228.221
Conta Própria	18.978.498
Empregador	3.991.512
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	3.883.576
Não remunerados	4.298.995
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	49.628.221

FONTE: PNAD/IBGE - 2009.

QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ⁽⁷⁾ – 2009	
TOTAL	
41.350.717	
Empregados	33.024.579
Contribuinte Individual	6.170.102
Trabalhador Doméstico	1.467.843
Facultativo	675.775
Segurado Especial	4.018
Ignorado	8.400

FONTE: DATAPREV, CNIS.

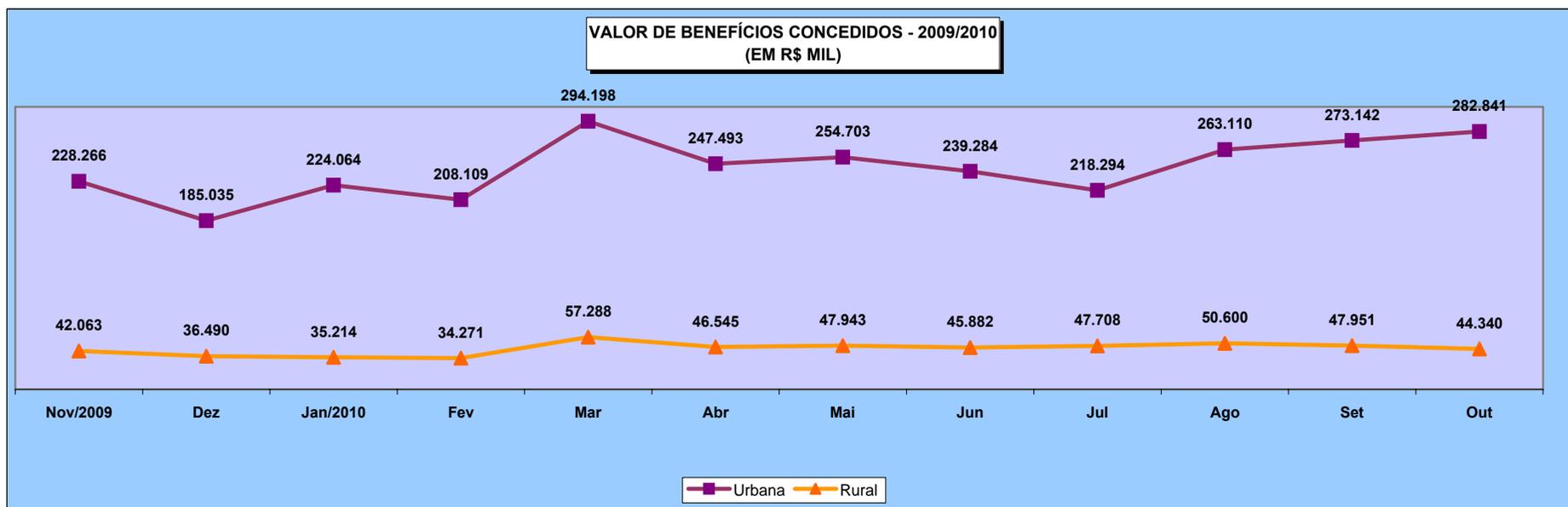
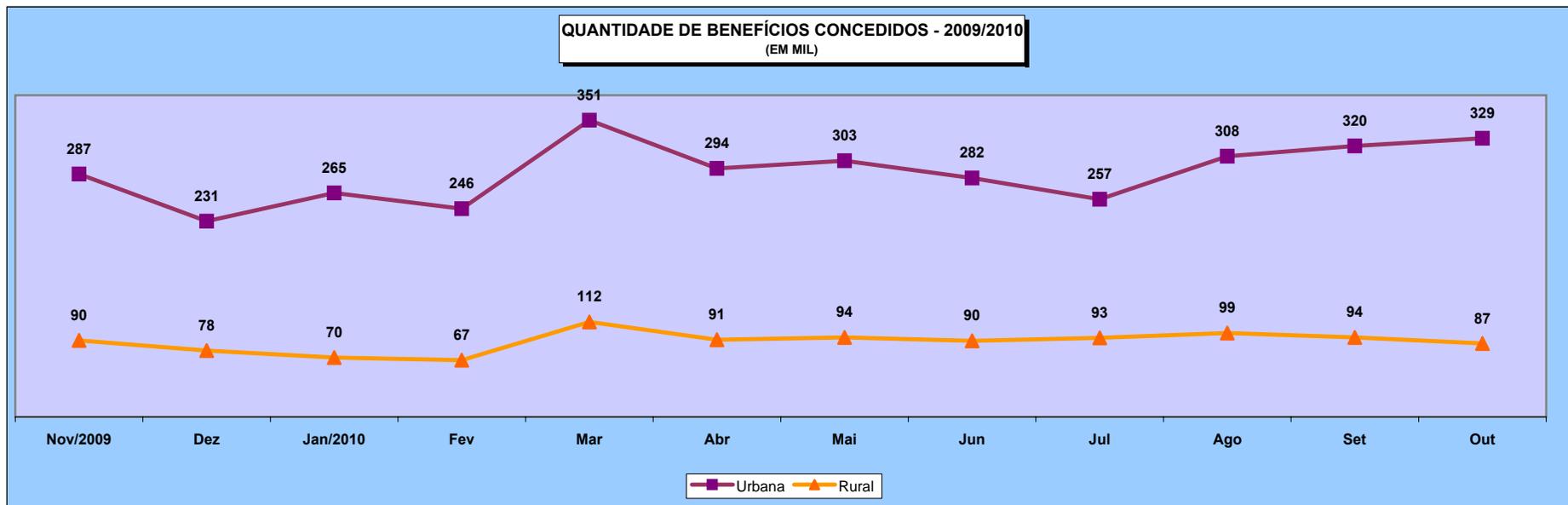
02

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - 2000/2010

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2000 Total	2.949.149	31,03	1.931.342	1.017.807	896.535.757	46,05	740.633.686	155.902.071	304,00	383,48	153,17	...
2001 Total	2.856.334	-3,15	1.844.854	1.011.480	970.615.974	8,26	792.654.300	177.961.675	339,81	429,66	175,94	...
2002 Total	3.867.564	35,40	2.642.182	1.225.382	1.468.356.781	51,28	1.225.064.535	243.292.246	379,66	463,66	198,54	...
2003 Total	3.545.376	-8,33	2.566.950	978.426	1.598.961.990	8,89	1.369.224.144	229.737.846	451,00	533,41	234,80	...
2004 Total	3.993.529	12,64	2.998.244	995.285	1.883.544.019	17,80	1.626.839.506	256.704.513	471,65	542,60	257,92	...
2005 Total	3.955.723	-0,95	2.986.777	968.946	2.075.559.872	10,19	1.794.480.412	281.079.460	524,70	600,81	290,09	...
2006 Total	4.238.816	7,16	3.221.479	1.017.337	2.454.718.849	18,27	2.108.750.810	345.968.039	579,10	654,59	340,07	...
2007 Total	4.173.350	-1,54	3.157.008	1.016.342	2.565.614.483	4,52	2.185.671.623	379.942.860	614,76	692,32	373,83	...
2008 Total	4.461.842	6,91	3.408.788	1.053.054	2.939.609.022	14,58	2.506.754.117	432.854.905	658,83	735,38	411,05	...
2009 Total	4.473.905	0,27	3.389.215	1.084.690	3.183.818.356	8,31	2.682.419.674	501.398.683	711,64	791,46	462,25	...
Janeiro	324.225	-5,68	251.780	72.445	218.031.629	-3,95	187.902.130	30.129.499	672,47	746,29	415,89	22
Fevereiro	320.393	-1,18	249.238	71.155	236.016.814	8,25	202.866.729	33.150.085	736,65	813,95	465,89	21
Março	429.440	34,04	329.406	100.034	307.222.699	30,17	260.651.300	46.571.399	715,40	791,28	465,56	22
Abril	391.472	-8,84	298.704	92.768	277.429.158	-9,70	234.243.629	43.185.529	708,68	784,20	465,52	25
Maiο	381.426	-2,57	287.015	94.411	268.405.759	-3,25	224.460.496	43.945.263	703,69	782,05	465,47	21
Junho	384.470	0,80	288.057	96.413	274.933.683	2,43	230.058.218	44.875.465	698,12	779,22	455,80	21
Julho	379.604	-1,27	280.668	98.936	268.907.763	-2,19	222.852.947	46.054.816	708,39	794,01	465,50	20
Agosto	394.787	4,00	295.437	99.350	282.627.420	5,10	236.371.589	46.255.831	715,90	800,07	465,58	21
Setembro	402.192	1,88	306.220	95.972	288.814.511	2,19	244.125.836	44.688.675	718,10	797,22	465,64	23
Outubro	378.998	-5,77	284.518	94.480	269.574.478	-6,66	225.585.590	43.988.888	711,28	792,87	465,59	22
Novembro	377.265	-0,46	286.915	90.350	270.329.620	0,28	228.266.381	42.063.239	716,55	795,59	465,56	25
Dezembro	309.633	-17,93	231.257	78.376	221.524.822	-18,05	185.034.827	36.489.994	715,44	800,13	465,58	24
2010 Janeiro	334.679	8,09	264.514	70.165	259.278.525	17,04	224.064.137	35.214.388	774,71	847,08	501,88	29
Fevereiro	313.125	-6,44	246.016	67.109	242.379.860	-6,52	208.109.353	34.270.507	774,07	845,92	510,67	27
Março	462.812	47,80	350.586	112.226	351.485.776	45,01	294.197.721	57.288.055	759,46	839,16	510,47	28
Abril	384.709	-16,88	293.508	91.201	294.038.202	-16,34	247.493.312	46.544.890	764,31	843,23	510,36	25
Maiο	396.566	3,08	302.639	93.927	302.646.049	2,93	254.703.367	47.942.682	763,17	841,61	510,42	24
Junho	372.060	-6,18	282.171	89.889	285.166.809	-5,78	239.284.350	45.882.459	766,45	848,01	510,43	24
Julho	350.495	-5,80	257.085	93.410	266.001.848	-6,72	218.293.948	47.707.900	758,93	849,11	510,74	23
Agosto	407.032	16,13	307.962	99.070	313.710.548	17,94	263.110.382	50.600.167	770,73	854,36	510,75	25
Setembro	414.055	1,73	320.139	93.916	321.093.214	2,35	273.142.324	47.950.891	775,48	853,20	510,57	28
Outubro	416.028	0,48	329.194	86.834	327.181.262	1,90	282.841.125	44.340.137	786,44	859,19	510,63	28
Subtotal (1)	3.851.561	1,70	2.953.814	897.747	2.962.982.094	10,07	2.505.240.020	457.742.074	769,29	848,14	509,88	-

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) A variação corresponde à razão entre o acumulado de 2010 e o correspondente de 2009.



03

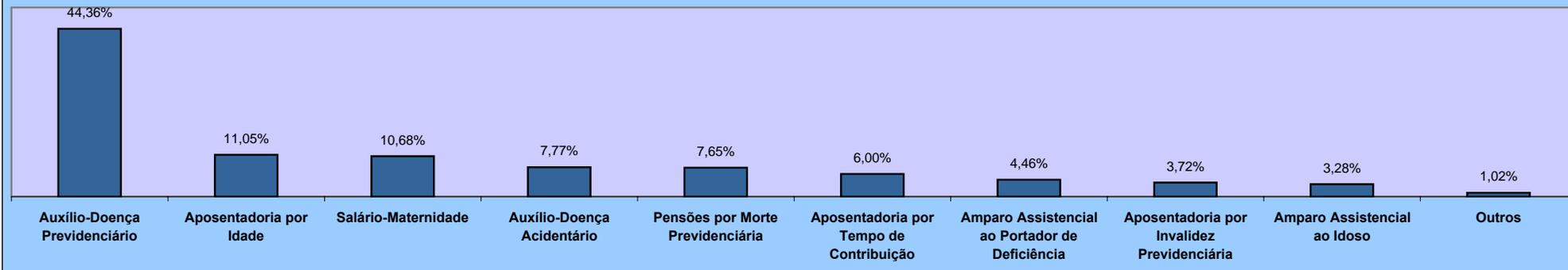
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	416.028	100,00			0,48	329.194	86.834	327.181.262	100,00			1,90	282.841.125	44.340.137	786,44	859,19	510,63
BENEFÍCIOS DO RGPS	383.713	92,23	100,00		0,69	296.879	86.834	310.627.673	94,94	100,00		2,15	266.287.536	44.340.137	809,53	896,96	510,63
Previdenciários	349.205	83,94	91,01	100,00	0,30	264.615	84.590	280.486.656	85,73	90,30	100,00	1,83	237.278.461	43.208.195	803,21	896,69	510,80
Aposentadorias	86.422	20,77	22,52	24,75	-2,12	56.837	29.585	74.045.728	22,63	23,84	26,40	-0,01	58.902.535	15.143.192	856,79	1.036,34	511,85
Idade	45.983	11,05	11,98	13,17	-5,85	18.516	27.467	27.650.230	8,45	8,90	9,86	-4,79	13.610.334	14.039.896	601,31	735,06	511,16
Invalidez	15.495	3,72	4,04	4,44	1,24	13.509	1.986	13.802.735	4,22	4,44	4,92	0,96	12.781.296	1.021.439	890,79	946,13	514,32
Tempo de Contribuição	24.944	6,00	6,50	7,14	3,29	24.812	132	32.592.763	9,96	10,49	11,62	3,99	32.510.905	81.858	1.306,64	1.310,29	620,13
Pensões por Morte	31.829	7,65	8,30	9,11	-4,13	21.215	10.614	25.897.941	7,92	8,34	9,23	-4,18	20.454.749	5.443.192	813,66	964,16	512,83
Auxílios	186.528	44,84	48,61	53,42	4,62	167.108	19.420	155.070.886	47,40	49,92	55,29	5,66	145.186.546	9.884.340	831,35	868,82	508,98
Doença	184.558	44,36	48,10	52,85	4,73	165.398	19.160	153.878.835	47,03	49,54	54,86	5,74	144.099.326	9.779.509	833,77	871,23	510,41
Acidente	471	0,11	0,12	0,13	-4,85	348	123	214.365	0,07	0,07	0,08	-2,00	182.779	31.586	455,13	525,23	256,80
Reclusão	1.499	0,36	0,39	0,43	-4,22	1.362	137	977.685	0,30	0,31	0,35	-4,89	904.440	73.245	652,23	664,05	534,64
Salário-Maternidade	44.426	10,68	11,58	12,72	-8,16	19.455	24.971	25.472.102	7,79	8,20	9,08	-7,67	12.734.632	12.737.470	573,36	654,57	510,09
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	34.508	8,29	8,99	100,00	4,73	32.264	2.244	30.141.017	9,21	9,70	100,00	5,20	29.009.075	1.131.942	873,45	899,12	504,43
Aposentadorias por Invalidez	969	0,23	0,25	2,81	8,51	896	73	1.072.331	0,33	0,35	3,56	11,03	1.035.101	37.230	1.106,64	1.155,25	510,00
Pensão por Morte	64	0,02	0,02	0,19	-8,57	62	2	76.231	0,02	0,02	0,25	-12,52	74.151	2.079	1.191,11	1.195,99	1.039,64
Auxílio-Doença	32.340	7,77	8,43	93,72	4,54	30.225	2.115	28.170.729	8,61	9,07	93,46	5,00	27.092.079	1.078.650	871,08	896,35	510,00
Auxílio-Acidente	1.127	0,27	0,29	3,27	8,89	1.073	54	819.282	0,25	0,26	2,72	6,81	805.299	13.983	726,96	750,51	258,95
Auxílio-Suplementar	8	0,00	0,00	0,02	-42,86	8	-	2.444	0,00	0,00	0,01	-23,58	2.444	-	305,55	305,55	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	32.220	7,74	100,00		-1,40	32.220	-	16.446.990	5,03	100,00		-1,40	16.446.990	-	510,46	510,46	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	32.191	7,74	99,91	100,00	-1,41	32.191	-	16.417.410	5,02	99,82	100,00	-1,41	16.417.410	-	510,00	510,00	-
Idoso	13.633	3,28	42,31	42,35	-4,53	13.633	-	6.952.830	2,13	42,27	42,35	-4,53	6.952.830	-	510,00	510,00	-
Portador de Deficiência	18.558	4,46	57,60	57,65	1,02	18.558	-	9.464.580	2,89	57,55	57,65	1,02	9.464.580	-	510,00	510,00	-
Pensões Mensais Vitalícias	29	0,01	0,09	-	-	29	-	29.580	0,01	0,18	-	-	29.580	-	1.020,00	1.020,00	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽¹⁾	95	0,02			-65,33	95	-	106.599	0,03			-66,42	106.599	-	1.122,10	1.122,10	-

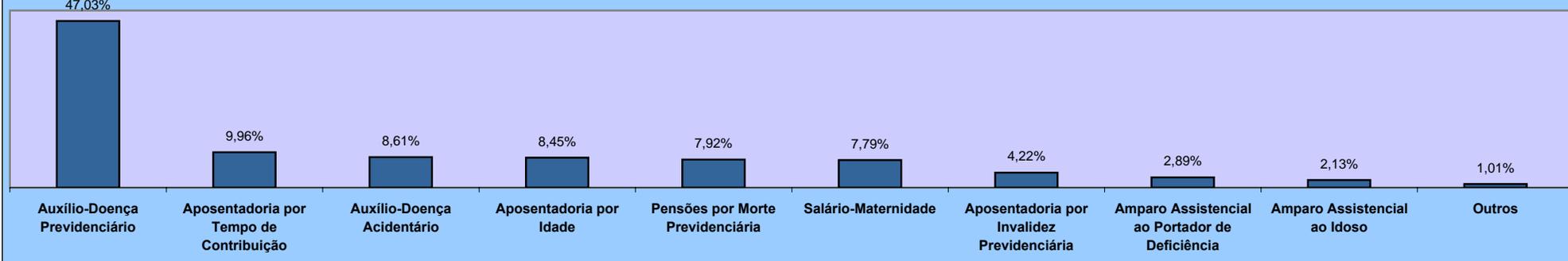
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria de extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão mensal especial vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru;

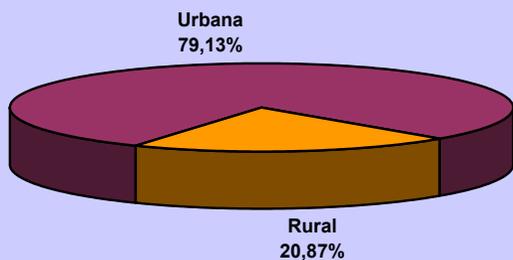
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



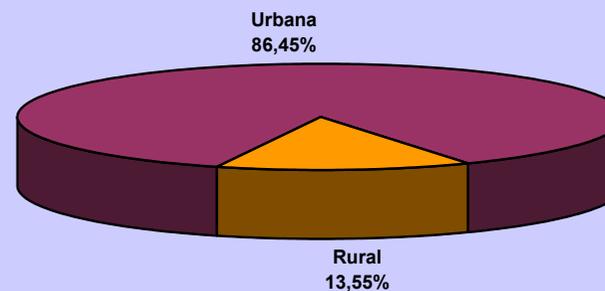
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU
TOTAL	416.028	100,00	-	383.713	32.220	95	327.181.262	100,00	-	310.627.673	16.446.990	106.599
< 1	1.586	0,38	0,38	1.586	-	-	571.767	0,17	0,17	571.767	-	-
= 1	212.710	51,13	51,51	180.510	32.191	9	108.482.100	33,16	33,33	92.060.100	16.417.410	4.590
1 - 2	126.325	30,36	81,87	126.214	29	82	89.998.101	27,51	60,84	89.887.858	29.580	80.663
2 - 3	37.709	9,06	90,94	37.709	-	-	46.608.526	14,25	75,08	46.608.526	-	-
3 - 4	18.203	4,38	95,31	18.202	-	1	32.115.907	9,82	84,90	32.114.326	-	1.580
4 - 5	10.891	2,62	97,93	10.890	-	1	24.720.978	7,56	92,46	24.718.582	-	2.396
5 - 6	7.140	1,72	99,65	7.140	-	-	19.830.466	6,06	98,52	19.830.466	-	-
6 - 7	1.329	0,32	99,97	1.329	-	-	4.289.263	1,31	99,83	4.289.263	-	-
7 - 8	95	0,02	99,99	95	-	-	361.007	0,11	99,94	361.007	-	-
8 - 9	25	0,01	100,00	25	-	-	108.234	0,03	99,97	108.234	-	-
9 - 10	7	0,00	100,00	7	-	-	33.463	0,01	99,98	33.463	-	-
10 - 20	8	0,00	100,00	6	-	2	61.451	0,02	100,00	44.081	-	17.370
20 - 30	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
30 - 40	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
40 - 50	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
50 - 60	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
60 - 70	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
70 - 80	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
80 - 90	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
90 - 100	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-
> 100	-	-	100,00	-	-	-	-	-	100,00	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

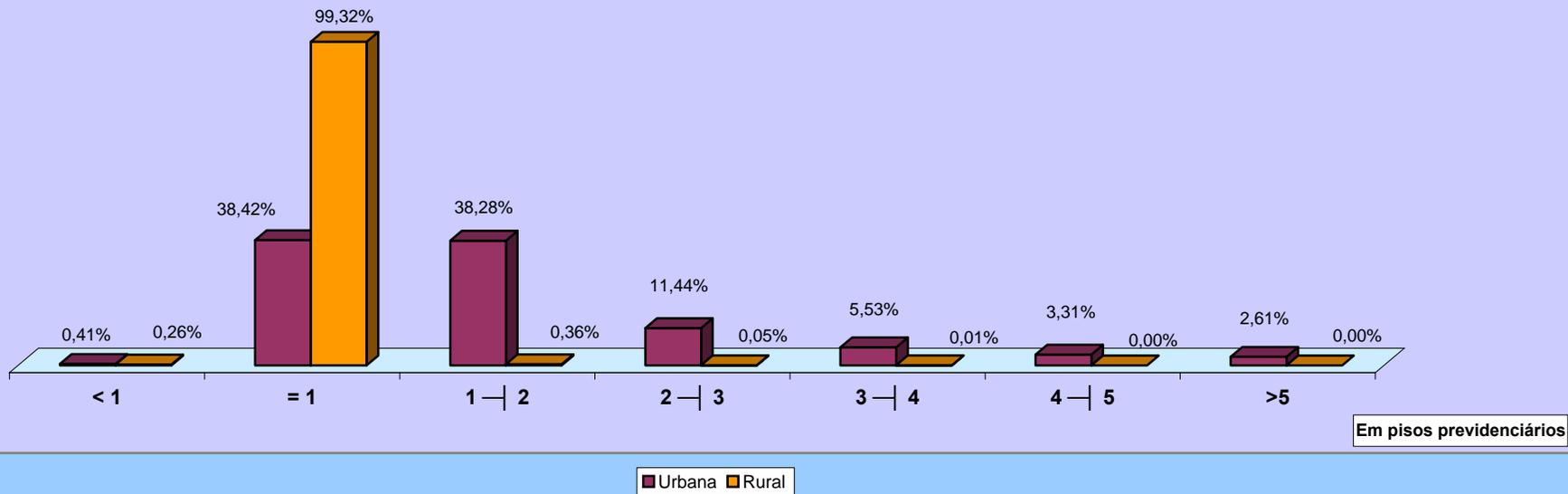
05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

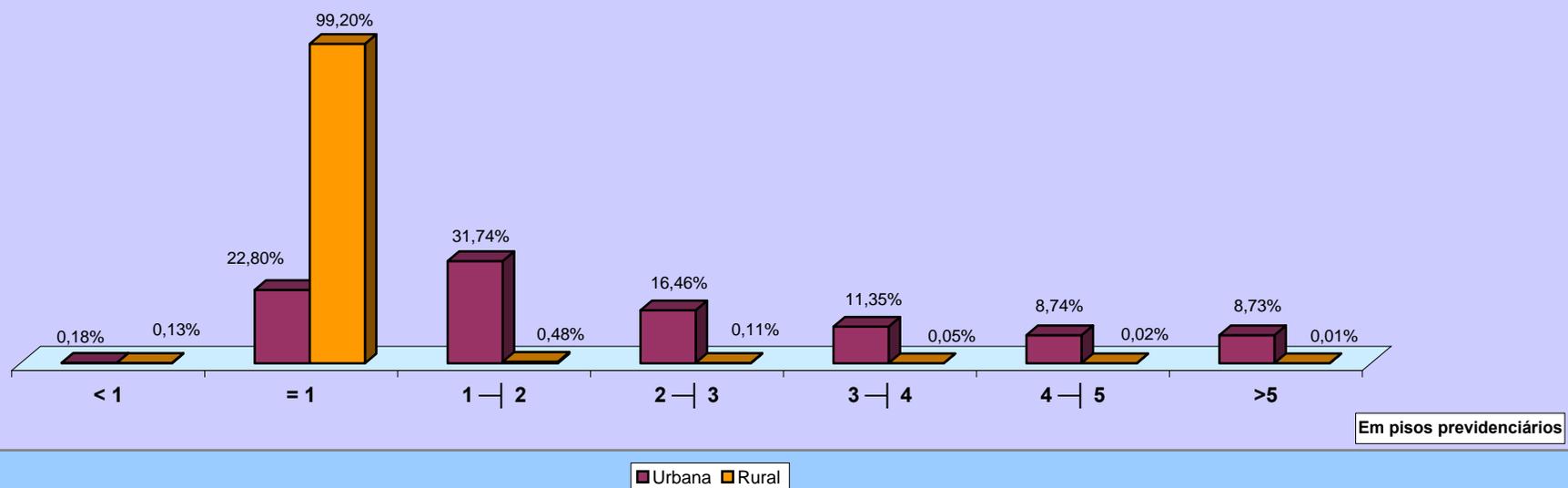
FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	329.194	296.879	32.220	95	282.841.125	266.287.536	16.446.990	106.599	86.834	86.834	-	44.340.137	44.340.137	-
< 1	1.362	1.362	-	-	513.040	513.040	-	-	224	224	-	58.727	58.727	-
= 1	126.467	94.267	32.191	9	64.498.170	48.076.170	16.417.410	4.590	86.243	86.243	-	43.983.930	43.983.930	-
1 - 2	126.016	125.905	29	82	89.784.176	89.673.932	29.580	80.663	309	309	-	213.926	213.926	-
2 - 3	37.669	37.669	-	-	46.561.229	46.561.229	-	-	40	40	-	47.297	47.297	-
3 - 4	18.191	18.190	-	1	32.094.535	32.092.954	-	1.580	12	12	-	21.372	21.372	-
4 - 5	10.887	10.886	-	1	24.711.991	24.709.595	-	2.396	4	4	-	8.986	8.986	-
5 - 6	7.139	7.139	-	-	19.827.897	19.827.897	-	-	1	1	-	2.569	2.569	-
6 - 7	1.328	1.328	-	-	4.285.933	4.285.933	-	-	1	1	-	3.330	3.330	-
7 - 8	95	95	-	-	361.007	361.007	-	-	-	-	-	-	-	-
8 - 9	25	25	-	-	108.234	108.234	-	-	-	-	-	-	-	-
9 - 10	7	7	-	-	33.463	33.463	-	-	-	-	-	-	-	-
10 - 20	8	6	-	2	61.451	44.081	-	17.370	-	-	-	-	-	-
20 - 30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30 - 40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40 - 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR - (EM %)



VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR - (EM %)



06

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	416.028	1.586	212.710	193.128	8.596	8	327.181.262	571.767	108.482.100	193.443.511	24.622.433	61.451
NORTE	21.878	85	16.046	5.526	221	-	14.155.145	28.838	8.183.460	5.306.819	636.029	-
Rondônia	3.254	21	2.314	899	20	-	2.027.116	5.913	1.180.140	783.176	57.887	-
Acre	1.153	5	944	199	5	-	688.691	1.735	481.440	191.661	13.856	-
Amazonas	3.563	7	2.155	1.323	78	-	2.682.681	2.242	1.099.050	1.357.660	223.729	-
Roraima	647	2	470	160	15	-	426.863	719	239.700	142.685	43.759	-
Pará	9.970	39	7.645	2.199	87	-	6.320.671	14.496	3.898.950	2.155.800	251.425	-
Amapá	635	2	460	167	6	-	412.652	510	234.600	160.785	16.758	-
Tocantins	2.656	9	2.058	579	10	-	1.596.470	3.223	1.049.580	515.052	28.616	-
NORDESTE	97.764	299	76.105	20.349	1.011	-	61.171.264	98.508	38.813.550	19.346.543	2.912.662	-
Maranhão	11.816	33	10.481	1.236	66	-	6.696.011	10.587	5.345.310	1.140.362	199.753	-
Piauí	5.801	15	4.897	864	25	-	3.397.860	4.903	2.497.470	825.754	69.733	-
Ceará	15.152	64	12.114	2.833	141	-	9.245.864	18.183	6.178.140	2.644.571	404.970	-
Rio Grande do Norte	6.619	34	4.972	1.555	58	-	4.132.403	12.462	2.535.720	1.417.039	167.183	-
Paraíba	6.829	23	5.346	1.402	58	-	4.138.332	7.084	2.726.460	1.236.510	168.278	-
Pernambuco	15.660	40	11.517	3.940	163	-	10.049.230	14.563	5.873.670	3.693.484	467.513	-
Alagoas	6.123	13	4.495	1.554	61	-	3.927.185	5.586	2.292.450	1.453.301	175.848	-
Sergipe	4.214	14	3.007	1.111	82	-	2.809.063	4.412	1.533.570	1.034.643	236.438	-
Bahia	25.550	63	19.276	5.854	357	-	16.775.315	20.729	9.830.760	5.900.880	1.022.946	-
SUDESTE	186.799	690	70.793	109.772	5.539	5	167.154.000	266.064	36.104.430	114.940.592	15.802.819	40.096
Minas Gerais	45.357	132	25.647	18.888	689	1	32.827.345	48.803	13.079.970	17.705.411	1.984.592	8.570
Espírito Santo	8.047	16	4.342	3.535	154	-	6.117.132	6.077	2.214.420	3.457.365	439.270	-
Rio de Janeiro	31.293	101	12.449	17.748	994	1	27.650.311	40.839	6.348.990	18.417.200	2.833.299	9.983
São Paulo	102.102	441	28.355	69.601	3.702	3	100.559.211	170.345	14.461.050	75.360.615	10.545.658	21.543
SUL	83.321	418	36.886	44.778	1.236	3	64.480.546	147.354	18.811.860	41.920.059	3.579.918	21.355
Paraná	24.908	136	11.435	12.986	350	1	18.755.882	49.990	5.831.850	11.853.770	1.010.170	10.102
Santa Catarina	24.487	126	9.553	14.492	316	-	19.203.228	44.059	4.872.030	13.369.016	918.123	-
Rio Grande do Sul	33.926	156	15.898	17.300	570	2	26.521.436	53.305	8.107.980	16.697.273	1.651.625	11.253
CENTRO-OESTE	26.266	94	12.880	12.703	589	-	20.220.307	31.003	6.568.800	11.929.498	1.691.006	-
Mato Grosso do Sul	5.229	21	2.771	2.376	61	-	3.726.702	7.305	1.413.210	2.131.472	174.715	-
Mato Grosso	5.817	23	3.011	2.723	60	-	4.188.429	6.951	1.535.610	2.471.709	174.158	-
Goiás	9.516	41	4.912	4.401	162	-	6.983.431	13.017	2.505.120	3.998.169	467.124	-
Distrito Federal	5.704	9	2.186	3.203	306	-	5.321.745	3.730	1.114.860	3.328.147	875.009	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

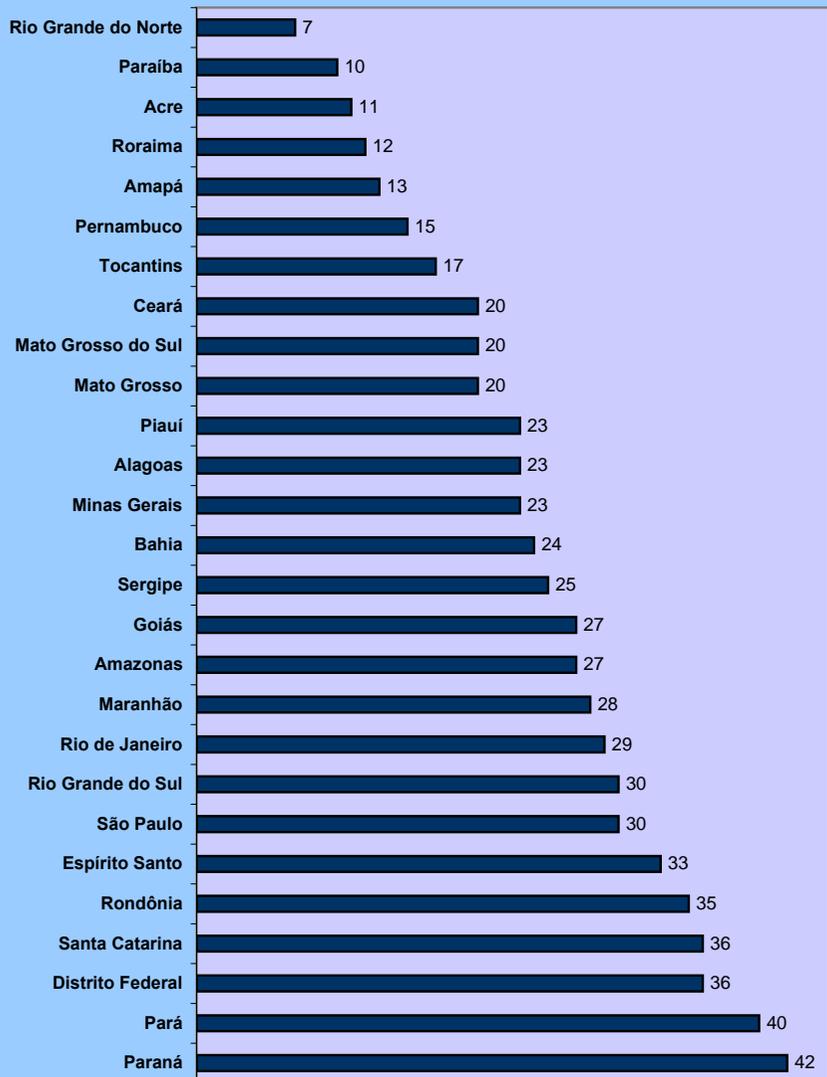
07

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

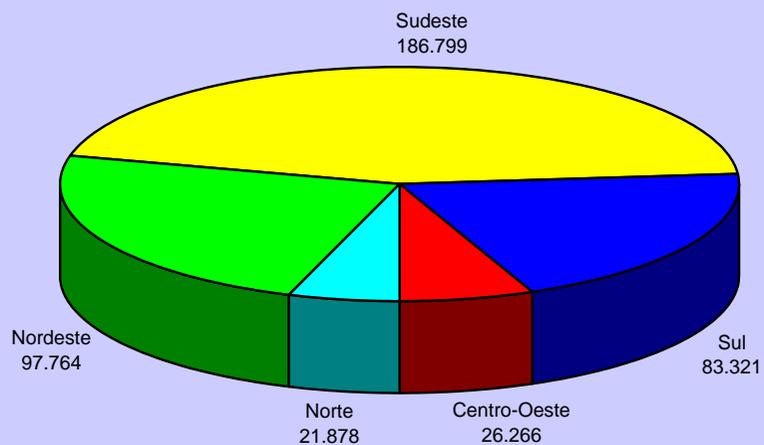
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE					VALOR (R\$)					VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
				Urbana	Rural				Urbana	Rural		Urbana	Rural	
BRASIL	416.028	100,00	0,48	329.194	86.834	327.181.262	100,00	1,90	282.841.125	44.340.137	786,44	859,19	510,63	28
NORTE	21.878	5,26	-2,96	11.672	10.206	14.155.145	4,33	-2,18	8.955.731	5.199.414	647,00	767,28	509,45	...
Rondônia	3.254	0,78	3,83	1.676	1.578	2.027.116	0,62	2,27	1.225.141	801.975	622,96	730,99	508,22	35
Acre	1.153	0,28	-27,03	454	699	688.691	0,21	-25,18	332.966	355.725	597,30	733,40	508,91	11
Amazonas	3.563	0,86	-15,91	2.379	1.184	2.682.681	0,82	-16,28	2.078.841	603.840	752,93	873,83	510,00	27
Roraima	647	0,16	5,89	370	277	426.863	0,13	9,66	285.593	141.270	659,76	771,87	510,00	12
Pará	9.970	2,40	-0,88	5.079	4.891	6.320.671	1,93	3,18	3.827.841	2.492.831	633,97	753,66	509,68	40
Amapá	635	0,15	-16,45	374	261	412.652	0,13	-11,44	279.797	132.855	649,85	748,12	509,02	13
Tocantins	2.656	0,64	22,68	1.340	1.316	1.596.470	0,49	15,44	925.552	670.919	601,08	690,71	509,82	17
NORDESTE	97.764	23,50	-3,61	51.794	45.970	61.171.264	18,70	-1,75	37.737.184	23.434.079	625,70	728,60	509,77	...
Maranhão	11.816	2,84	-11,65	3.496	8.320	6.696.011	2,05	-10,18	2.455.876	4.240.135	566,69	702,48	509,63	28
Piauí	5.801	1,39	-12,96	2.358	3.443	3.397.860	1,04	-12,09	1.642.505	1.755.355	585,74	696,57	509,83	23
Ceará	15.152	3,64	-1,24	8.119	7.033	9.245.864	2,83	0,45	5.664.681	3.581.183	610,21	697,71	509,20	20
Rio Grande do Norte	6.619	1,59	-2,76	3.672	2.947	4.132.403	1,26	-2,06	2.630.543	1.501.860	624,32	716,38	509,62	7
Paraíba	6.829	1,64	-5,26	3.569	3.260	4.138.332	1,26	-3,79	2.477.875	1.660.457	605,99	694,28	509,34	10
Pernambuco	15.660	3,76	-4,91	9.243	6.417	10.049.230	3,07	-4,49	6.774.835	3.274.395	641,71	732,97	510,27	15
Alagoas	6.123	1,47	-0,41	4.139	1.984	3.927.185	1,20	3,26	2.913.365	1.013.820	641,38	703,88	511,00	23
Sergipe	4.214	1,01	17,81	2.913	1.301	2.809.063	0,86	19,54	2.146.318	662.745	666,60	736,81	509,41	25
Bahia	25.550	6,14	-1,10	14.285	11.265	16.775.315	5,13	1,41	11.031.187	5.744.128	656,57	772,22	509,91	24
SUDESTE	186.799	44,90	1,45	174.418	12.381	167.154.000	51,09	2,34	160.778.631	6.375.369	894,83	921,80	514,93	...
Minas Gerais	45.357	10,90	-3,99	37.971	7.386	32.827.345	10,03	-3,81	29.048.723	3.778.623	723,75	765,02	511,59	23
Espírito Santo	8.047	1,93	3,27	6.407	1.640	6.117.132	1,87	6,43	5.280.492	836.641	760,18	824,18	510,15	33
Rio de Janeiro	31.293	7,52	1,21	30.916	377	27.650.311	8,45	0,61	27.456.912	193.399	883,59	888,11	513,00	29
São Paulo	102.102	24,54	4,00	99.124	2.978	100.559.211	30,74	4,79	98.992.505	1.566.706	984,89	998,67	526,09	30
SUL	83.321	20,03	5,65	69.002	14.319	64.480.546	19,71	6,48	57.171.715	7.308.831	773,88	828,55	510,43	...
Paraná	24.908	5,99	-4,38	20.513	4.395	18.755.882	5,73	-3,99	16.511.291	2.244.592	753,01	804,92	510,71	42
Santa Catarina	24.487	5,89	8,75	20.935	3.552	19.203.228	5,87	9,37	17.395.142	1.808.086	784,22	830,91	509,03	36
Rio Grande do Sul	33.926	8,15	11,97	27.554	6.372	26.521.436	8,11	13,03	23.265.283	3.256.154	781,74	844,35	511,01	30
CENTRO-OESTE	26.266	6,31	-3,05	22.308	3.958	20.220.307	6,18	-1,26	18.197.864	2.022.443	769,83	815,76	510,98	...
Mato Grosso do Sul	5.229	1,26	-9,64	4.343	886	3.726.702	1,14	-8,91	3.271.990	454.712	712,70	753,39	513,22	20
Mato Grosso	5.817	1,40	-5,34	4.512	1.305	4.188.429	1,28	-5,29	3.520.936	667.493	720,03	780,35	511,49	20
Goiás	9.516	2,29	-2,38	7.989	1.527	6.983.431	2,13	-0,03	6.205.592	777.839	733,86	776,77	509,39	27
Distrito Federal	5.704	1,37	5,40	5.464	240	5.321.745	1,63	6,87	5.199.345	122.400	932,98	951,56	510,00	36

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

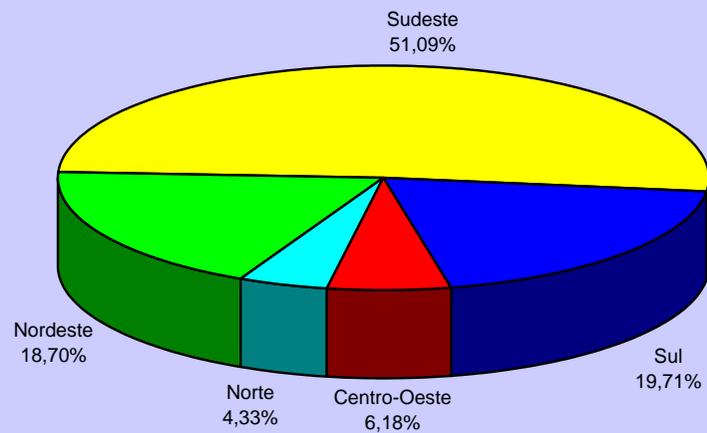
TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM DIAS)



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



08

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41	Aposentadoria por idade	45.983	18.516	27.467	27.650.230	13.610.334	14.039.896	601,31	735,06	511,16
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Idade		45.983	18.516	27.467	27.650.230	13.610.334	14.039.896	601,31	735,06	511,16
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	15.495	13.509	1.986	13.802.735	12.781.296	1.021.439	890,79	946,13	514,32
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Invalidez		15.495	13.509	1.986	13.802.735	12.781.296	1.021.439	890,79	946,13	514,32
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	23.787	23.655	132	30.630.141	30.548.283	81.858	1.287,68	1.291,41	620,13
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	565	565	-	1.314.680	1.314.680	-	2.326,87	2.326,87	-
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	592	592	-	647.942	647.942	-	1.094,50	1.094,50	-
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		24.944	24.812	132	32.592.763	32.510.905	81.858	1.306,64	1.310,29	620,13

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Pensão por morte previdenciária	31.806	21.192	10.614	25.856.733	20.413.541	5.443.192	812,95	963,27	512,83
23	Pensão por morte de ex-combatente	20	20	-	32.832	32.832	-	1.641,59	1.641,59	-
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	3	3	-	8.376	8.376	-	2.792,08	2.792,08	-
Total de Pensões por Morte		31.829	21.215	10.614	25.897.941	20.454.749	5.443.192	813,66	964,16	512,83
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Auxílio-reclusão	1.499	1.362	137	977.685	904.440	73.245	652,23	664,05	534,64
31	Auxílio-doença previdenciário	184.558	165.398	19.160	153.878.835	144.099.326	9.779.509	833,77	871,23	510,41
36	Auxílio Acidente	471	348	123	214.365	182.779	31.586	455,13	525,23	256,80
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Auxílios		186.528	167.108	19.420	155.070.886	145.186.546	9.884.340	831,35	868,82	508,98
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	32.340	30.225	2.115	28.170.729	27.092.079	1.078.650	871,08	896,35	510,00
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	969	896	73	1.072.331	1.035.101	37.230	1.106,64	1.155,25	510,00
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	64	62	2	76.231	74.151	2.079	1.191,11	1.195,99	1.039,64
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	1.127	1.073	54	819.282	805.299	13.983	726,96	750,51	258,95
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	8	8	-	2.444	2.444	-	305,55	305,55	-
Total de Benefícios Acidentários		34.508	32.264	2.244	30.141.017	29.009.075	1.131.942	873,45	899,12	504,43
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80	Salário-maternidade	44.426	19.455	24.971	25.472.102	12.734.632	12.737.470	573,36	654,57	510,09
Total de Espécies Diversas		44.426	19.455	24.971	25.472.102	12.734.632	12.737.470	573,36	654,57	510,09
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		383.713	296.879	86.834	310.627.673	266.287.536	44.340.137	809,53	896,96	510,63

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	2	2	-	2.040	2.040	-	1.020,00	1.020,00	-
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	27	27	-	27.540	27.540	-	1.020,00	1.020,00	-
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	18.558	18.558	-	9.464.580	9.464.580	-	510,00	510,00	-
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	13.633	13.633	-	6.952.830	6.952.830	-	510,00	510,00	-
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		32.220	32.220	-	16.446.990	16.446.990	-	510,46	510,46	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

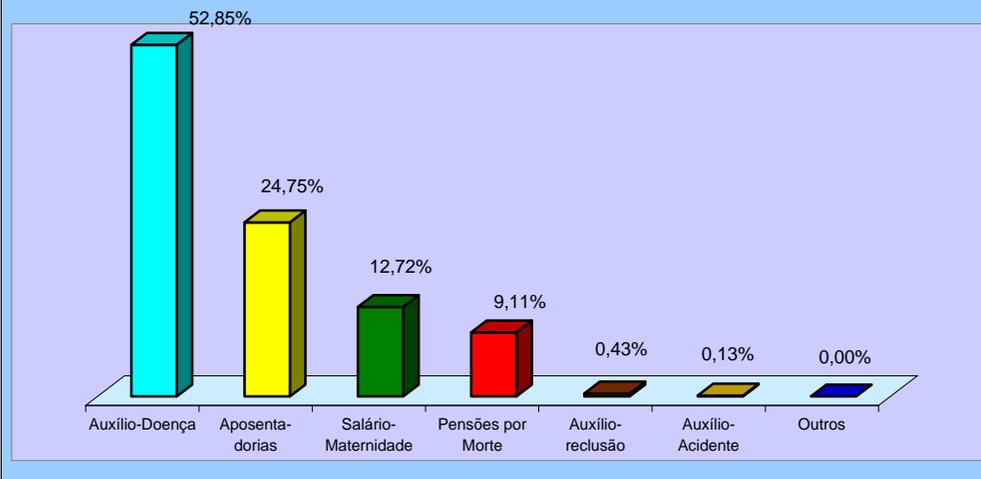
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Aposentadoria de extranumerário da União (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38	Aposentadoria da extinta CAPIN (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	14	14	-	10.730	10.730	-	766,42	766,42	-
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	3	3	-	17.880	17.880	-	5.959,86	5.959,86	-
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	1	1	-	510	510	-	510,00	510,00	-
96	Pensão Especial às pessoas atingidas pela hanseníase(Lei nº. 11.520/2007)	77	77	-	77.480	77.480	-	1.006,23	1.006,23	-
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		95	95	-	106.599	106.599	-	1.122,10	1.122,10	-

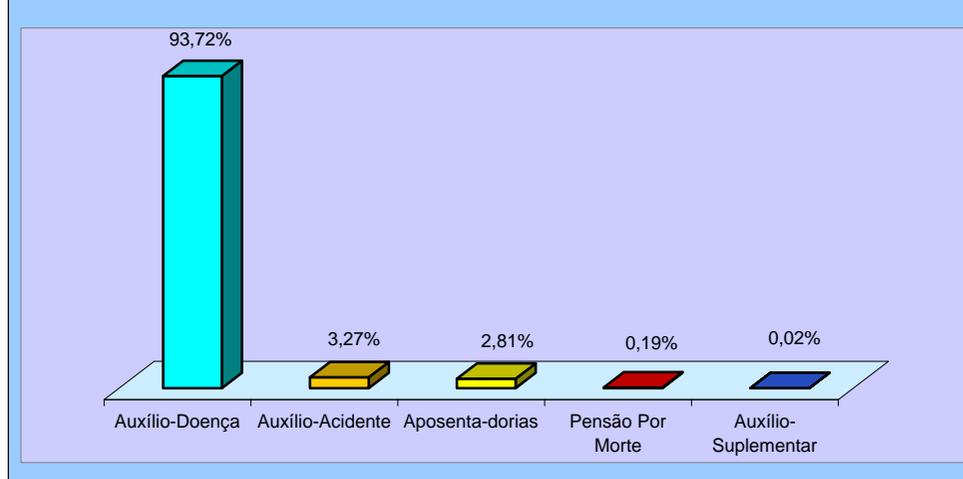
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(*) Espécies extintas. O registro de concessão é devido a decisões judiciais ou revisões administrativas.

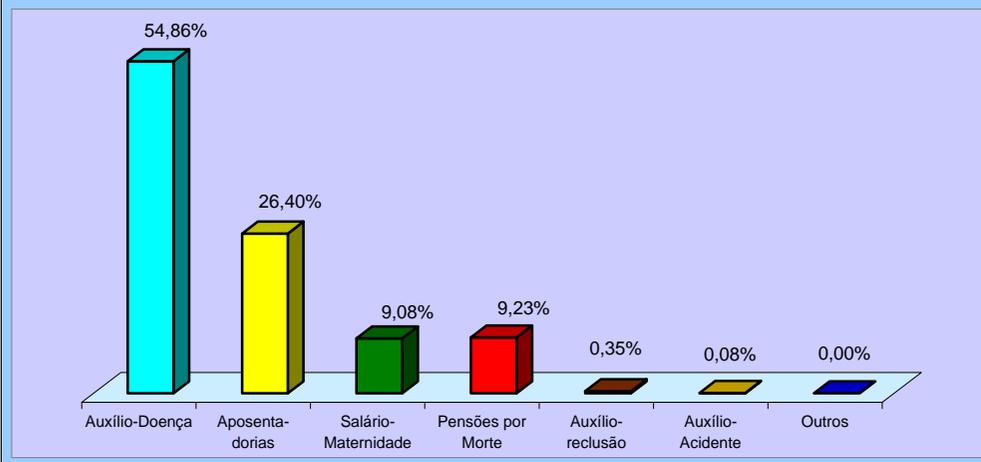
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



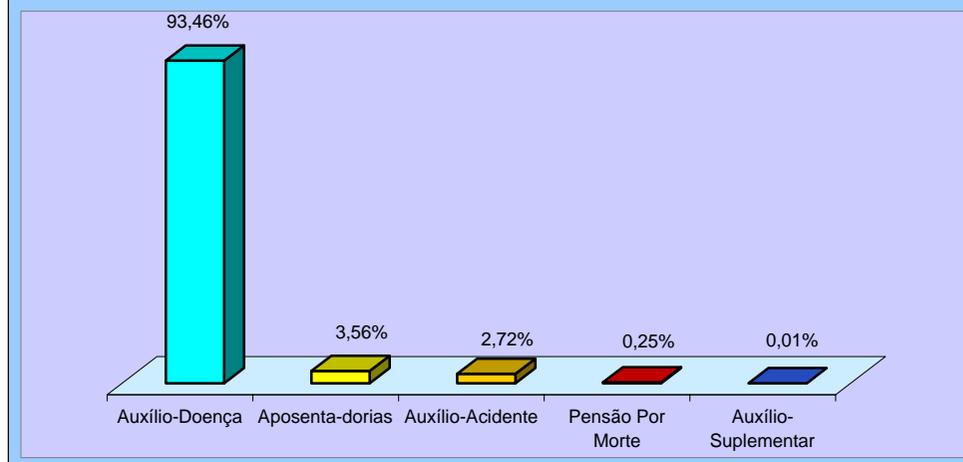
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



09

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO

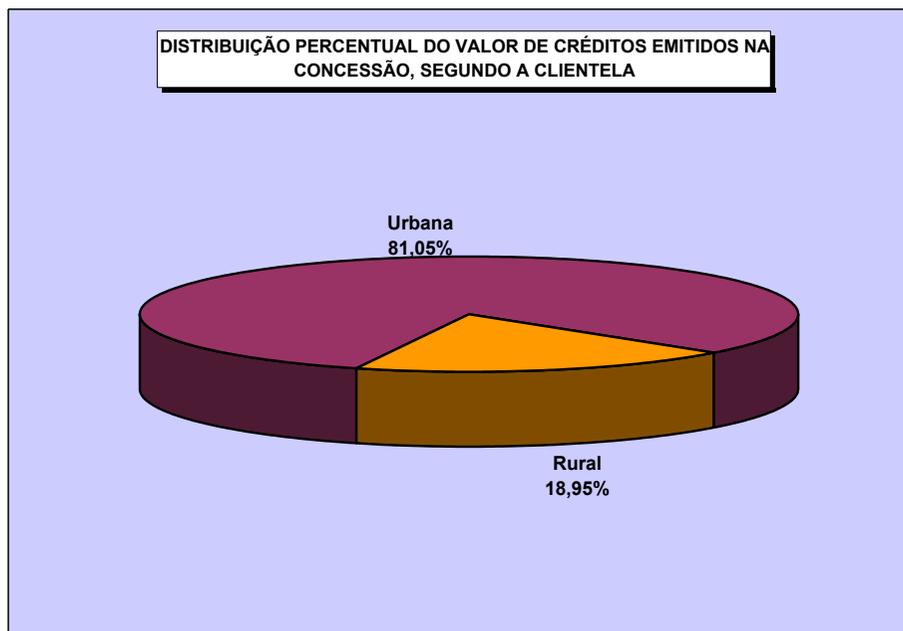
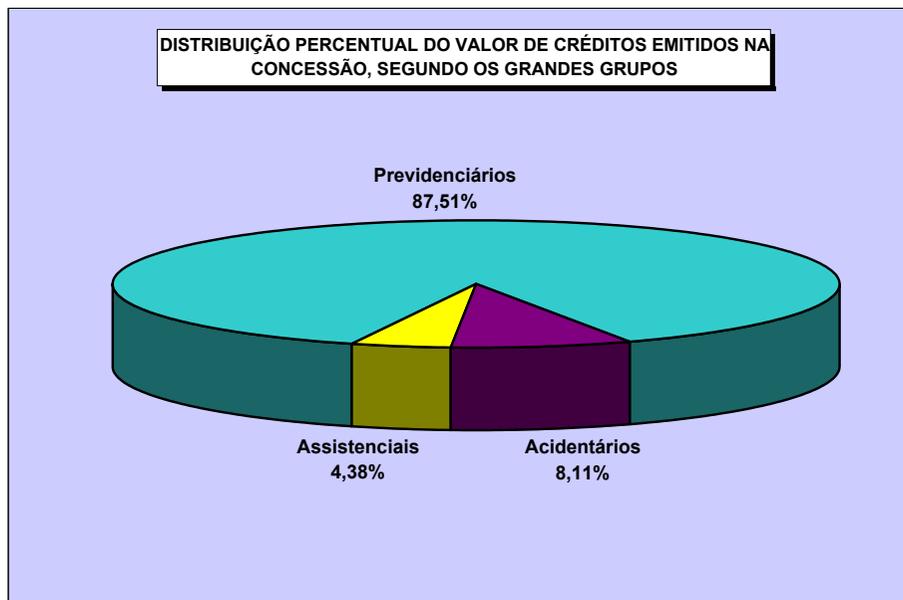
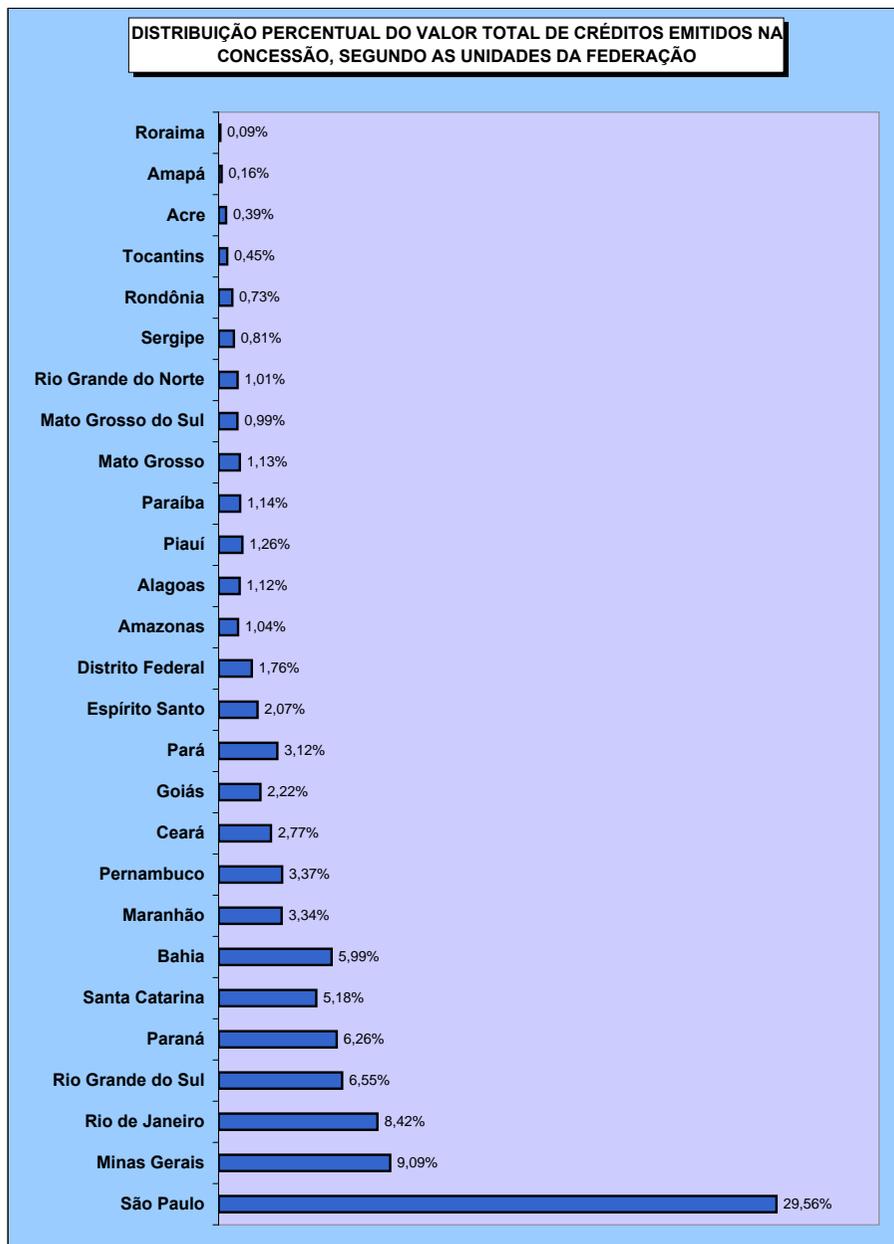
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
BRASIL	577.922.710	100,00	6,45	468.384.839	109.537.871
NORTE	34.558.945	5,98	16,72	18.224.774	16.334.171
Rondônia	4.193.692	0,73	13,04	2.410.805	1.782.887
Acre	2.275.234	0,39	6,42	903.752	1.371.482
Amazonas	5.981.795	1,04	-8,38	3.824.992	2.156.803
Roraima	547.176	0,09	-30,22	267.615	279.562
Pará	18.009.352	3,12	35,55	9.171.212	8.838.140
Amapá	926.025	0,16	-2,32	327.529	598.496
Tocantins	2.625.670	0,45	18,57	1.318.869	1.306.801
NORDESTE	120.205.961	20,80	8,36	58.035.443	62.170.517
Maranhão	19.293.382	3,34	3,31	4.298.917	14.994.465
Piauí	7.272.624	1,26	15,99	2.583.892	4.688.731
Ceará	16.021.999	2,77	-5,63	7.770.957	8.251.042
Rio Grande do Norte	5.812.744	1,01	11,70	2.857.672	2.955.072
Paraíba	6.577.777	1,14	9,08	3.202.739	3.375.038
Pernambuco	19.463.451	3,37	9,86	10.882.444	8.581.007
Alagoas	6.447.814	1,12	0,69	3.851.112	2.596.702
Sergipe	4.686.819	0,81	14,21	3.194.545	1.492.274
Bahia	34.629.351	5,99	17,21	19.393.164	15.236.187
SUDESTE	283.976.534	49,14	6,77	270.092.351	13.884.183
Minas Gerais	52.543.133	9,09	6,59	44.252.447	8.290.686
Espírito Santo	11.945.344	2,07	7,94	10.218.637	1.726.707
Rio de Janeiro	48.661.816	8,42	13,56	48.040.604	621.211
São Paulo	170.826.241	29,56	4,97	167.580.663	3.245.578
SUL	103.943.710	17,99	0,40	92.588.035	11.355.674
Paraná	36.182.549	6,26	5,88	31.702.062	4.480.488
Santa Catarina	29.919.152	5,18	-0,61	27.094.220	2.824.932
Rio Grande do Sul	37.842.009	6,55	-3,60	33.791.754	4.050.254
CENTRO-OESTE	35.237.561	6,10	7,21	29.444.236	5.793.325
Mato Grosso do Sul	5.750.233	0,99	9,55	4.613.959	1.136.274
Mato Grosso	6.515.187	1,13	12,46	5.226.095	1.289.092
Goiás	12.811.941	2,22	-7,64	10.015.382	2.796.559
Distrito Federal	10.160.200	1,76	27,75	9.588.799	571.401

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
TOTAL	577.922.710	100,00	6,45	468.384.839	109.537.871
BENEFÍCIOS DO RGPS	544.650.792	94,24	5,30	435.113.811	109.536.982
Previdenciários	498.442.380	86,25	4,25	390.557.492	107.884.888
Aposentadorias	143.871.145	24,89	-8,00	115.694.175	28.176.970
Idade	46.678.682	8,08	-13,35	19.829.940	26.848.742
Invalidez	13.536.935	2,34	-24,60	12.445.329	1.091.605
Tempo de Contribuição	83.655.528	14,48	-1,07	83.418.906	236.623
Pensões por Morte	64.164.520	11,10	-8,80	46.243.716	17.920.805
Auxílios	227.331.648	39,34	18,80	211.767.994	15.563.654
Doença	221.075.844	38,25	19,71	206.150.095	14.925.749
Acidente	517.955	0,09	24,43	460.816	57.139
Reclusão	5.737.849	0,99	-8,42	5.157.083	580.766
Salário-Maternidade	63.074.822	10,91	5,03	16.851.363	46.223.459
Abono de perm. em serviço	245	0,00	-	245	-
Acidentários	46.208.412	8,00	18,12	44.556.318	1.652.094
Aposentadorias por Invalidez	634.132	0,11	-23,22	622.402	11.730
Pensão por Morte	287.294	0,05	-30,39	285.993	1.301
Auxílio-Doença	40.721.571	7,05	18,75	39.112.484	1.609.087
Auxílio-Acidente	4.487.601	0,78	26,44	4.457.625	29.976
Auxílio-Suplementar	77.814	0,01	87,99	77.814	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	24.940.563	4,32	23,63	24.939.674	889
Amparos Assistenciais (LOAS)	24.906.069	4,31	23,63	24.906.069	-
Idoso	6.442.666	1,11	8,49	6.442.666	-
Portador de Deficiência	18.463.403	3,19	29,96	18.463.403	-
Pensões Mensais Vitalícias	33.605	0,01	23,35	33.605	-
Rendas Mensais Vitalícias	889	0,00	-32,42	-	889
Idade	-	-	-100,00	-	-
Invalidez	889	0,00	16,27	-	889
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) (1)	8.331.354	1,44	52,56	8.331.354	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 20 - Pensão por morte de ex-diplomata; 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de ex-tranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 73 - Salário-família estatutário; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru.



10 EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2000/2010

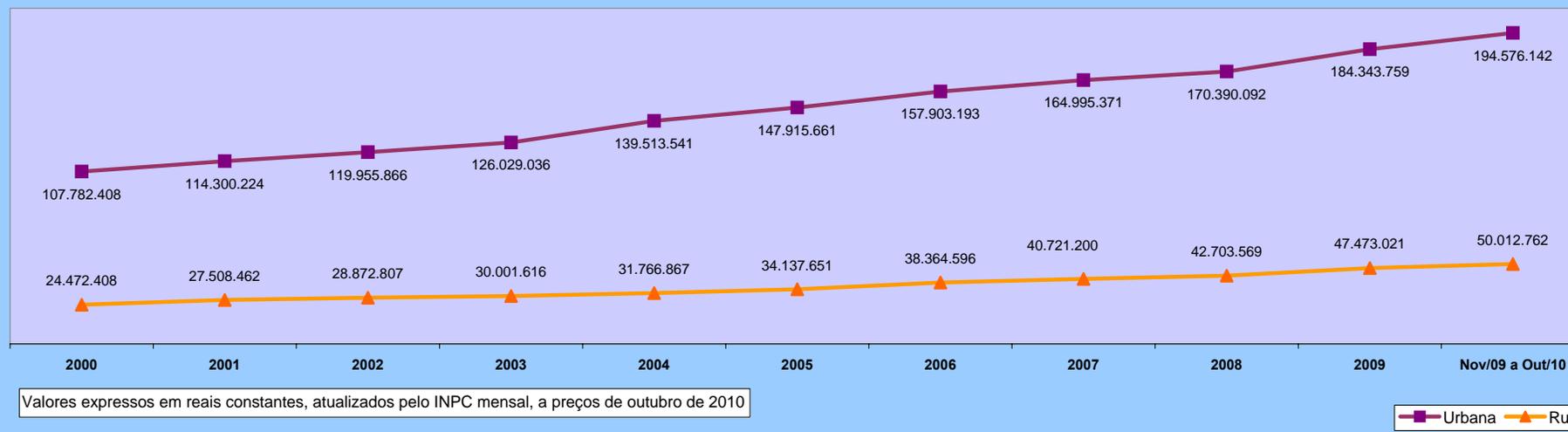
ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2000 Dezembro	19.572.748	3,92	13.078.876	6.493.872	5.364.699.869	12,70	4.375.083.465	989.616.405	274,09	334,52	152,39
2001 Dezembro	20.032.858	2,35	13.411.599	6.621.259	6.199.278.821	15,56	4.996.694.450	1.202.584.372	309,46	372,57	181,62
2002 Dezembro	21.125.512	5,45	14.255.920	6.869.592	7.308.508.521	17,89	5.924.679.597	1.383.828.925	345,96	415,59	201,44
2003 Dezembro	21.851.685	3,44	14.822.661	7.029.024	9.084.025.036	24,29	7.383.514.299	1.700.510.737	415,71	498,12	241,93
2004 Dezembro	23.146.969	5,93	15.956.087	7.190.882	10.407.503.789	14,57	8.529.413.309	1.878.090.480	449,63	534,56	261,18
2005 Dezembro	23.951.338	3,48	16.599.421	7.351.917	11.341.137.598	8,97	9.218.957.863	2.122.179.735	473,51	555,38	288,66
2006 Dezembro	24.593.390	2,68	17.088.587	7.504.803	12.635.504.461	11,41	10.181.274.305	2.454.230.156	513,78	595,79	327,02
2007 Dezembro	25.170.283	2,35	17.493.668	7.676.615	13.600.616.846	7,64	10.921.267.175	2.679.349.671	540,34	624,30	349,03
2008 Dezembro	26.095.625	3,68	18.193.777	7.901.848	15.205.539.497	11,80	12.181.513.603	3.024.025.894	582,69	669,54	382,70
2009 Total	-	-	-	-	218.086.286.438	14,20	173.422.238.778	44.664.047.660	-	-	-
Janeiro	26.118.251	0,09	18.203.833	7.914.418	15.275.517.500	0,46	12.243.545.942	3.031.971.558	584,86	672,58	383,09
Fevereiro	26.166.921	0,19	18.237.983	7.928.938	16.714.856.426	9,42	13.281.103.416	3.433.753.010	638,78	728,21	433,07
Março	26.324.646	0,60	18.367.699	7.956.947	16.896.176.890	1,08	13.445.773.415	3.450.403.475	641,84	732,03	433,63
Abril	26.402.338	0,30	18.433.891	7.968.447	16.921.154.757	0,15	13.465.680.101	3.455.474.656	640,90	730,48	433,64
Mai	26.463.551	0,23	18.481.528	7.982.023	16.927.576.756	0,04	13.474.620.670	3.452.956.086	639,66	729,09	432,59
Junho	26.613.700	0,57	18.596.426	8.017.274	17.006.286.534	0,46	13.546.075.259	3.460.211.275	639,00	728,42	431,59
Julho	26.630.431	0,06	18.606.512	8.023.919	16.997.421.448	-0,05	13.542.276.899	3.455.144.549	638,27	727,82	430,61
Agosto ⁽¹⁾	26.664.439	0,13	18.622.177	8.042.262	16.928.021.555	-0,41	13.477.683.627	3.450.337.928	634,85	723,74	429,03
Agosto ⁽²⁾	26.664.439	0,13	18.622.177	8.042.262	24.837.657.170	46,13	19.580.434.763	5.257.222.407	931,49	1.051,46	653,70
Setembro	26.805.413	0,53	18.728.678	8.076.735	17.065.664.559	-31,29	13.604.431.789	3.461.232.770	636,65	726,40	428,54
Outubro	26.871.844	0,25	18.779.802	8.092.042	17.112.149.438	0,27	13.650.894.965	3.461.254.473	636,81	726,89	427,74
Novembro ⁽¹⁾	26.961.577	0,33	18.844.326	8.117.251	17.043.928.522	-0,40	13.597.478.406	3.446.450.116	632,16	721,57	424,58
Novembro ⁽²⁾	26.961.577	0,33	18.844.326	8.117.251	25.207.698.545	47,31	19.926.996.975	5.280.701.569	934,95	1.057,45	650,55
Dezembro	27.048.356	0,32	18.906.231	8.142.125	17.124.126.415	-32,07	13.660.404.584	3.463.721.831	633,09	722,53	425,41
2010 Janeiro	27.046.650	-0,01	18.900.839	8.145.811	18.530.748.794	8,21	14.708.564.192	3.822.184.601	685,14	778,20	469,22
Fevereiro	27.040.008	-0,02	18.891.550	8.148.458	18.513.147.369	-0,09	14.699.657.426	3.813.489.943	684,66	778,11	468,00
Março	27.116.020	0,28	18.962.123	8.153.897	18.580.756.013	0,37	14.771.195.194	3.809.560.819	685,23	778,98	467,21
Abril	27.302.364	0,69	19.101.924	8.200.440	18.685.337.984	0,56	14.863.848.532	3.821.489.452	684,39	778,13	466,01
Mai	27.391.315	0,33	19.172.908	8.218.407	18.752.551.475	0,36	14.926.988.640	3.825.562.835	684,62	778,55	465,49
Junho	27.529.478	0,50	19.277.923	8.251.555	18.799.607.258	0,25	14.971.450.854	3.828.156.404	682,89	776,61	463,93
Julho	27.540.755	0,04	19.279.428	8.261.327	19.863.297.459	5,66	16.021.275.740	3.842.021.718	721,23	831,00	465,06
Agosto ⁽¹⁾	27.634.638	0,34	19.354.094	8.280.544	18.990.722.001	-4,39	15.153.451.752	3.837.270.249	687,21	782,96	463,41
Agosto ⁽²⁾	27.634.638	0,34	19.354.094	8.280.544	27.917.817.961	40,55	22.035.217.679	5.882.600.282	1.010,25	1.138,53	710,41
Setembro	27.771.475	0,50	19.455.979	8.315.496	19.121.135.227	-31,51	15.267.311.420	3.853.823.807	688,52	784,71	463,45
Outubro	27.846.188	0,27	19.521.266	8.324.922	19.202.191.210	0,42	15.345.951.923	3.856.239.286	689,58	786,11	463,22
Subtotal ⁽³⁾	-	-	-	-	197.966.590.749	12,64	157.611.461.601	40.355.129.148	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Valores sem a parcela relativa ao abono anual (13º salário). (2) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(3) A variação corresponde à razão entre o acumulado de 2010 e o correspondente de 2009.

**EVOLUÇÃO DO VALOR ACUMULADO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2000 A 2010
(EM R\$ MIL CONSTANTES)**



EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS - 2009/2010 (R\$ MIL)



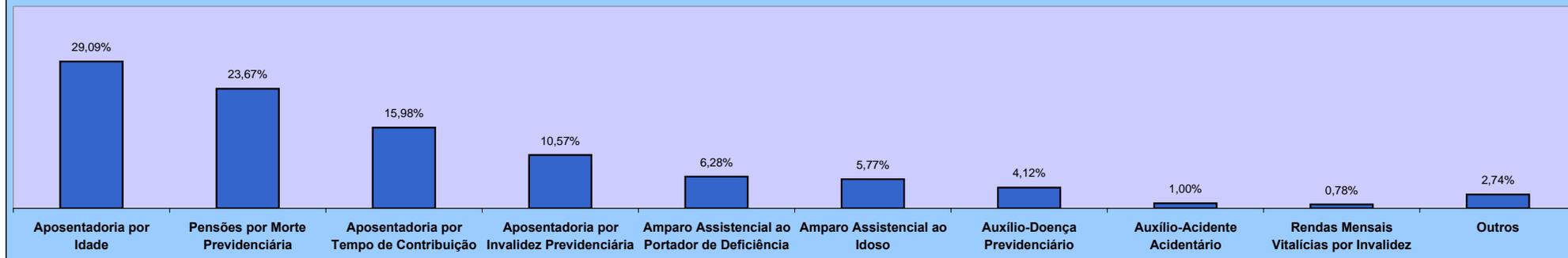
11 BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	27.846.188	100,00			0,27	19.521.266	8.324.922	19.202.191.210	100,00			0,42	15.345.951.923	3.856.239.286	689,58	786,11	463,22
BENEFÍCIOS DO RGPS	24.174.299	86,81	100,00		0,27	15.982.611	8.191.688	17.317.176.908	90,18	100,00		0,44	13.528.787.411	3.788.389.496	716,35	846,47	462,47
Previdenciários	23.362.459	83,90	96,64	100,00	0,25	15.202.164	8.160.295	16.792.982.824	87,45	96,97	100,00	0,40	13.018.364.041	3.774.618.782	718,80	856,35	462,56
Aposentadorias	15.491.357	55,63	64,08	66,31	0,18	9.584.339	5.907.018	11.535.671.850	60,07	66,61	68,69	0,19	8.805.772.731	2.729.899.118	744,65	918,77	462,15
Idade	8.099.157	29,09	33,50	34,67	0,19	2.639.955	5.459.202	4.224.337.380	22,00	24,39	25,16	0,15	1.706.081.539	2.518.255.841	521,58	646,25	461,29
Invalidez	2.942.784	10,57	12,17	12,60	0,02	2.510.111	432.673	1.946.102.789	10,13	11,24	11,59	0,10	1.744.679.436	201.423.353	661,31	695,06	465,53
Tempo de Contribuição	4.449.416	15,98	18,41	19,05	0,25	4.434.273	15.143	5.365.231.681	27,94	30,98	31,95	0,24	5.355.011.756	10.219.924	1.205,83	1.207,64	674,89
Pensões por Morte	6.591.891	23,67	27,27	28,22	0,09	4.500.037	2.091.854	4.233.521.174	22,05	24,45	25,21	0,14	3.267.506.484	966.014.690	642,23	726,11	461,80
Auxílios	1.204.746	4,33	4,98	5,16	2,46	1.060.410	144.336	985.891.679	5,13	5,69	5,87	4,27	914.873.724	71.017.955	818,34	862,75	492,03
Doença	1.146.870	4,12	4,74	4,91	2,51	1.014.693	132.177	956.668.133	4,98	5,52	5,70	4,35	889.562.487	67.105.645	834,16	876,68	507,70
Acidente	28.631	0,10	0,12	0,12	1,26	19.721	8.910	11.799.807	0,06	0,07	0,07	1,31	9.519.199	2.280.608	412,13	482,69	255,96
Reclusão	29.245	0,11	0,12	0,13	1,64	25.996	3.249	17.423.740	0,09	0,10	0,10	1,77	15.792.038	1.631.702	595,79	607,48	502,22
Salário-Maternidade	73.903	0,27	0,31	0,32	-5,02	56.816	17.087	37.621.441	0,20	0,22	0,22	-1,90	29.934.422	7.687.019	509,07	526,87	449,88
Outros ⁽¹⁾	562	0,00	0,00	0,00	-3,10	562	-	276.680	0,00	0,00	0,00	-2,36	276.680	-	492,31	492,31	-
Acidentários	811.840	2,92	3,36	100,00	0,75	780.447	31.393	524.194.084	2,73	3,03	100,00	1,75	510.423.370	13.770.714	645,69	654,01	438,66
Aposentadorias por Invalidez	164.821	0,59	0,68	20,30	0,28	154.330	10.491	140.999.032	0,73	0,81	26,90	0,34	136.092.465	4.906.566	855,47	881,83	467,69
Pensão por Morte	125.505	0,45	0,52	15,46	-0,17	121.145	4.360	93.854.672	0,49	0,54	17,90	-0,18	91.745.755	2.108.917	747,82	757,32	483,70
Auxílio-Doença	169.343	0,61	0,70	20,86	3,46	159.241	10.102	153.719.208	0,80	0,89	29,32	5,79	148.614.288	5.104.921	907,74	933,27	505,34
Auxílio-Acidente	279.809	1,00	1,16	34,47	0,14	273.369	6.440	125.693.965	0,65	0,73	23,98	0,28	124.043.655	1.650.310	449,21	453,76	256,26
Auxílio-Suplementar	72.362	0,26	0,30	8,91	-0,37	72.362	-	9.927.207	0,05	0,06	1,89	-0,35	9.927.207	-	137,19	137,19	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.661.085	13,15	100,00		0,28	3.527.851	133.234	1.870.614.687	9,74	100,00		0,27	1.802.764.897	67.849.790	510,95	511,01	509,25
Amparos Assistenciais (LOAS)	3.354.816	12,05	91,63	100,00	0,43	3.354.816	-	1.707.881.260	8,89	91,30	100,00	0,42	1.707.881.260	-	509,08	509,08	-
Idoso	1.606.742	5,77	43,89	47,89	0,24	1.606.742	-	818.469.735	4,26	43,75	47,92	0,23	818.469.735	-	509,40	509,40	-
Portador de Deficiência	1.748.074	6,28	47,75	52,11	0,61	1.748.074	-	889.411.525	4,63	47,55	52,08	0,59	889.411.525	-	508,80	508,80	-
Pensões Mensais Vitalícias	14.358	0,05	0,39		-0,55	14.358	-	14.163.591	0,07	0,76		-0,05	14.163.591	-	986,46	986,46	-
Rendas Mensais Vitalícias	291.911	1,05	7,97	100,00	-1,37	158.677	133.234	148.569.836	0,77	7,94	100,00	-1,38	80.720.046	67.849.790	508,96	508,71	509,25
Idade	73.444	0,26	2,01	25,16	-2,08	36.018	37.426	37.434.808	0,19	2,00	25,20	-2,09	18.354.566	19.080.243	509,71	509,59	509,81
Invalidez	218.467	0,78	5,97	74,84	-1,13	122.659	95.808	111.135.028	0,58	5,94	74,80	-1,14	62.365.480	48.769.547	508,70	508,45	509,03
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	10.804	0,04			0,83	10.804	-	14.399.615	0,07			0,00	14.399.615	-	1.332,80	1.332,80	-

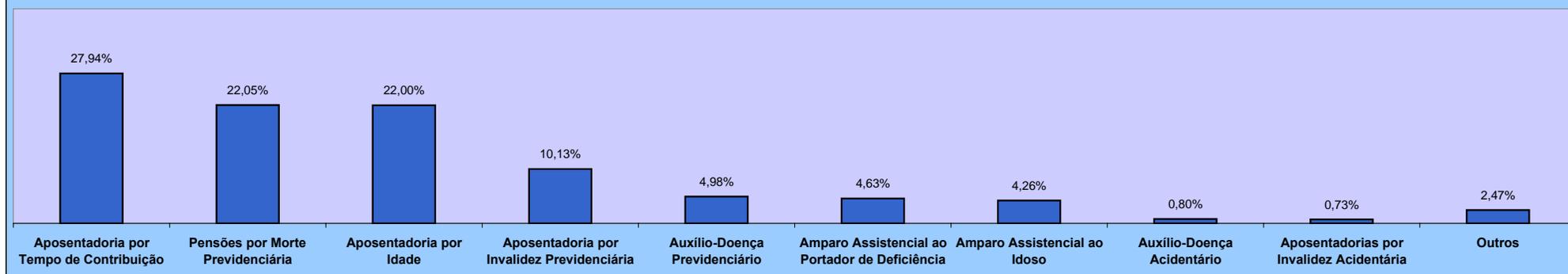
FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase.

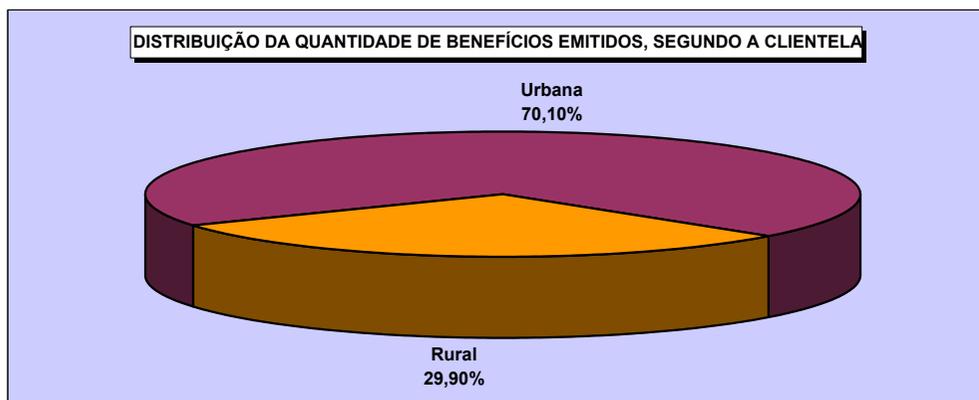
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



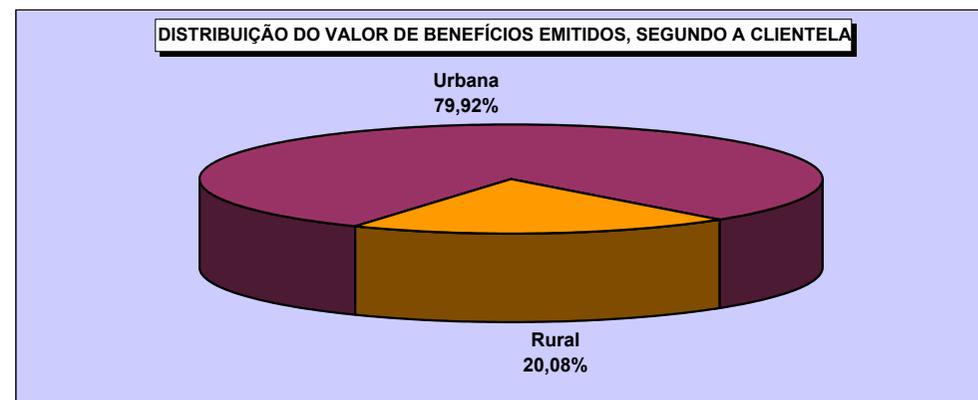
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



12

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU
TOTAL	27.846.188	100,00	–	24.174.299	3.661.085	10.804	20.704.787.096	100,00	–	18.817.504.600	1.872.324.009	14.958.486
< 1	644.539	2,31	2,31	638.778	5.633	128	166.037.827	0,80	0,80	165.189.585	812.061	36.181
= 1	18.532.542	66,55	68,87	14.887.964	3.641.229	3.349	9.451.596.420	45,65	46,45	7.592.861.640	1.857.026.790	1.707.990
1 - 2	3.861.274	13,87	82,73	3.841.428	14.221	5.625	2.828.297.019	13,66	60,11	2.808.980.158	14.482.801	4.834.060
2 - 3	2.031.924	7,30	90,03	2.031.620	2	302	2.549.270.719	12,31	72,42	2.548.902.519	2.358	365.842
3 - 4	1.548.336	5,56	95,59	1.548.039	–	297	2.725.151.096	13,16	85,59	2.724.626.693	–	524.403
4 - 5	937.140	3,37	98,96	936.929	–	211	2.135.020.988	10,31	95,90	2.134.538.963	–	482.025
5 - 6	242.007	0,87	99,83	241.888	–	119	664.336.673	3,21	99,11	663.999.907	–	336.765
6 - 7	37.099	0,13	99,96	37.019	–	80	120.433.299	0,58	99,69	120.170.733	–	262.566
7 - 8	3.398	0,01	99,97	3.321	–	77	12.981.220	0,06	99,75	12.686.113	–	295.108
8 - 9	2.835	0,01	99,98	2.782	–	53	12.172.081	0,06	99,81	11.941.923	–	230.158
9 - 10	970	0,00	99,99	912	–	58	4.671.935	0,02	99,83	4.389.765	–	282.170
10 - 20	3.370	0,01	100,00	3.082	–	288	23.094.102	0,11	99,94	20.997.318	–	2.096.785
20 - 30	486	0,00	100,00	354	–	132	5.881.218	0,03	99,97	4.276.443	–	1.604.775
30 - 40	122	0,00	100,00	84	–	38	2.107.967	0,01	99,98	1.437.830	–	670.138
40 - 50	60	0,00	100,00	41	–	19	1.343.795	0,01	99,99	894.071	–	449.724
50 - 60	75	0,00	100,00	54	–	21	2.002.675	0,01	100,00	1.441.769	–	560.906
60 - 70	9	0,00	100,00	2	–	7	283.200	0,00	100,00	64.310	–	218.890
70 - 80	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
80 - 90	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
90 - 100	1	0,00	100,00	1	–	–	50.739	0,00	100,00	50.739	–	–
> 100	1	0,00	100,00	1	–	–	54.121	0,00	100,00	54.121	–	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

13

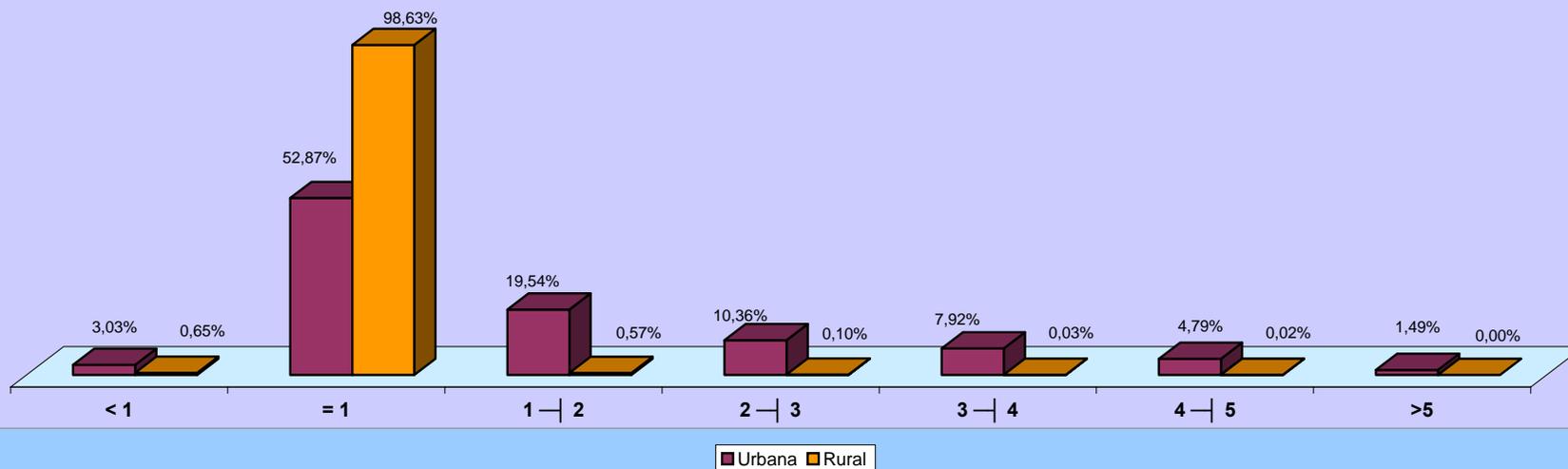
BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	19.521.266	15.982.611	3.527.851	10.804	16.453.514.300	14.634.120.900	1.804.434.914	14.958.486	8.324.922	8.191.688	133.234	4.251.272.795	4.183.383.700	67.889.095
< 1	590.742	585.148	5.466	128	153.465.220	152.641.904	787.135	36.181	53.797	53.630	167	12.572.607	12.547.682	24.925
= 1	10.321.513	6.810.002	3.508.162	3.349	5.263.971.630	3.473.101.020	1.789.162.620	1.707.990	8.211.029	8.077.962	133.067	4.187.624.790	4.119.760.620	67.864.170
1 - 2	3.813.790	3.793.944	14.221	5.625	2.795.535.150	2.776.218.289	14.482.801	4.834.060	47.484	47.484	-	32.761.869	32.761.869	-
2 - 3	2.023.312	2.023.008	2	302	2.538.779.897	2.538.411.697	2.358	365.842	8.612	8.612	-	10.490.822	10.490.822	-
3 - 4	1.545.856	1.545.559	-	297	2.720.850.307	2.720.325.904	-	524.403	2.480	2.480	-	4.300.789	4.300.789	-
4 - 5	935.792	935.581	-	211	2.131.980.101	2.131.498.076	-	482.025	1.348	1.348	-	3.040.887	3.040.887	-
5 - 6	241.859	241.740	-	119	663.936.286	663.599.521	-	336.765	148	148	-	400.387	400.387	-
6 - 7	37.078	36.998	-	80	120.364.412	120.101.846	-	262.566	21	21	-	68.887	68.887	-
7 - 8	3.395	3.318	-	77	12.969.463	12.674.356	-	295.108	3	3	-	11.757	11.757	-
8 - 9	2.835	2.782	-	53	12.172.081	11.941.923	-	230.158	-	-	-	-	-	-
9 - 10	970	912	-	58	4.671.935	4.389.765	-	282.170	-	-	-	-	-	-
10 - 20	3.370	3.082	-	288	23.094.102	20.997.318	-	2.096.785	-	-	-	-	-	-
20 - 30	486	354	-	132	5.881.218	4.276.443	-	1.604.775	-	-	-	-	-	-
30 - 40	122	84	-	38	2.107.967	1.437.830	-	670.138	-	-	-	-	-	-
40 - 50	60	41	-	19	1.343.795	894.071	-	449.724	-	-	-	-	-	-
50 - 60	75	54	-	21	2.002.675	1.441.769	-	560.906	-	-	-	-	-	-
60 - 70	9	2	-	7	283.200	64.310	-	218.890	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	1	1	-	-	50.739	50.739	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	1	1	-	-	54.121	54.121	-	-	-	-	-	-	-	-

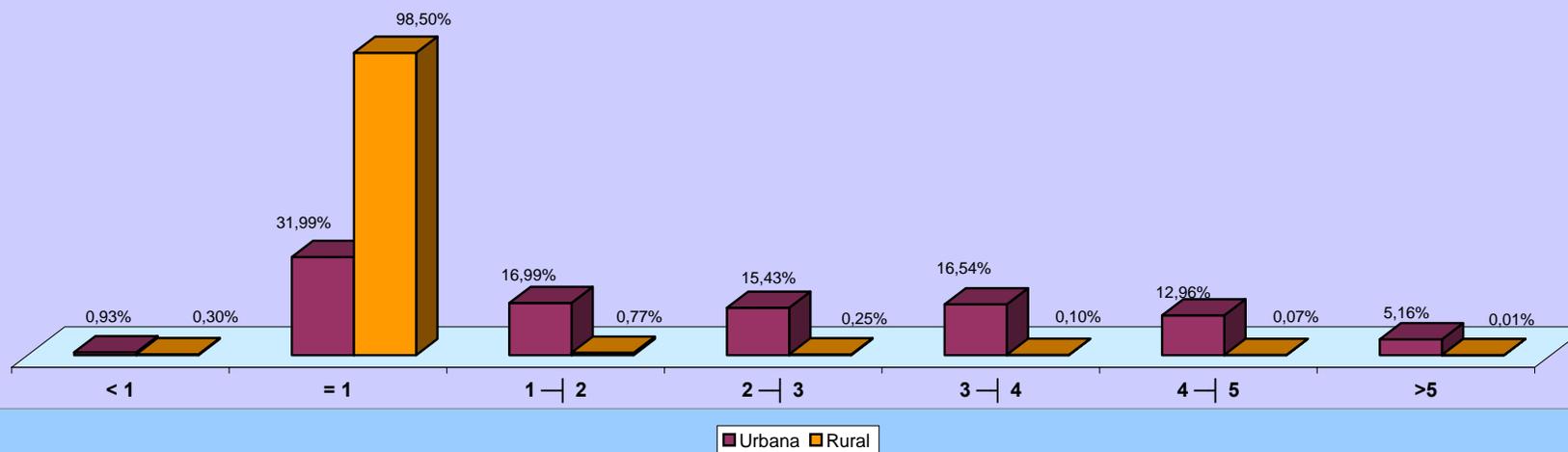
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



14

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	27.846.188	644.539	18.532.542	8.378.674	286.309	4.124	20.704.787.095	166.037.827	9.451.596.420	10.237.739.822	814.595.209	34.817.818
NORTE	1.374.927	18.741	1.169.484	178.865	7.744	93	831.417.357	4.887.334	596.436.840	207.308.621	22.067.644	716.919
Rondônia	174.124	3.908	151.716	17.942	546	12	98.199.507	1.020.487	77.375.160	18.162.932	1.562.161	78.768
Acre	71.585	1.327	55.621	14.314	323	-	44.957.807	321.009	28.366.710	15.360.191	909.897	-
Amazonas	237.113	2.889	190.338	41.910	1.949	27	154.271.227	758.653	97.072.380	50.720.346	5.540.618	179.231
Roraima	30.790	396	26.985	3.271	138	-	17.842.337	101.374	13.762.350	3.582.147	396.466	-
Pará	669.402	8.255	572.725	84.146	4.222	54	408.030.021	2.176.073	292.089.750	101.249.935	12.055.342	458.920
Amapá	41.802	556	36.051	5.047	148	-	24.606.936	142.676	18.386.010	5.663.242	415.008	-
Tocantins	150.111	1.410	136.048	12.235	418	-	83.509.521	367.063	69.384.480	12.569.827	1.188.152	-
NORDESTE	7.642.088	128.780	6.566.423	901.628	44.368	889	4.582.568.128	32.201.446	3.348.875.730	1.066.054.011	128.253.985	7.182.956
Maranhão	840.552	6.247	787.514	44.405	2.353	33	461.669.853	1.560.612	401.632.140	51.374.255	6.813.662	289.184
Piauí	504.636	5.208	466.711	31.130	1.561	26	279.244.439	1.280.199	238.022.610	35.250.025	4.503.731	187.874
Ceará	1.223.623	19.564	1.081.186	116.060	6.649	164	715.566.421	4.872.926	551.404.860	138.619.363	19.447.802	1.221.470
Rio Grande do Norte	476.291	10.221	406.684	56.654	2.643	89	282.873.267	2.475.271	207.408.840	64.568.513	7.748.751	671.892
Paraíba	611.765	10.204	540.582	58.235	2.683	61	350.871.835	2.428.643	275.696.820	64.398.348	7.852.715	495.309
Pernambuco	1.304.892	30.502	1.055.532	208.103	10.495	260	824.411.736	7.633.823	538.321.320	245.909.700	30.322.389	2.224.504
Alagoas	432.505	5.891	365.804	58.449	2.322	39	259.135.247	1.486.175	186.560.040	64.058.696	6.718.193	312.143
Sergipe	263.696	5.878	216.617	39.077	2.090	34	165.416.708	1.397.229	110.474.670	47.229.176	6.027.534	288.098
Bahia	1.984.128	35.065	1.645.793	289.515	13.572	183	1.243.378.622	9.066.568	839.354.430	354.645.936	38.819.208	1.492.481
SUDESTE	12.433.616	361.415	6.643.631	5.252.617	173.562	2.391	10.605.773.813	93.349.948	3.388.251.810	6.611.170.548	492.454.955	20.546.552
Minas Gerais	3.142.885	69.173	2.208.397	840.615	24.316	384	2.204.729.712	17.794.757	1.126.282.470	988.286.492	69.434.889	2.931.104
Espírito Santo	485.733	13.343	330.573	136.945	4.813	59	350.890.403	3.491.465	168.592.230	164.700.073	13.641.141	465.494
Rio de Janeiro	2.524.002	94.233	1.267.698	1.115.637	45.261	1.173	2.232.655.343	21.976.529	646.525.980	1.423.504.568	130.425.734	10.222.531
São Paulo	6.280.996	184.666	2.836.963	3.159.420	99.172	775	5.817.498.355	50.087.196	1.446.851.130	4.034.679.415	278.953.191	6.927.423
SUL	4.910.567	107.384	3.052.119	1.706.019	44.510	535	3.673.194.743	28.203.431	1.556.580.690	1.958.003.382	125.952.678	4.454.563
Paraná	1.595.383	29.006	1.074.400	479.577	12.237	163	1.136.577.750	7.724.727	547.944.000	544.827.919	34.669.867	1.411.237
Santa Catarina	1.111.235	28.728	625.887	444.967	11.529	124	863.460.426	7.681.164	319.202.370	503.025.103	32.604.247	947.543
Rio Grande do Sul	2.203.949	49.650	1.351.832	781.475	20.744	248	1.673.156.567	12.797.540	689.434.320	910.150.360	58.678.564	2.095.783
CENTRO-OESTE	1.484.990	28.219	1.100.885	339.545	16.125	216	1.011.833.054	7.395.669	561.451.350	395.203.260	45.865.947	1.916.828
Mato Grosso do Sul	289.836	5.617	217.615	64.735	1.850	19	187.812.104	1.500.312	110.983.650	69.923.048	5.256.167	148.927
Mato Grosso	298.684	4.789	241.254	51.015	1.616	10	182.667.077	1.298.428	123.039.540	53.651.346	4.604.881	72.881
Goiás	583.299	9.769	453.661	115.067	4.752	50	377.178.449	2.541.874	231.367.110	129.302.259	13.591.732	375.474
Distrito Federal	313.171	8.044	188.355	108.728	7.907	137	264.175.424	2.055.055	96.061.050	142.326.607	22.413.167	1.319.546

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

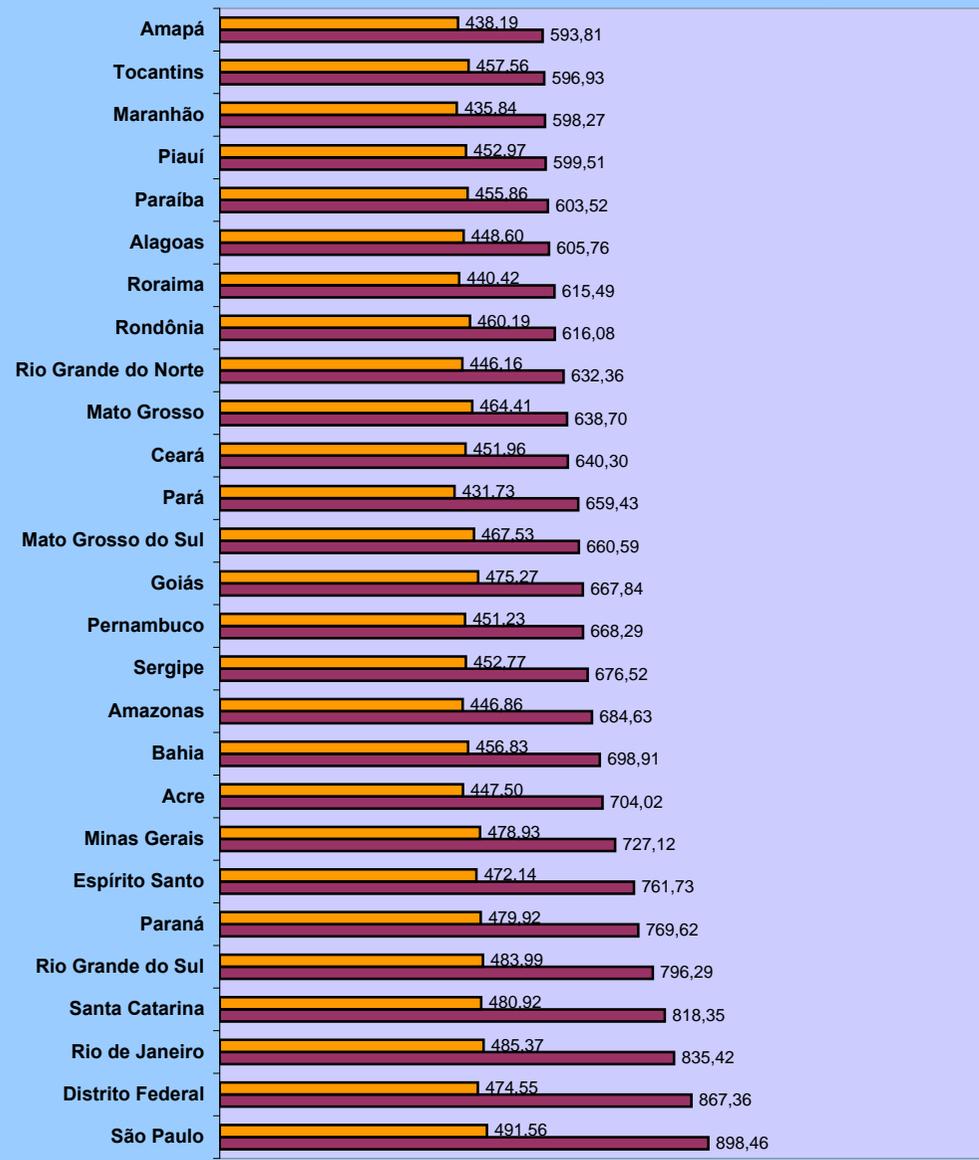
15

BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE					VALOR (R\$)					VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
				Urbana	Rural				Urbana	Rural		Urbana	Rural
BRASIL	27.846.188	100,00	0,27	19.521.266	8.324.922	19.202.191.210	100,00	0,42	15.345.951.924	3.856.239.286	689,58	786,11	463,22
NORTE	1.374.927	4,94	0,50	700.728	674.199	756.806.026	3,94	0,67	458.402.415	298.403.611	550,43	654,18	442,60
Rondônia	174.124	0,63	0,39	70.342	103.782	91.096.450	0,47	0,51	43.336.494	47.759.956	523,17	616,08	460,19
Acre	71.585	0,26	0,58	38.605	32.980	41.937.328	0,22	0,71	27.178.728	14.758.600	585,84	704,02	447,50
Amazonas	237.113	0,85	0,44	152.204	84.909	142.146.125	0,74	0,72	104.203.682	37.942.443	599,49	684,63	446,86
Roraima	30.790	0,11	0,11	15.229	15.561	16.226.768	0,08	0,35	9.373.323	6.853.445	527,01	615,49	440,42
Pará	669.402	2,40	0,59	337.429	331.973	365.833.205	1,91	0,74	222.512.144	143.321.060	546,51	659,43	431,73
Amapá	41.802	0,15	0,54	27.686	14.116	22.625.650	0,12	0,58	16.440.097	6.185.553	541,26	593,81	438,19
Tocantins	150.111	0,54	0,36	59.233	90.878	76.940.501	0,40	0,50	35.357.946	41.582.555	512,56	596,93	457,56
NORDESTE	7.642.088	27,44	-0,26	3.635.356	4.006.732	4.177.793.147	21,76	-0,23	2.371.720.312	1.806.072.835	546,68	652,40	450,76
Maranhão	840.552	3,02	0,46	277.177	563.375	411.368.640	2,14	0,51	165.825.882	245.542.758	489,40	598,27	435,84
Piauí	504.636	1,81	0,38	168.415	336.221	253.264.410	1,32	0,40	100.967.088	152.297.322	501,88	599,51	452,97
Ceará	1.223.623	4,39	0,27	534.892	688.731	653.768.697	3,40	0,32	342.488.912	311.279.785	534,29	640,30	451,96
Rio Grande do Norte	476.291	1,71	0,31	229.561	246.730	255.248.099	1,33	0,41	145.166.260	110.081.839	535,91	632,36	446,16
Paraíba	611.765	2,20	0,25	274.466	337.299	319.408.188	1,66	0,33	165.646.716	153.761.473	522,11	603,52	455,86
Pernambuco	1.304.892	4,69	-2,94	756.646	548.246	753.045.102	3,92	-2,86	505.662.424	247.382.678	577,09	668,29	451,23
Alagoas	432.505	1,55	0,28	270.626	161.879	236.551.720	1,23	0,23	163.933.422	72.618.298	546,93	605,76	448,60
Sergipe	263.696	0,95	0,42	144.959	118.737	151.828.652	0,79	0,51	98.068.149	53.760.504	575,77	676,52	452,77
Bahia	1.984.128	7,13	0,26	978.614	1.005.514	1.143.309.639	5,95	0,34	683.961.460	459.348.179	576,23	698,91	456,83
SUDESTE	12.433.616	44,65	0,23	10.749.367	1.684.249	9.891.670.669	51,51	0,43	9.078.993.279	812.677.389	795,56	844,61	482,52
Minas Gerais	3.142.885	11,29	0,22	2.215.482	927.403	2.055.077.495	10,70	0,37	1.610.919.738	444.157.756	653,88	727,12	478,93
Espírito Santo	485.733	1,74	0,30	329.133	156.600	324.647.204	1,69	0,49	250.709.463	73.937.741	668,37	761,73	472,14
Rio de Janeiro	2.524.002	9,06	0,21	2.447.472	76.530	2.081.815.292	10,84	0,42	2.044.669.718	37.145.574	824,81	835,42	485,37
São Paulo	6.280.996	22,56	0,24	5.757.280	523.716	5.430.130.678	28,28	0,45	5.172.694.360	257.436.318	864,53	898,46	491,56
SUL	4.910.567	17,63	1,09	3.413.284	1.497.283	3.430.058.850	17,86	1,10	2.708.691.473	721.367.377	698,51	793,57	481,78
Paraná	1.595.383	5,73	3,00	1.013.885	581.498	1.059.372.926	5,52	2,77	780.301.519	279.071.407	664,02	769,62	479,92
Santa Catarina	1.111.235	3,99	0,41	805.735	305.500	806.294.689	4,20	0,61	659.372.764	146.921.925	725,58	818,35	480,92
Rio Grande do Sul	2.203.949	7,91	0,08	1.593.664	610.285	1.564.391.235	8,15	0,24	1.269.017.191	295.374.045	709,81	796,29	483,99
CENTRO-OESTE	1.484.990	5,33	0,42	1.022.531	462.459	945.862.518	4,93	0,67	728.144.444	217.718.074	636,95	712,10	470,78
Mato Grosso do Sul	289.836	1,04	0,39	197.294	92.542	173.597.411	0,90	0,65	130.330.877	43.266.534	598,95	660,59	467,53
Mato Grosso	298.684	1,07	0,49	177.157	121.527	169.588.861	0,88	0,80	113.150.835	56.438.026	567,79	638,70	464,41
Goiás	583.299	2,09	0,36	388.204	195.095	351.980.354	1,83	0,51	259.257.903	92.722.451	603,43	667,84	475,27
Distrito Federal	313.171	1,12	0,50	259.876	53.295	250.695.892	1,31	0,84	225.404.829	25.291.063	800,51	867,36	474,55

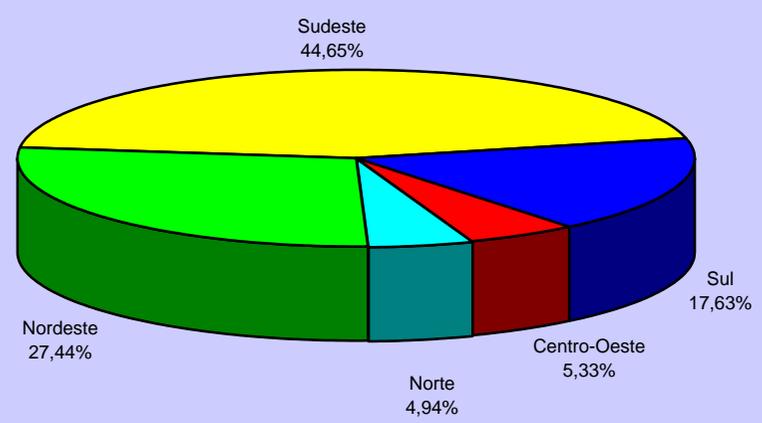
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

VALOR MÉDIO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

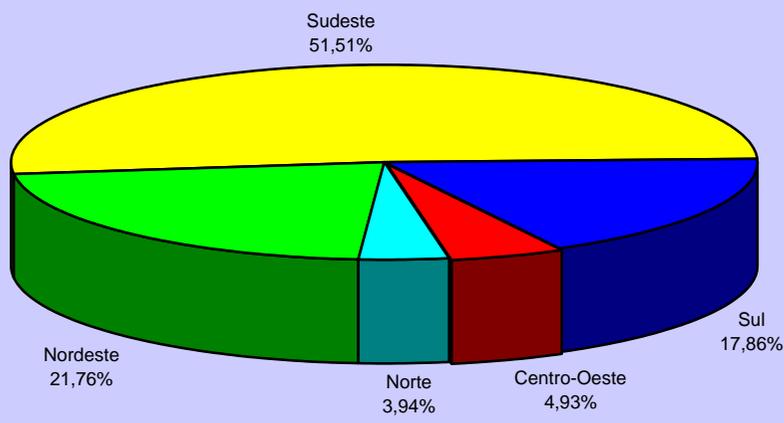


■ Urbana ■ Rural

DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



16 BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	372.029	–	372.029	178.141.203	–	178.141.203	478,84	–	478,84
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	15.859	–	15.859	8.537.500	–	8.537.500	538,34	–	538,34
41	Aposentadoria por idade	7.711.267	2.639.953	5.071.314	4.037.656.417	1.706.079.279	2.331.577.138	523,60	646,25	459,76
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1	1	–	1.748	1.748	–	1.748,00	1.748,00	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	1	1	–	512	512	–	512,00	512,00	–
Total de Aposentadorias por Idade		8.099.157	2.639.955	5.459.202	4.224.337.380	1.706.081.539	2.518.255.841	521,58	646,25	461,29
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	164.148	–	164.148	75.616.849	–	75.616.849	460,66	–	460,66
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	3.146	–	3.146	1.629.117	–	1.629.117	517,84	–	517,84
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	2.775.128	2.509.749	265.379	1.868.415.786	1.744.238.399	124.177.387	673,27	694,99	467,92
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	101	101	–	169.406	169.406	–	1.677,28	1.677,28	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	24	24	–	47.190	47.190	–	1.966,26	1.966,26	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	152	152	–	70.243	70.243	–	462,13	462,13	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	85	85	–	154.199	154.199	–	1.814,10	1.814,10	–
Total de Aposentadorias por Invalidez		2.942.784	2.510.111	432.673	1.946.102.789	1.744.679.436	201.423.353	661,31	695,06	465,53
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	4.006.561	3.991.418	15.143	4.770.358.022	4.760.138.097	10.219.924	1.190,64	1.192,59	674,89
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	2.459	2.459	–	6.013.827	6.013.827	–	2.445,64	2.445,64	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	859	859	–	2.286.848	2.286.848	–	2.662,22	2.662,22	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	481	481	–	878.597	878.597	–	1.826,61	1.826,61	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	375.676	375.676	–	509.236.280	509.236.280	–	1.355,52	1.355,52	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	12	12	–	10.293	10.293	–	857,78	857,78	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	62.699	62.699	–	73.173.147	73.173.147	–	1.167,05	1.167,05	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	258	258	–	797.741	797.741	–	3.092,02	3.092,02	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	411	411	–	2.476.926	2.476.926	–	6.026,59	6.026,59	–
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		4.449.416	4.434.273	15.143	5.365.231.681	5.355.011.756	10.219.924	1.205,83	1.207,64	674,89

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural	593.923	–	593.923	272.432.620	–	272.432.620	458,70	–	458,70
03	Pensão por morte do empregador rural	17.526	–	17.526	8.977.755	–	8.977.755	512,25	–	512,25
21	Pensão por morte previdenciária	5.965.764	4.485.359	1.480.405	3.929.880.281	3.245.275.966	684.604.315	658,74	723,53	462,44
23	Pensão por morte de ex-combatente	6.699	6.699	–	12.188.820	12.188.820	–	1.819,50	1.819,50	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	2.043	2.043	–	1.312.868	1.312.868	–	642,62	642,62	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	2.341	2.341	–	1.033.813	1.033.813	–	441,61	441,61	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1.797	1.797	–	4.235.850	4.235.850	–	2.357,18	2.357,18	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	605	605	–	274.793	274.793	–	454,20	454,20	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	1.193	1.193	–	3.184.374	3.184.374	–	2.669,22	2.669,22	–
Total de Pensões por Morte		6.591.891	4.500.037	2.091.854	4.233.521.174	3.267.506.484	966.014.690	642,23	726,11	461,80
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	37	–	37	18.870	–	18.870	510,00	–	510,00
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão	29.245	25.996	3.249	17.423.740	15.792.038	1.631.702	595,79	607,48	502,22
31	Auxílio-doença previdenciário	1.146.833	1.014.693	132.140	956.649.263	889.562.487	67.086.775	834,17	876,68	507,69
36	Auxílio Acidente	28.631	19.721	8.910	11.799.807	9.519.199	2.280.608	412,13	482,69	255,96
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Auxílios		1.204.746	1.060.410	144.336	985.891.679	914.873.724	71.017.955	818,34	862,75	492,03
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	2.427	–	2.427	1.097.065	–	1.097.065	452,03	–	452,03
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. rural	3.873	–	3.873	1.709.496	–	1.709.496	441,39	–	441,39
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	3	–	3	1.530	–	1.530	510,00	–	510,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	169.340	159.241	10.099	153.717.678	148.614.288	5.103.391	907,75	933,27	505,34
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	160.948	154.330	6.618	139.289.536	136.092.465	3.197.071	865,43	881,83	483,09
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	123.078	121.145	1.933	92.757.607	91.745.755	1.011.852	753,65	757,32	523,46
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	279.809	273.369	6.440	125.693.965	124.043.655	1.650.310	449,21	453,76	256,26
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	72.362	72.362	–	9.927.207	9.927.207	–	137,19	137,19	–
Total de Benefícios Acidentários		811.840	780.447	31.393	524.194.084	510.423.370	13.770.714	645,69	654,01	438,66
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25%	154	154	–	89.504	89.504	–	581,19	581,19	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	304	304	–	167.508	167.508	–	551,01	551,01	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	104	104	–	19.668	19.668	–	189,12	189,12	–
80	Salário-maternidade	73.903	56.816	17.087	37.621.441	29.934.422	7.687.019	509,07	526,87	449,88
Total de Espécies Diversas		74.465	57.378	17.087	37.898.121	30.211.102	7.687.019	508,94	526,53	449,88
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		24.174.299	15.982.611	8.191.688	17.317.176.908	13.528.787.411	3.788.389.496	716,35	846,47	462,47

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

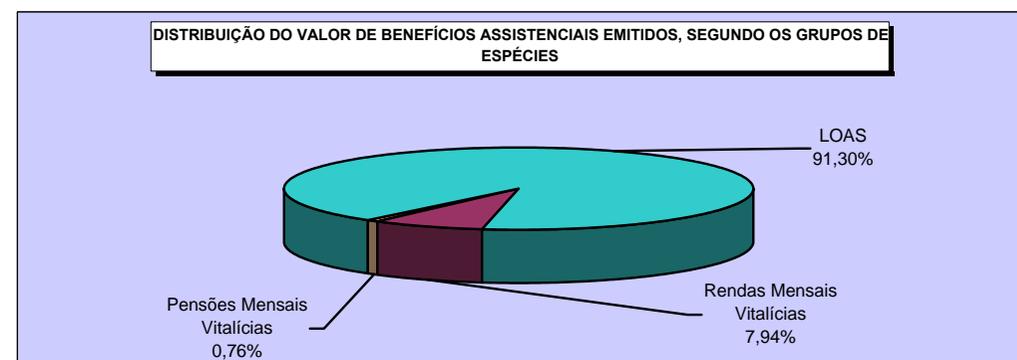
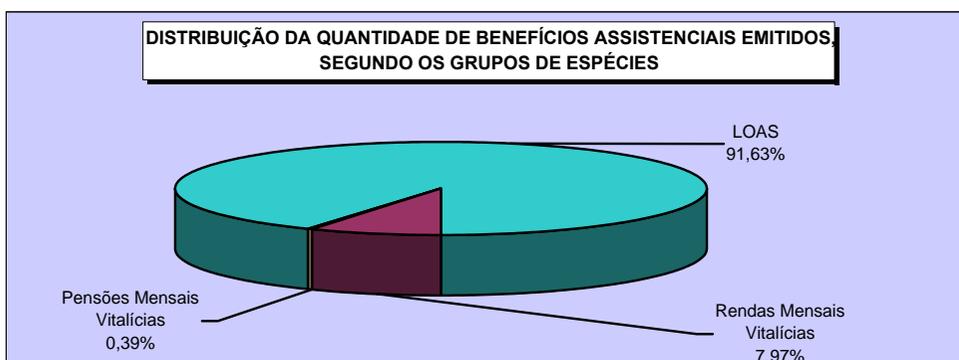
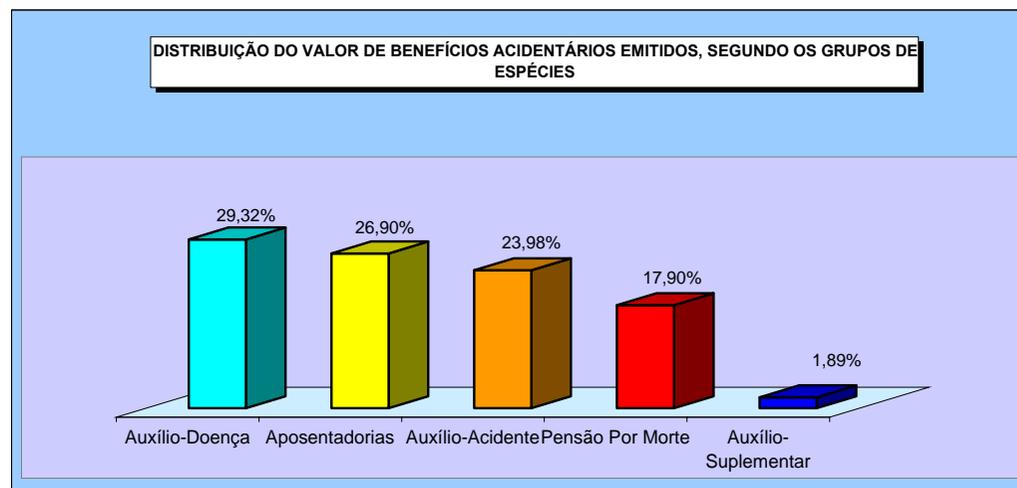
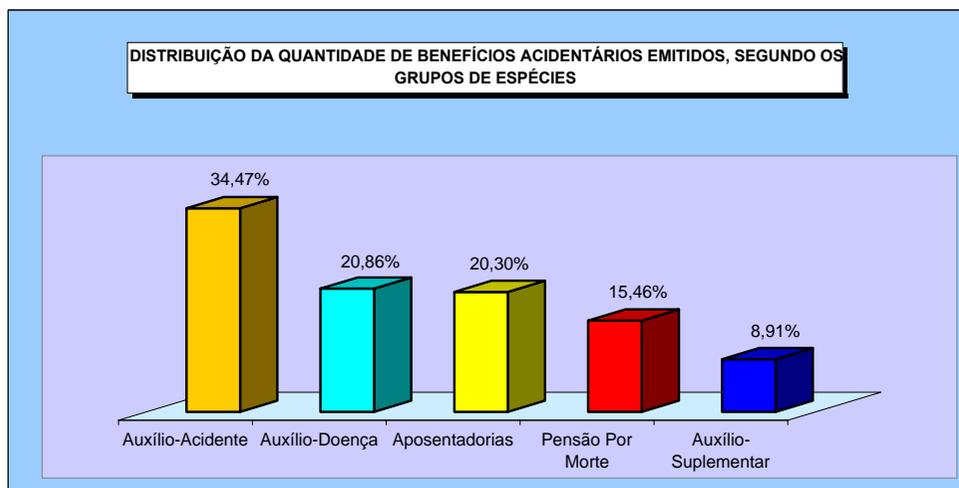
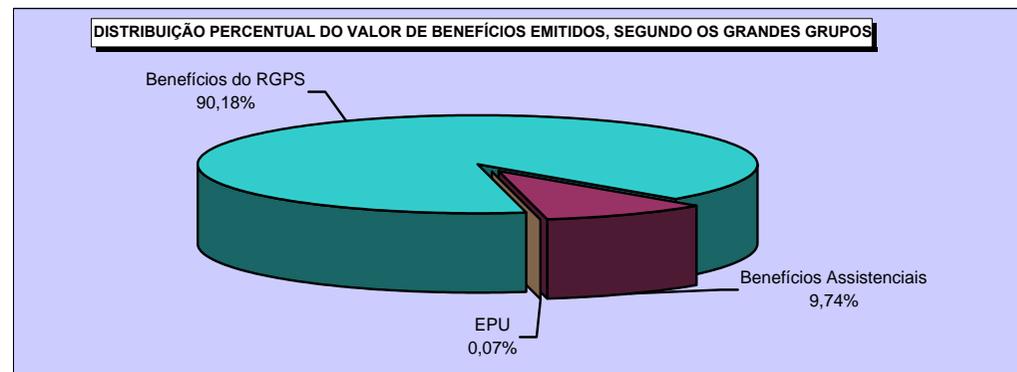
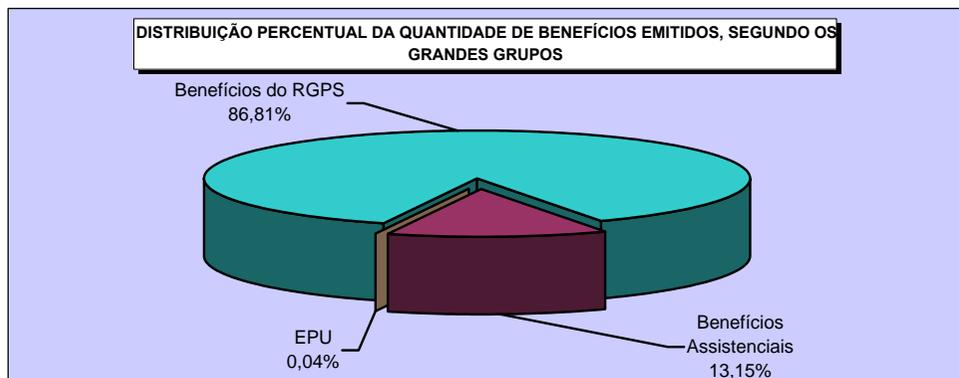
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	80.339	–	80.339	40.904.091	–	40.904.091	509,14	–	509,14
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	28.439	–	28.439	14.499.329	–	14.499.329	509,84	–	509,84
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	138.128	122.659	15.469	70.230.936	62.365.480	7.865.456	508,45	508,45	508,47
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	45.005	36.018	8.987	22.935.479	18.354.566	4.580.914	509,62	509,59	509,73
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	7.633	7.633	–	7.533.900	7.533.900	–	987,02	987,02	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	6.725	6.725	–	6.629.690	6.629.690	–	985,83	985,83	–
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	1.748.074	1.748.074	–	889.411.525	889.411.525	–	508,80	508,80	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	1.606.742	1.606.742	–	818.469.735	818.469.735	–	509,40	509,40	–
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		3.661.085	3.527.851	133.234	1.870.614.687	1.802.764.897	67.849.790	510,95	511,01	509,25

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	1.255	1.255	–	838.328	838.328	–	667,99	667,99	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	2.766	2.766	–	1.457.415	1.457.415	–	526,90	526,90	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	36	36	–	38.791	38.791	–	1.077,54	1.077,54	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	5	5	–	6.363	6.363	–	1.272,54	1.272,54	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	9	9	–	11.012	11.012	–	1.223,56	1.223,56	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	646	646	–	974.320	974.320	–	1.508,24	1.508,24	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	628	628	–	3.406.279	3.406.279	–	5.424,01	5.424,01	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	711	711	–	3.563.198	3.563.198	–	5.011,53	5.011,53	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	4	4	–	2.986	2.986	–	746,62	746,62	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	60	60	–	28.978	28.978	–	482,96	482,96	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	4.684	4.684	–	4.071.945	4.071.945	–	869,33	869,33	–
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		10.804	10.804	–	14.399.615	14.399.615	–	1.332,80	1.332,80	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.



17

BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES – SETEMBRO/2010

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	539.841	100,00			23,26	442.306	97.535	421.010.699	100,00			22,92	372.826.433	48.184.266	779,88	842,92	494,02
BENEFÍCIOS DO RGPS	523.215	96,92	100,00		22,65	427.076	96.139	412.341.089	97,94	100,00		22,50	364.868.418	47.472.671	788,09	854,34	493,79
Previdenciários	460.295	85,26	87,97	100,00	22,71	367.797	92.498	357.010.148	84,80	86,58	100,00	22,54	311.386.651	45.623.497	775,61	846,63	493,24
Aposentadorias	49.545	9,18	9,47	10,76	37,70	30.923	18.622	34.071.815	8,09	8,26	9,54	35,73	24.788.330	9.283.485	687,69	801,61	498,52
Idade	25.782	4,78	4,93	5,60	39,72	9.209	16.573	13.349.553	3,17	3,24	3,74	39,26	5.106.565	8.242.988	517,79	554,52	497,37
Invalidez	13.135	2,43	2,51	2,85	36,82	11.110	2.025	7.952.540	1,89	1,93	2,23	35,10	6.928.334	1.024.205	605,45	623,61	505,78
Tempo de Contribuição	10.628	1,97	2,03	2,31	34,06	10.604	24	12.769.722	3,03	3,10	3,58	32,61	12.753.430	16.292	1.201,52	1.202,70	678,83
Pensões por Morte	23.449	4,34	4,48	5,09	40,90	15.533	7.916	12.454.237	2,96	3,02	3,49	41,58	8.574.503	3.879.735	531,12	552,02	490,11
Auxílios	331.771	61,46	63,41	72,08	22,32	299.719	32.052	280.631.449	66,66	68,06	78,61	22,26	264.299.961	16.331.488	845,86	881,83	509,53
Doença	331.232	61,36	63,31	71,96	22,32	299.281	31.951	280.325.813	66,58	67,98	78,52	22,26	264.031.142	16.294.671	846,31	882,22	509,99
Acidente	105	0,02	0,02	0,02	5,00	56	49	37.957	0,01	0,01	0,01	-6,33	25.904	12.053	361,50	462,58	245,97
Reclusão	434	0,08	0,08	0,09	24,00	382	52	267.679	0,06	0,06	0,07	23,26	242.915	24.764	616,77	635,90	476,23
Salário-Maternidade	55.520	10,28	10,61	12,06	8,34	21.612	33.908	29.849.119	7,09	7,24	8,36	6,95	13.720.329	16.128.790	537,63	634,85	475,66
Outros ⁽¹⁾	10	0,00	0,00	0,00	150,00	10	-	3.529	0,00	0,00	0,00	44,36	3.529	-	352,86	352,86	-
Acidentários	62.920	11,66	12,03	100,00	22,27	59.279	3.641	55.330.941	13,14	13,42	100,00	22,28	53.481.767	1.849.174	879,39	902,20	507,88
Aposentadorias por Invalidez	418	0,08	0,08	0,66	37,50	393	25	328.987	0,08	0,08	0,59	40,77	316.953	12.034	787,05	806,50	481,38
Pensão por Morte	274	0,05	0,05	0,44	71,25	264	10	184.172	0,04	0,04	0,33	110,04	179.523	4.649	672,16	680,01	464,91
Auxílio-Doença	61.124	11,32	11,68	97,15	21,75	57.550	3.574	54.422.113	12,93	13,20	98,36	21,92	52.597.701	1.824.411	890,36	913,95	510,47
Auxílio-Acidente	838	0,16	0,16	1,33	37,83	806	32	363.178	0,09	0,09	0,66	35,36	355.099	8.079	433,39	440,57	252,47
Auxílio-Suplementar	266	0,05	0,05	0,42	46,15	266	-	32.491	0,01	0,01	0,06	48,83	32.491	-	122,15	122,15	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	16.487	3,05	100,00		45,71	15.091	1.396	8.455.626	2,01	100,00		45,84	7.744.031	711.595	512,87	513,16	509,74
Amparos Assistenciais (LOAS)	13.138	2,43	79,69	100,00	45,35	13.138	-	6.698.626	1,59	79,22	100,00	45,35	6.698.626	-	509,87	509,87	-
Idoso	8.222	1,52	49,87	62,58	46,72	8.222	-	4.192.391	1,00	49,58	62,59	46,72	4.192.391	-	509,90	509,90	-
Portador de Deficiência	4.916	0,91	29,82	37,42	43,11	4.916	-	2.506.235	0,60	29,64	37,41	43,12	2.506.235	-	509,81	509,81	-
Pensões Mensais Vitalícias	97	0,02	0,59		70,18	97	-	98.940	0,02	1,17		71,68	98.940	-	1.020,00	1.020,00	-
Rendas Mensais Vitalícias	3.252	0,60	19,72	100,00	46,55	1.856	1.396	1.658.060	0,39	19,61	100,00	46,51	946.465	711.595	509,86	509,95	509,74
Idade	1.219	0,23	7,39	37,48	49,94	621	598	621.420	0,15	7,35	37,48	49,87	316.710	304.710	509,78	510,00	509,55
Invalidez	2.033	0,38	12,33	62,52	44,59	1.235	798	1.036.640	0,25	12,26	62,52	44,57	629.755	406.885	509,91	509,92	509,88
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	139	0,03			95,77	139	-	213.984	0,05			89,48	213.984	-	1.539,45	1.539,45	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

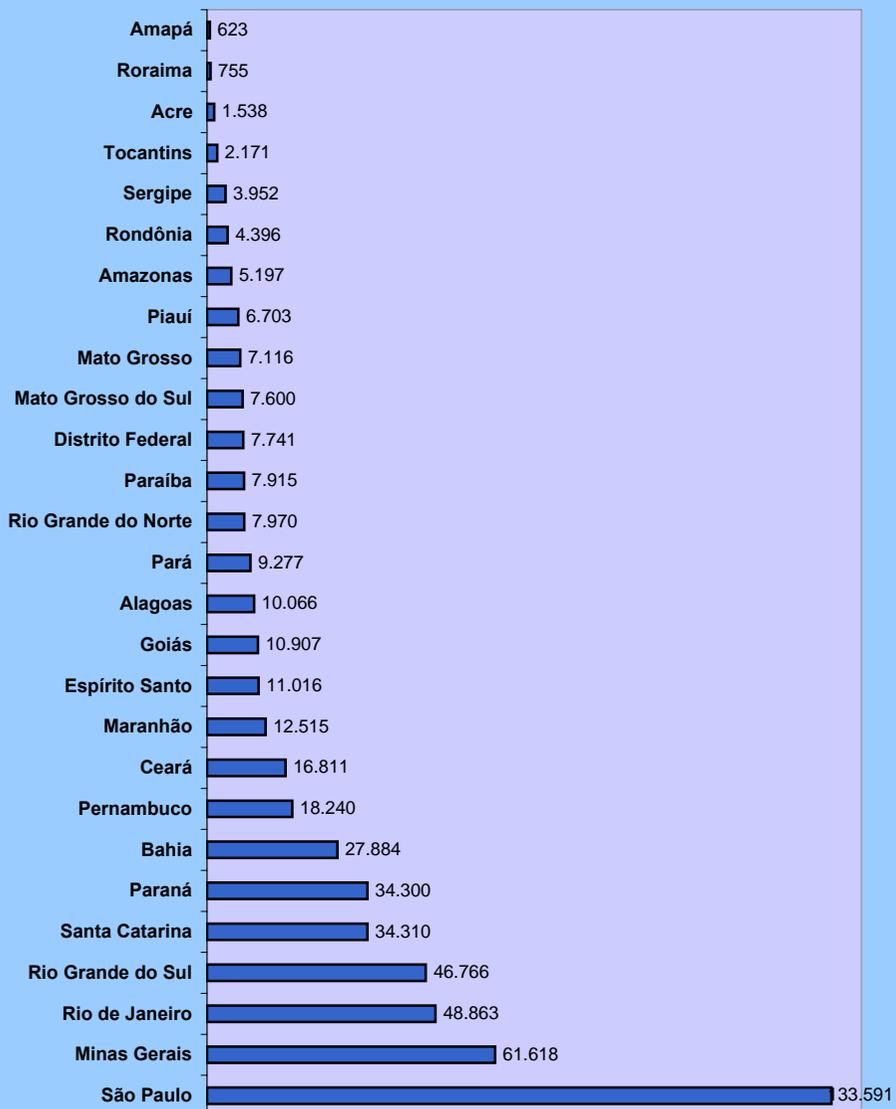
(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase.

BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO – SETEMBRO/2010

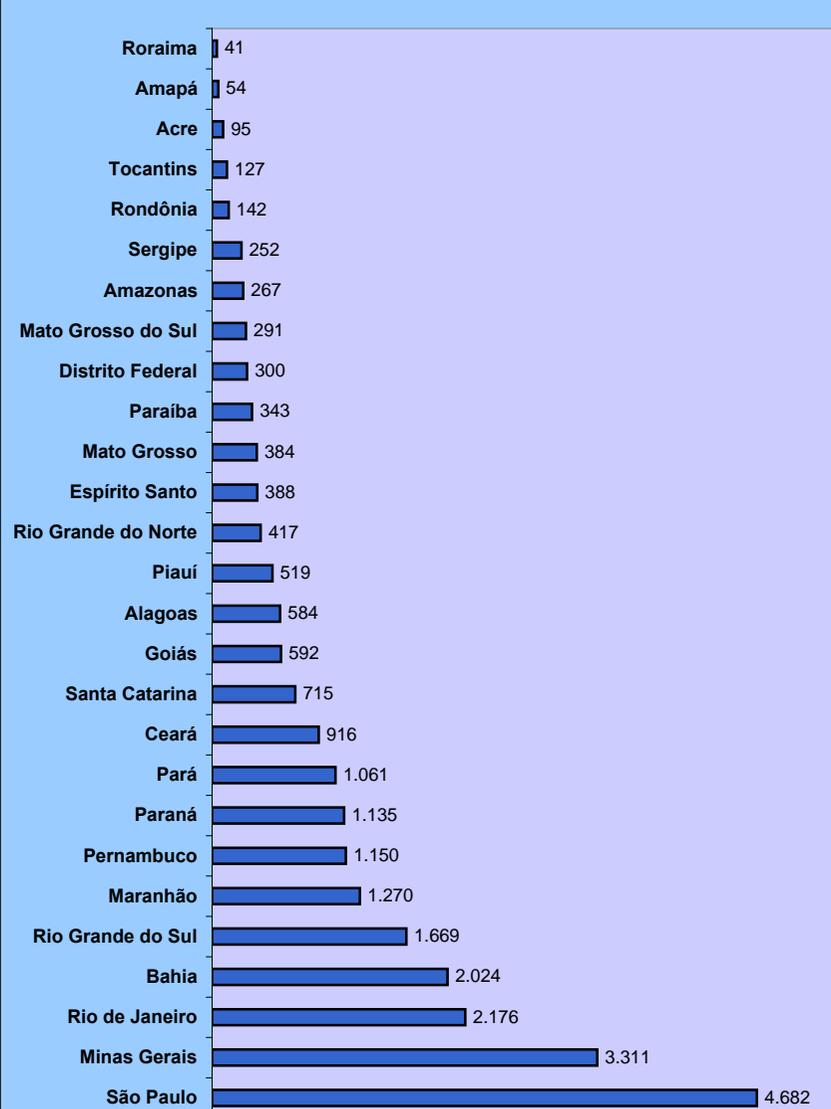
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS CESSADOS						BENEFÍCIOS SUSPENSOS		
	Quantidade			Valor			Quantidade	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)
	Total	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Total (R\$)	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)			
BRASIL	539.841	100,00	23,26	421.010.699	100,00	22,92	24.905	100,00	22,59
NORTE	23.957	4,44	21,57	16.190.156	3,85	21,01	1.787	7,18	-2,14
Rondônia	4.396	0,81	33,62	2.803.166	0,67	36,36	142	0,57	10,08
Acre	1.538	0,28	8,69	923.339	0,22	8,80	95	0,38	37,68
Amazonas	5.197	0,96	20,33	4.178.188	0,99	21,53	267	1,07	-39,18
Roraima	755	0,14	9,42	499.266	0,12	12,37	41	0,16	10,81
Pará	9.277	1,72	22,07	6.000.414	1,43	19,32	1.061	4,26	5,89
Amapá	623	0,12	1,30	377.119	0,09	1,54	54	0,22	10,20
Tocantins	2.171	0,40	22,17	1.408.666	0,33	18,11	127	0,51	25,74
NORDESTE	112.056	20,76	22,14	69.760.348	16,57	21,76	7.475	30,01	20,95
Maranhão	12.515	2,32	13,04	7.018.556	1,67	12,92	1.270	5,10	2,01
Piauí	6.703	1,24	31,15	3.950.137	0,94	35,05	519	2,08	20,70
Ceará	16.811	3,11	27,31	10.231.106	2,43	26,43	916	3,68	26,52
Rio Grande do Norte	7.970	1,48	15,93	4.927.451	1,17	14,56	417	1,67	29,50
Paraíba	7.915	1,47	21,19	4.749.646	1,13	21,57	343	1,38	32,43
Pernambuco	18.240	3,38	18,59	11.621.527	2,76	17,23	1.150	4,62	41,10
Alagoas	10.066	1,86	31,32	6.480.522	1,54	29,04	584	2,34	68,30
Sergipe	3.952	0,73	33,92	2.615.714	0,62	36,55	252	1,01	26,00
Bahia	27.884	5,17	21,46	18.165.689	4,31	21,08	2.024	8,13	10,12
SUDESTE	255.088	47,25	23,87	222.813.452	52,92	23,31	10.557	42,39	30,46
Minas Gerais	61.618	11,41	20,67	43.187.789	10,26	20,20	3.311	13,29	48,01
Espírito Santo	11.016	2,04	26,87	8.012.119	1,90	25,36	388	1,56	23,96
Rio de Janeiro	48.863	9,05	20,00	42.771.864	10,16	18,75	2.176	8,74	13,81
São Paulo	133.591	24,75	26,66	128.841.680	30,60	25,87	4.682	18,80	28,98
SUL	115.376	21,37	23,19	86.487.492	20,54	22,67	3.519	14,13	20,72
Paraná	34.300	6,35	28,03	25.038.349	5,95	26,82	1.135	4,56	46,45
Santa Catarina	34.310	6,36	23,36	26.442.544	6,28	23,76	715	2,87	-2,32
Rio Grande do Sul	46.766	8,66	19,76	35.006.599	8,31	19,09	1.669	6,70	18,54
CENTRO-OESTE	33.364	6,18	23,92	25.759.251	6,12	24,87	1.567	6,29	20,35
Mato Grosso do Sul	7.600	1,41	22,84	5.396.065	1,28	22,66	291	1,17	37,91
Mato Grosso	7.116	1,32	26,53	5.212.253	1,24	26,74	384	1,54	7,26
Goiás	10.907	2,02	25,70	7.981.279	1,90	26,03	592	2,38	23,85
Distrito Federal	7.741	1,43	20,30	7.169.653	1,70	23,96	300	1,20	17,65

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - SETEMBRO/2010



QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - SETEMBRO/2010



19

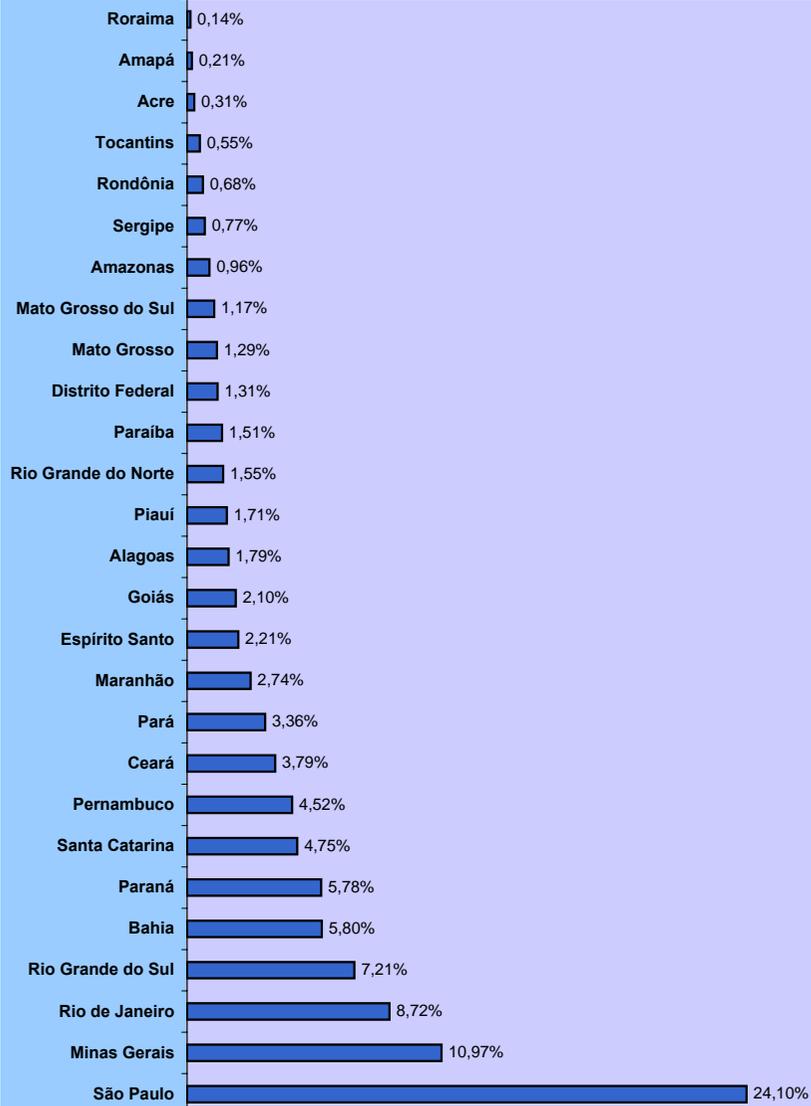
REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	REQUERIDOS				INDEFERIDOS				EM ANÁLISE			
	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios
BRASIL	722.066	7,08	394.357	327.709	330.153	20,20	235.051	95.102	418.256	-13,84	341.612	76.644
NORTE	44.852	15,51	17.350	27.502	19.764	22,82	12.203	7.561	22.835	-19,11	19.528	3.307
Rondônia	4.895	3,86	2.983	1.912	2.316	42,17	1.882	434	4.735	-14,82	4.381	354
Acre	2.239	-8,84	990	1.249	1.027	15,26	605	422	505	-12,63	358	147
Amazonas	6.953	1,43	3.600	3.353	2.694	6,27	1.993	701	3.306	-1,34	2.821	485
Roraima	1.030	8,99	521	509	455	16,97	273	182	242	-29,65	67	175
Pará	24.269	28,78	7.042	17.227	10.948	26,71	5.967	4.981	12.254	-23,99	10.842	1.412
Amapá	1.513	12,66	523	990	545	11,00	353	192	393	-26,13	257	136
Tocantins	3.953	7,59	1.691	2.262	1.779	17,27	1.130	649	1.400	-19,77	802	598
NORDESTE	174.663	5,06	77.635	97.028	73.426	17,41	49.639	23.787	68.264	-17,62	54.141	14.123
Maranhão	19.768	-2,30	8.204	11.564	10.644	32,64	6.606	4.038	9.407	-20,80	8.710	697
Piauí	12.347	6,20	4.658	7.689	5.291	10,34	3.269	2.022	4.657	-18,31	3.539	1.118
Ceará	27.390	19,73	11.155	16.235	10.327	27,76	6.855	3.472	8.968	-18,71	6.496	2.472
Rio Grande do Norte	11.221	12,65	5.273	5.948	3.653	11,37	2.702	951	1.694	-21,54	1.147	547
Paraíba	10.886	-6,65	5.345	5.541	4.712	3,27	3.119	1.593	2.809	-20,65	1.617	1.192
Pernambuco	32.669	32,20	12.288	20.381	10.867	7,37	7.361	3.506	8.600	-19,90	6.484	2.116
Alagoas	12.934	4,67	6.523	6.411	6.026	32,32	4.529	1.497	7.400	-15,35	6.668	732
Sergipe	5.533	-0,56	2.702	2.831	3.086	34,35	2.122	964	3.212	-31,78	1.889	1.323
Bahia	41.915	-11,31	21.487	20.428	18.820	11,90	13.076	5.744	21.517	-11,72	17.591	3.926
SUDESTE	332.142	9,02	192.616	139.526	157.119	18,46	116.024	41.095	183.177	-14,74	150.062	33.115
Minas Gerais	79.183	5,86	47.106	32.077	35.747	18,52	25.952	9.795	38.224	-9,39	30.528	7.696
Espírito Santo	15.928	29,82	8.151	7.777	6.872	18,98	5.073	1.799	9.630	-13,55	8.378	1.252
Rio de Janeiro	62.979	12,80	35.126	27.853	30.102	15,38	22.266	7.836	33.210	-13,97	28.288	4.922
São Paulo	174.052	7,60	102.233	71.819	84.398	19,53	62.733	21.665	102.113	-16,92	82.868	19.245
SUL	128.031	4,48	80.114	47.917	60.623	27,99	42.987	17.636	120.265	-9,19	99.311	20.954
Paraná	41.726	2,60	24.845	16.881	20.904	22,25	14.898	6.006	48.002	-7,85	39.837	8.165
Santa Catarina	34.264	2,55	22.826	11.438	14.770	22,27	10.652	4.118	31.045	-10,08	26.562	4.483
Rio Grande do Sul	52.041	7,37	32.443	19.598	24.949	37,20	17.437	7.512	41.218	-10,06	32.912	8.306
CENTRO-OESTE	42.378	0,80	26.642	15.736	19.221	19,74	14.198	5.023	23.715	-12,39	18.570	5.145
Mato Grosso do Sul	8.439	-0,81	5.527	2.912	3.479	6,16	2.658	821	4.150	-1,21	2.757	1.393
Mato Grosso	9.303	-1,48	5.809	3.494	4.632	20,06	3.430	1.202	4.045	-20,45	3.400	645
Goiás	15.152	-1,15	9.209	5.943	6.804	22,95	4.754	2.050	8.452	-14,35	6.327	2.125
Distrito Federal	9.484	8,25	6.097	3.387	4.306	27,28	3.356	950	7.068	-10,71	6.086	982

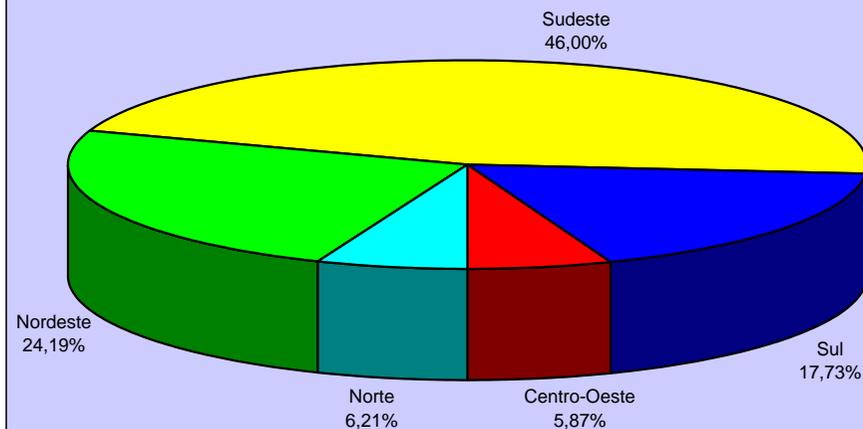
FONTE: DATAPREV, SUIBE.

Nota: A fim de harmonizar a série com a orientação do INSS que restringe as operações com benefícios por incapacidade exclusivamente ao ambiente do Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade - SABI, foi alterada a metodologia de obtenção das informações apresentadas.

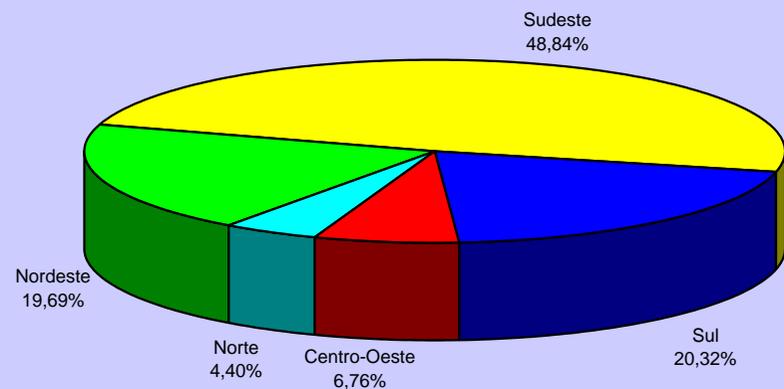
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO TOTAL DE REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS REQUERIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS REQUERIDOS POR INCAPACIDADE, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



20

EVOLUÇÃO DOS REQUERIMENTOS, CONCESSÕES E INDEFERIMENTOS DE BENEFÍCIOS - 2003/2010

ANOS/MESES	REQUERIDOS				CONCEDIDOS				INDEFERIDOS			
	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios
2003 Total	4.186.822	3.545.376	1.582.417
2004 Total	3.381.901	-19,23	3.991.389	12,58	1.640.879	3,69
2005 Total	4.237.401	25,30	3.955.723	-0,89	1.822.250	11,05
2006 Total	7.072.086	66,90	2.837.159	4.234.927	4.238.816	7,16	2.653.247	1.585.569	2.771.128	52,07	1.694.719	1.076.409
2007 Total	6.544.886	-7,45	3.415.082	3.129.804	4.173.350	-1,54	2.400.086	1.773.264	3.211.819	15,90	2.359.332	852.487
2008 Total	7.080.399	8,18	4.283.025	2.797.374	4.461.842	6,91	2.546.020	1.915.822	3.606.924	12,30	2.585.458	1.021.466
2009 Total	7.769.544	9,73	4.407.067	3.362.477	4.473.905	0,27	2.416.025	2.057.880	3.325.257	-7,81	2.148.896	1.176.361
Janeiro	571.989	-1,76	351.482	220.507	324.225	-5,68	179.391	144.834	259.081	-1,64	175.173	83.908
Fevereiro	576.420	0,77	330.381	246.039	320.393	-1,18	178.530	141.863	254.673	-1,70	170.129	84.544
Março	648.780	12,55	395.139	253.641	429.440	34,04	235.846	193.594	327.944	28,77	219.322	108.622
Abril	616.186	-5,02	357.801	258.385	391.472	-8,84	211.190	180.282	300.592	-8,34	195.697	104.895
Maio	657.294	6,67	369.898	287.396	381.426	-2,57	201.044	180.382	303.983	1,13	198.798	105.185
Junho	724.561	10,23	430.955	293.606	384.470	0,80	207.847	176.623	272.568	-10,33	170.381	102.187
Julho	659.903	-8,92	351.732	308.171	379.604	-1,27	199.731	179.873	260.002	-4,61	163.510	96.492
Agosto	669.822	1,50	352.398	317.424	394.787	4,00	208.710	186.077	274.959	5,75	170.818	104.141
Setembro	724.086	8,10	408.614	315.472	402.192	1,88	221.755	180.437	296.101	7,69	191.583	104.518
Outubro	694.241	-4,12	397.685	296.556	378.998	-5,77	202.434	176.564	275.939	-6,81	174.872	101.067
Novembro	646.373	-6,90	356.849	289.524	377.265	-0,46	213.412	163.853	278.871	1,06	184.353	94.518
Dezembro	579.889	-10,29	304.133	275.756	309.633	-17,93	156.135	153.498	220.544	-20,92	134.260	86.284
2010 Janeiro	549.839	-5,18	306.396	243.443	334.426	8,01	195.121	139.305	234.968	6,54	154.814	80.154
Fevereiro	553.321	0,63	320.150	233.171	313.125	-6,37	176.708	136.417	230.550	-1,88	153.565	76.985
Março	729.934	31,92	396.924	333.010	462.812	47,80	264.626	198.186	317.221	37,59	201.855	115.366
Abril	627.865	-13,98	346.228	281.637	384.709	-16,88	221.176	163.533	268.344	-15,41	171.674	96.670
Maio	662.873	5,58	359.779	303.094	396.566	3,08	224.437	172.129	273.425	1,89	178.915	94.510
Junho	634.910	-4,22	343.080	291.830	372.060	-6,18	205.934	166.126	252.340	-7,71	161.493	90.847
Julho	661.273	4,15	363.314	297.959	350.495	-5,80	178.436	172.059	224.611	-10,99	136.423	88.188
Agosto	690.464	4,41	371.183	319.281	407.032	16,13	222.828	184.204	266.252	18,54	167.258	98.994
Setembro	674.327	-2,34	369.194	305.133	414.055	1,73	243.258	170.797	274.681	3,17	181.494	93.187
Outubro	722.066	7,08	394.357	327.709	416.028	0,48	253.518	162.510	330.153	20,20	235.051	95.102
Subtotal (1)	6.506.872	-0,56	3.570.605	2.936.267	3.851.308	1,70	2.186.042	1.665.266	2.672.545	-5,42	1.742.542	930.003

FONTE: DATAPREV, SUIBE, SUB, SINTESE.

(1) A variação corresponde à razão entre o acumulado de 2010 e o correspondente de 2009.

21

SITUAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO E RESPONSÁVEL PELA PENDÊNCIA

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PENDÊNCIA INSS			PENDÊNCIA SEGURADO			TOTAL			Proporção de Benefícios em análise com menos de 45 dias (%)
	Menos 45 dias	Mais 45 dias	Total	Menos 45 dias	Mais 45 dias	Total	Menos 45 dias	Mais 45 dias	Total	
BRASIL	300.486	76.127	376.613	29.048	12.595	41.643	329.534	88.722	418.256	78,8
NORTE	15.042	5.691	20.733	1.570	532	2.102	16.612	6.223	22.835	72,7
Rondônia	3.045	1.405	4.450	222	63	285	3.267	1.468	4.735	69,0
Acre	415	10	425	78	2	80	493	12	505	97,6
Amazonas	2.866	143	3.009	219	78	297	3.085	221	3.306	93,3
Roraima	106	11	117	105	20	125	211	31	242	87,2
Pará	7.523	3.938	11.461	529	264	793	8.052	4.202	12.254	65,7
Amapá	291	17	308	82	3	85	373	20	393	94,9
Tocantins	796	167	963	335	102	437	1.131	269	1.400	80,8
NORDESTE	49.853	10.461	60.314	6.631	1.319	7.950	56.484	11.780	68.264	82,7
Maranhão	6.291	2.464	8.755	462	190	652	6.753	2.654	9.407	71,8
Piauí	3.197	912	4.109	423	125	548	3.620	1.037	4.657	77,7
Ceará	6.470	869	7.339	1.386	243	1.629	7.856	1.112	8.968	87,6
Rio Grande do Norte	1.376	60	1.436	243	15	258	1.619	75	1.694	95,6
Paraíba	2.137	129	2.266	503	40	543	2.640	169	2.809	94,0
Pernambuco	6.818	504	7.322	1.103	175	1.278	7.921	679	8.600	92,1
Alagoas	6.001	871	6.872	475	53	528	6.476	924	7.400	87,5
Sergipe	2.604	323	2.927	183	102	285	2.787	425	3.212	86,8
Bahia	14.959	4.329	19.288	1.853	376	2.229	16.812	4.705	21.517	78,1
SUDESTE	142.055	24.623	166.678	12.040	4.459	16.499	154.095	29.082	183.177	84,1
Minas Gerais	30.204	4.339	34.543	2.617	1.064	3.681	32.821	5.403	38.224	85,9
Espírito Santo	8.077	819	8.896	518	216	734	8.595	1.035	9.630	89,3
Rio de Janeiro	27.406	3.355	30.761	1.746	703	2.449	29.152	4.058	33.210	87,8
São Paulo	76.368	16.110	92.478	7.159	2.476	9.635	83.527	18.586	102.113	81,8
SUL	75.480	32.445	107.925	6.903	5.437	12.340	82.383	37.882	120.265	68,5
Paraná	26.447	16.510	42.957	2.492	2.553	5.045	28.939	19.063	48.002	60,3
Santa Catarina	21.693	6.951	28.644	1.400	1.001	2.401	23.093	7.952	31.045	74,4
Rio Grande do Sul	27.340	8.984	36.324	3.011	1.883	4.894	30.351	10.867	41.218	73,6
CENTRO-OESTE	18.056	2.907	20.963	1.904	848	2.752	19.960	3.755	23.715	84,2
Mato Grosso do Sul	3.182	353	3.535	391	224	615	3.573	577	4.150	86,1
Mato Grosso	3.448	194	3.642	347	56	403	3.795	250	4.045	93,8
Goiás	5.960	1.162	7.122	915	415	1.330	6.875	1.577	8.452	81,3
Distrito Federal	5.466	1.198	6.664	251	153	404	5.717	1.351	7.068	80,9

FONTE: DATAPREV, SUIBE.

22

EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL – 2005/2010

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
	Total (R\$)	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Varição em relação ao ano/mês anterior (%)
2005 Total	115.276.629.028	...	99.675.480.772	...	4.235.133.746	...	11.366.014.510	...
2006 Total	132.329.977.172	14,79	112.405.875.491	12,77	4.785.713.350	13,00	15.138.388.331	33,19
2007 Total	150.585.971.680	13,80	129.764.294.656	15,44	5.090.906.918	6,38	15.730.770.106	3,91
2008 Total	180.399.474.856	19,80	155.236.521.472	19,63	5.747.049.735	12,89	19.415.903.649	23,43
2009 Total	197.583.518.330	9,53	169.735.037.126	9,34	6.467.179.317	12,53	21.381.301.887	10,12
Janeiro	14.989.401.696	-37,07	12.926.264.029	-39,45	470.345.303	-16,71	1.592.792.364	-16,54
Fevereiro	13.512.607.972	-9,85	11.788.095.746	-8,81	475.860.313	1,17	1.248.651.913	-21,61
Março	15.521.512.664	14,87	13.451.448.097	14,11	527.879.636	10,93	1.542.184.931	23,51
Abril	15.898.484.694	2,43	13.184.426.140	-1,99	527.495.105	-0,07	2.186.563.449	41,78
Mai	15.387.311.341	-3,22	13.168.412.078	-0,12	525.106.626	-0,45	1.693.792.637	-22,54
Junho	15.595.127.380	1,35	13.345.633.658	1,35	527.346.897	0,43	1.722.146.825	1,67
Julho	15.796.548.651	1,29	13.455.613.426	0,82	547.701.424	3,86	1.793.233.801	4,13
Agosto	15.761.012.840	-0,22	13.609.327.388	1,14	530.854.104	-3,08	1.620.831.348	-9,61
Setembro	15.664.161.656	-0,61	13.485.811.927	-0,91	547.519.710	3,14	1.630.830.019	0,62
Outubro	16.042.570.908	2,42	13.747.174.422	1,94	547.885.419	0,07	1.747.511.067	7,15
Novembro	16.443.075.940	2,50	14.028.027.924	2,04	556.526.588	1,58	1.858.521.428	6,35
Dezembro	26.971.702.588	64,03	23.544.802.291	67,84	682.658.192	22,66	2.744.242.105	47,66
2010 Janeiro	17.150.790.372	-36,41	14.979.128.864	-36,38	537.443.571	-21,27	1.634.217.937	-40,45
Fevereiro	17.177.739.570	0,16	14.554.972.140	-2,83	536.982.270	-0,09	2.085.785.160	27,63
Março	17.554.913.889	2,20	15.009.023.206	3,12	600.979.325	11,92	1.944.911.358	-6,75
Abril	17.342.880.405	-1,21	15.206.521.149	1,32	589.346.748	-1,94	1.547.012.508	-20,46
Mai	18.104.822.298	4,39	15.471.475.025	1,74	588.019.621	-0,23	2.045.327.652	32,21
Junho	18.235.304.796	0,72	15.477.838.355	0,04	587.728.118	-0,05	2.169.738.323	6,08
Julho	18.406.450.269	0,94	15.817.827.634	2,20	618.584.668	5,25	1.970.037.967	-9,20
Agosto	18.988.093.247	3,16	16.189.487.416	2,35	612.106.288	-1,05	2.186.499.543	10,99
Setembro	18.902.222.834	-0,45	16.168.038.648	-0,13	622.271.219	1,66	2.111.912.967	-3,41
Outubro	19.189.807.710	1,52	16.441.037.978	1,69	616.555.342	-0,92	2.132.214.390	0,96
Subtotal ⁽²⁾	181.053.025.390	17,44	155.315.350.415	17,52	5.910.017.170	13,05	19.827.657.805	18,17

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

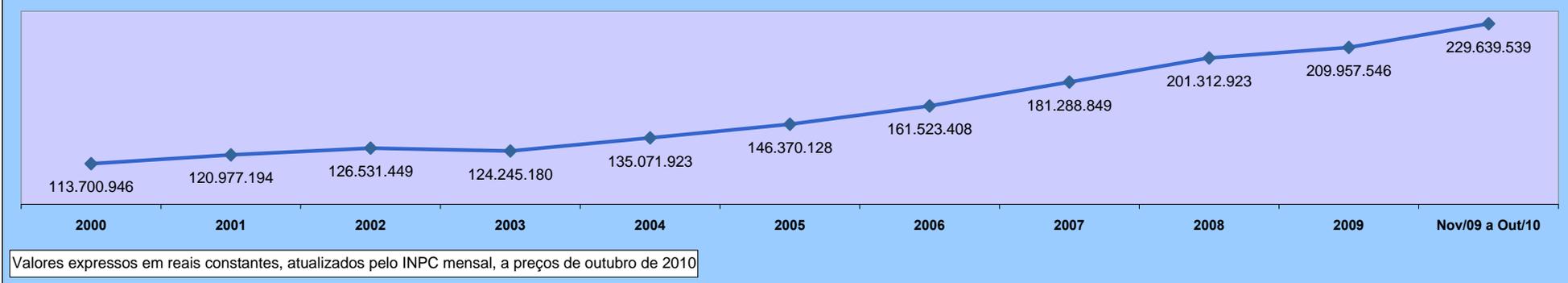
(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado de 2010 e o correspondente de 2009.

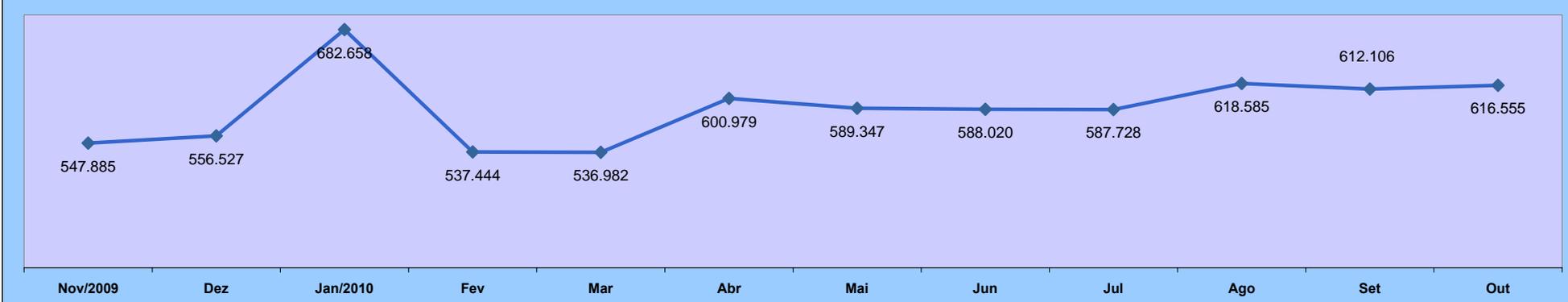
EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR TOTAL ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL - 2009/2010
(EM R\$ MIL)



EVOLUÇÃO ANUAL DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL - 2000 A 2010
(EM R\$ MIL CONSTANTES)



EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE ARRECAÇÃO DE CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 2009/2010 (EM R\$ MIL)



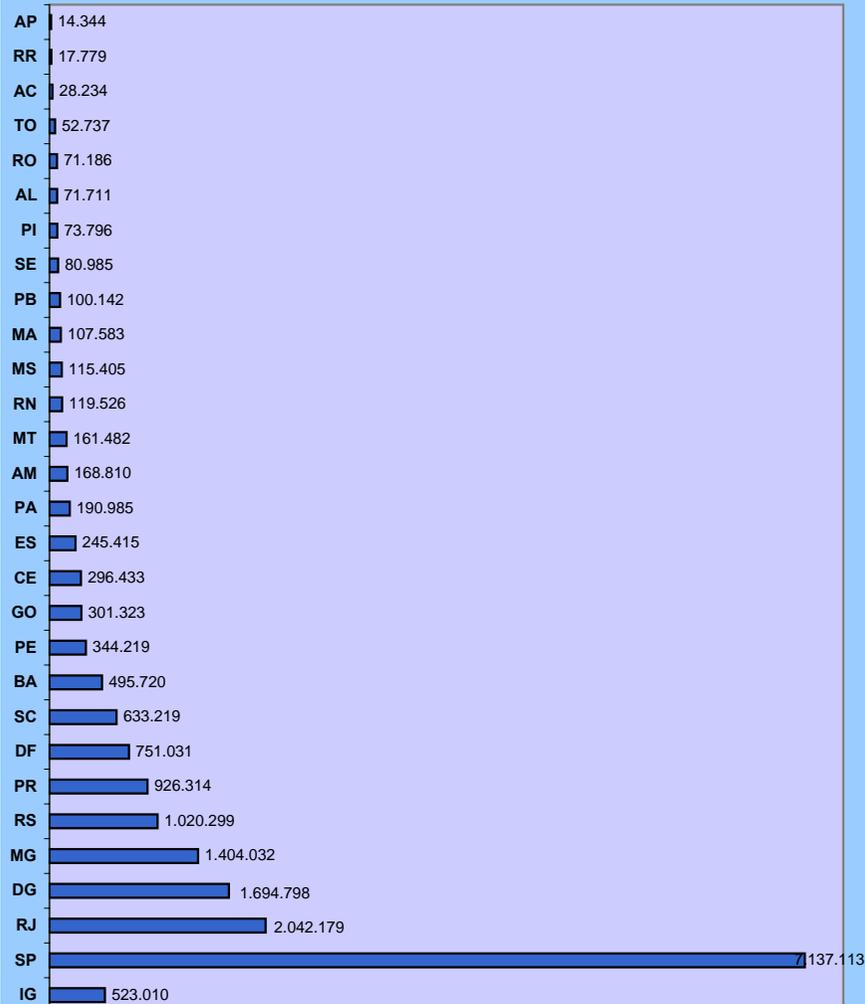
23 VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, POR FONTE DE RECEITA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	FONTE DE RECEITA (R\$)								
				Empresas e Entidades Equiparadas	Contribuinte Individual	Débito Administrativo	Devolução de Benefício	Patrimônio	Dívida Ativa	Acréscimos Legais	Outras Receitas	Receita Ignorada
BRASIL	19.189.807.710	100,00	1,52	16.441.037.978	616.555.342	389.293.797	5.120.464	4.698.260	37.916.769	362.185	1.694.797.885	25.030
NORTE	544.073.543	2,84	4,58	496.004.094	13.256.932	33.269.919	196.244	301	1.344.851	92	-	1.110
Rondônia	71.185.783	0,37	4,17	64.353.179	1.772.472	4.744.099	40.858	-	274.065	-	-	1.110
Acre	28.233.623	0,15	7,56	25.916.744	496.661	1.764.853	5.446	-	49.889	30	-	-
Amazonas	168.810.051	0,88	4,62	157.686.953	2.919.634	7.788.400	16.309	-	398.693	62	-	-
Roraima	17.778.873	0,09	-8,66	14.798.750	282.891	2.638.739	647	-	57.846	-	-	-
Pará	190.984.718	1,00	3,06	173.914.494	6.457.738	10.053.524	80.707	301	477.954	-	-	-
Amapá	14.343.844	0,07	11,20	13.271.361	340.797	715.644	1.541	-	14.501	-	-	-
Tocantins	52.736.651	0,27	13,06	46.062.613	986.739	5.564.660	50.736	-	71.903	-	-	-
NORDESTE	1.690.114.904	8,81	1,91	1.534.959.913	65.369.250	83.900.130	964.935	44.508	4.872.026	2.211	-	1.931
Maranhão	107.583.148	0,56	1,99	97.077.293	3.506.333	6.704.141	39.659	-	255.664	58	-	-
Piauí	73.796.478	0,38	3,18	65.098.133	2.935.441	5.488.911	145.099	32.850	96.044	-	-	-
Ceará	296.432.538	1,54	-0,28	275.634.536	8.253.856	11.950.802	148.406	148	444.479	311	-	-
Rio Grande do Norte	119.526.186	0,62	7,98	107.600.687	4.535.785	7.144.483	37.080	7.846	200.305	-	-	-
Paraíba	100.141.992	0,52	2,41	88.090.533	4.808.653	6.780.191	162.840	-	299.560	-	-	215
Pernambuco	344.218.952	1,79	1,82	314.487.349	14.345.902	13.971.309	98.732	1.941	1.311.792	284	-	1.643
Alagoas	71.710.725	0,37	5,13	61.391.876	4.098.465	5.700.220	64.500	-	454.613	1.051	-	-
Sergipe	80.984.500	0,42	-0,65	73.200.517	2.869.387	4.071.882	32.903	1.723	808.071	-	-	17
Bahia	495.720.385	2,58	1,59	452.378.989	20.015.428	22.088.191	235.716	-	1.001.498	507	-	56
SUDESTE	10.828.738.446	56,43	1,31	10.267.931.847	375.134.091	163.958.171	2.370.373	1.964.729	17.061.185	305.747	-	12.303
Minas Gerais	1.404.031.505	7,32	0,06	1.300.698.736	68.511.788	32.123.979	647.815	51.423	1.987.616	9.911	-	237
Espírito Santo	245.415.492	1,28	0,57	220.375.550	11.312.894	12.954.880	98.884	-	662.450	1.041	-	9.793
Rio de Janeiro	2.042.178.918	10,64	0,58	1.922.040.817	86.129.662	30.830.509	316.529	253.584	2.365.784	241.465	-	568
São Paulo	7.137.112.531	37,19	1,79	6.824.816.744	209.179.747	88.048.803	1.307.145	1.659.722	12.045.335	53.330	-	1.705
SUL	2.579.832.034	13,44	1,58	2.415.519.966	98.790.397	54.596.017	1.307.220	46.811	9.544.752	19.102	-	7.769
Paraná	926.313.560	4,83	2,09	867.981.209	32.998.033	23.218.234	209.706	1.125	1.902.341	1.404	-	1.508
Santa Catarina	633.219.334	3,30	1,59	592.517.418	24.073.955	13.519.866	224.646	536	2.872.131	5.411	-	5.371
Rio Grande do Sul	1.020.299.140	5,32	1,11	955.021.339	41.718.409	17.857.917	872.868	45.150	4.770.280	12.287	-	890
CENTRO-OESTE	1.329.240.797	6,93	1,35	1.250.350.114	36.050.375	36.784.193	194.343	2.308.609	3.549.581	1.634	133	1.815
Mato Grosso do Sul	115.404.547	0,60	3,29	104.480.355	5.587.696	4.904.910	34.325	-	397.261	-	-	-
Mato Grosso	161.481.589	0,84	1,36	150.613.571	5.082.297	5.450.142	12.162	788	321.277	316	-	1.036
Goiás	301.323.222	1,57	4,34	267.604.056	11.722.315	21.208.004	137.756	-	651.091	-	-	-
Distrito Federal	751.031.439	3,91	-0,10	727.652.132	13.658.067	5.221.137	10.100	2.307.821	2.179.952	1.318	133	779
DIREÇÃO GERAL (1)	1.694.797.752	8,83	-0,23	-	-	-	-	-	-	-	1.694.797.752	-
IGNORADO	523.010.234	2,73	8,04	476.272.044	27.954.297	16.785.367	87.349	333.302	1.544.374	33.399	-	102

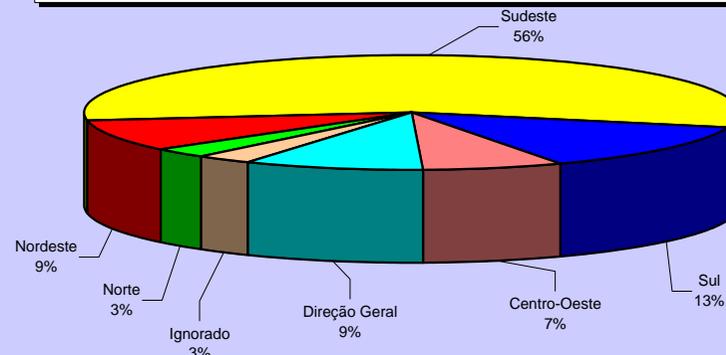
FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) Inclui repasses do Tesouro Nacional para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), relativos as contribuições do SIMPLES, CPMF da contribuição previdenciária, contribuição rede hospitalar (FNS), REFIS, FIES, CDP e depósitos judiciais (Lei 9.703/98).

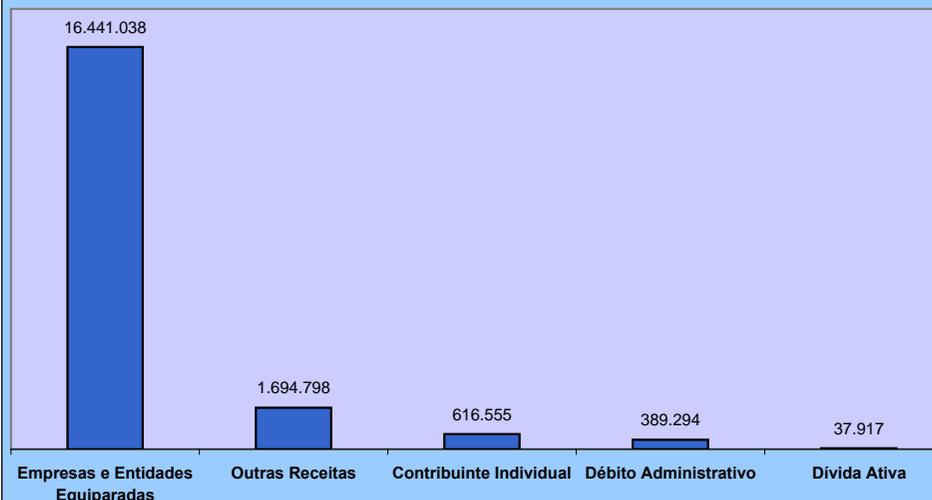
VALOR TOTAL ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO (R\$ MIL)



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, SEGUNDO AS CINCO MAIORES FONTES DE RECEITA - (EM R\$ MIL)



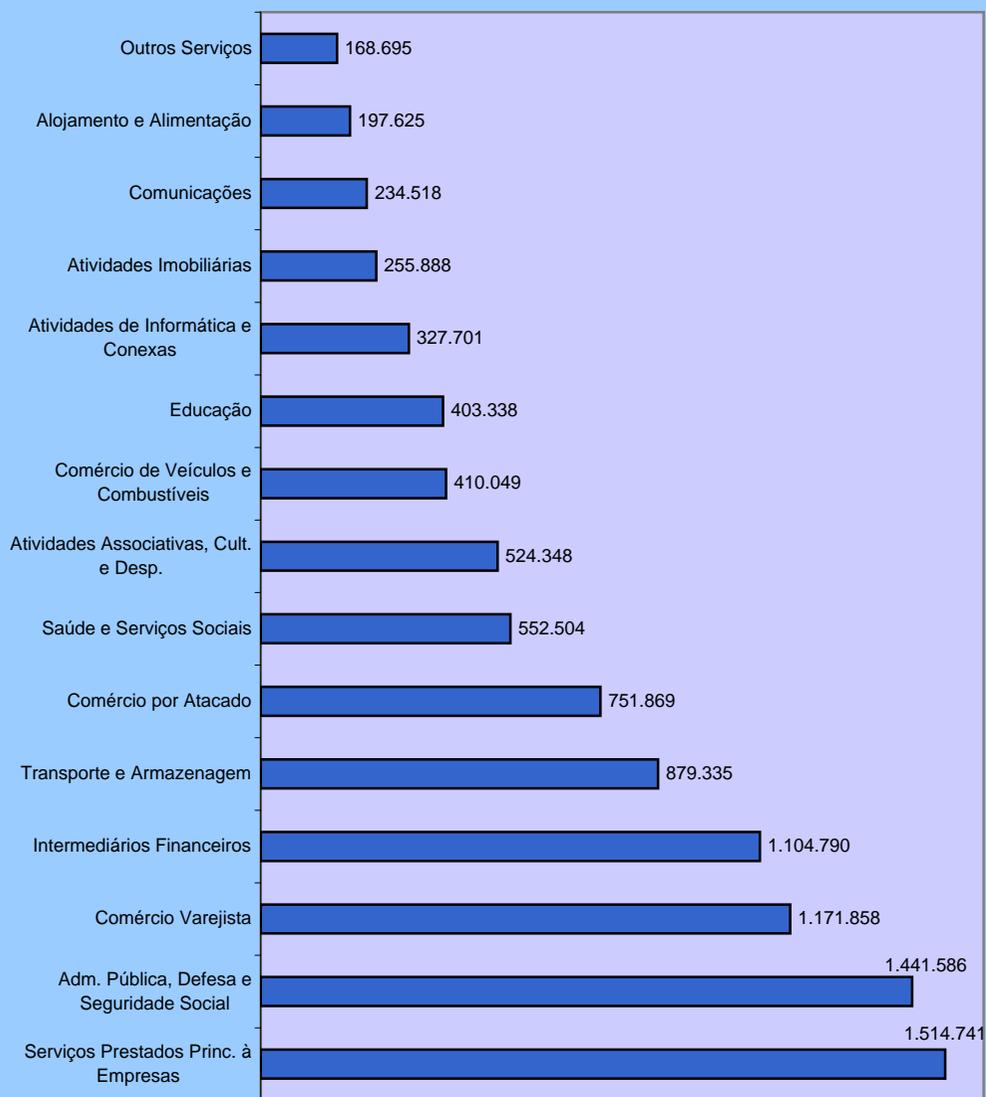
24 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Varição em relação ao mês anterior (em %)	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Varição em relação ao mês anterior (em %)
TOTAL	16.441.400.510	100,00	1,69	Serviços	9.938.845.629	60,45	1,58
Agricultura	259.121.660	1,58	0,88	Comércio de Veículos e Combustíveis	410.048.728	2,49	0,60
Indústria	5.529.967.559	33,63	1,69	Comércio por Atacado	751.869.336	4,57	-0,06
Extrativa Mineral	185.181.955	1,13	0,13	Comércio Varejista	1.171.857.974	7,13	0,89
Construção	1.368.369.514	8,32	1,25	Alojamento e Alimentação	197.625.221	1,20	0,45
Serviços Industriais de Util. Pública	377.237.205	2,29	0,63	Transporte e Armazenagem	879.335.003	5,35	0,47
Transformação	3.599.178.885	21,89	2,05	Comunicações	234.517.840	1,43	-1,23
Produtos Alimentares e Bebidas	615.608.944	3,74	2,08	Intermediários Financeiros	1.104.790.164	6,72	1,10
Produtos Têxteis	115.869.217	0,70	0,39	Atividades Imobiliárias	255.888.030	1,56	2,48
Fabricação de Celulose e Papel	92.027.158	0,56	1,26	Atividades de Informática e Conexas	327.700.851	1,99	4,84
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	221.618.171	1,35	-0,96	Serviços Prestados Princ. à Empresas	1.514.741.408	9,21	-0,45
Produtos Químicos	361.491.469	2,20	2,26	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	1.441.586.259	8,77	4,49
Artigos de Borracha e Plástico	185.789.748	1,13	-0,48	Educação	403.337.862	2,45	1,77
Produtos de Minerais Não Metálicos	119.941.186	0,73	-4,04	Saúde e Serviços Sociais	552.503.882	3,36	7,10
Metalurgia Básica	190.133.832	1,16	2,20	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	524.347.818	3,19	1,17
Fabricação de Produtos de Metal	216.554.576	1,32	1,67	Outros Serviços	168.695.253	1,03	1,51
Fabricação de Máquinas e Equip.	315.277.880	1,92	5,90	Ignorado	713.465.662	4,34	3,43
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	125.379.761	0,76	1,69				
Montagem Veículos e Eq. Transporte	473.151.129	2,88	5,25				
Outras Indústrias de Transformação	566.335.814	3,44	1,34				

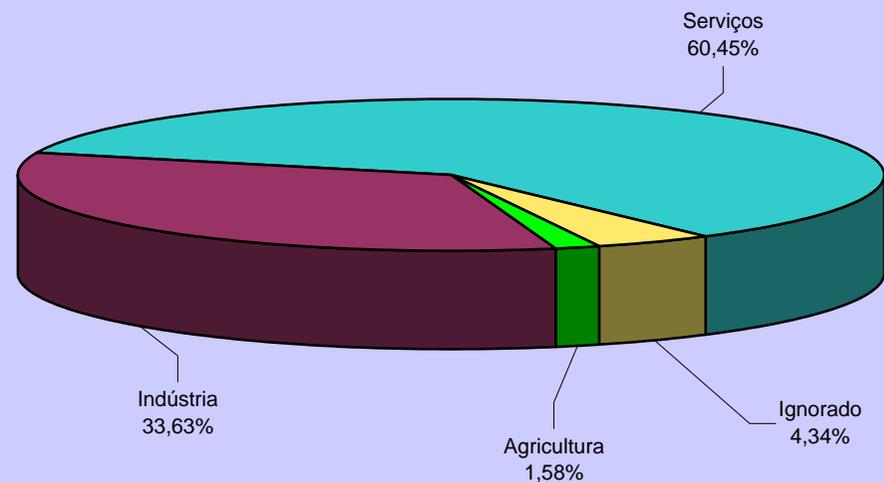
FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
- Os dados apresentados nesta tabela são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nas tabelas 22 e 23 são processados por local de pagamento.
 - O valor total também é diferente entre esta tabela e as de nº 22 e 23, porque a presente tabela exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e as tabelas anteriores consideram todas as GPS.
 - As empresas foram reenquadradas por Setor de Atividade Econômica, com base na CNAE 2.0. Esses valores não são comparáveis com os publicados nas edições anteriores do BEPS.

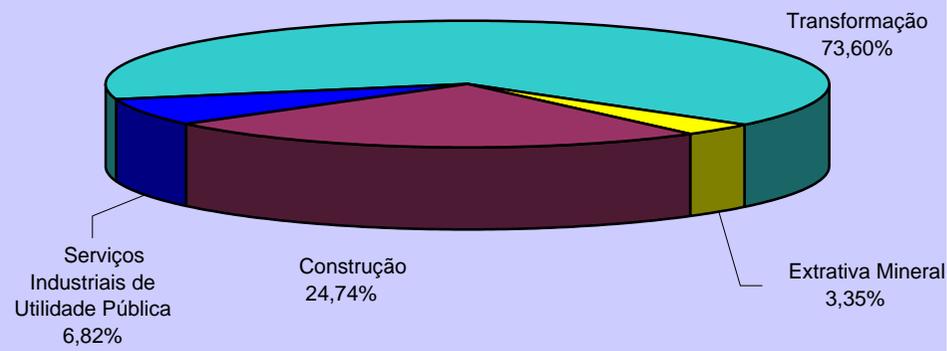
VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO O SETOR DE SERVIÇOS (R\$ MIL)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO O SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE INDÚSTRIA



25 VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

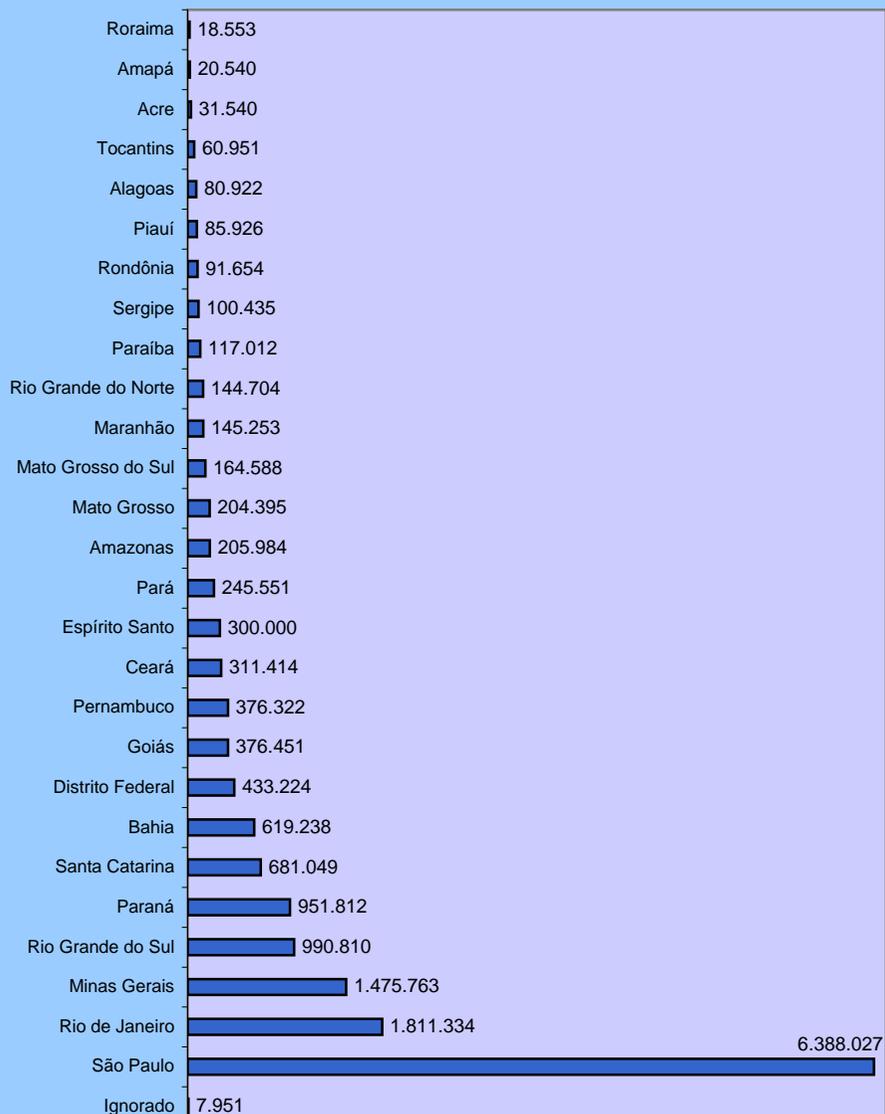
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	CLASSE DE ATIVIDADE ECONÔMICA (R\$)							
				Agricultura	Indústria	Serviços					Atividades Ignoradas
						Total	Comércio	Transporte, Armazenagem e Comunicações	Intermediários Financeiros	Outros	
BRASIL	16.441.400.510	100,00	1,69	259.121.660	5.529.967.559	9.938.845.629	2.333.776.038	1.113.852.843	1.104.790.164	5.386.426.584	713.465.662
NORTE	674.771.765	4,10	2,93	12.036.836	232.735.740	400.504.429	99.139.517	35.749.480	28.043.486	237.571.946	29.494.760
Rondônia	91.654.118	0,56	4,10	982.767	37.218.885	47.554.555	17.028.901	3.213.496	3.224.795	24.087.363	5.897.911
Acre	31.539.609	0,19	6,73	444.000	9.586.818	20.447.376	4.241.515	530.080	1.323.023	14.352.758	1.061.415
Amazonas	205.983.923	1,25	2,22	1.204.562	88.606.760	110.122.812	24.475.556	14.004.486	5.869.434	65.773.336	6.049.789
Roraima	18.552.605	0,11	-7,29	127.227	4.411.976	13.472.025	3.045.873	497.466	602.407	9.326.279	541.377
Pará	245.550.867	1,49	2,64	7.232.756	75.095.808	151.978.275	37.031.275	14.718.936	13.608.842	86.619.222	11.244.028
Amapá	20.539.892	0,12	9,03	157.355	3.677.490	15.121.335	4.483.050	1.293.169	974.711	8.370.405	1.583.712
Tocantins	60.950.751	0,37	4,45	1.888.169	14.138.003	41.808.051	8.833.347	1.491.847	2.440.274	29.042.583	3.116.528
NORDESTE	1.981.223.786	12,05	1,72	35.923.953	626.991.403	1.229.210.104	260.704.098	100.755.509	111.679.313	756.071.184	89.098.326
Maranhão	145.252.869	0,88	0,30	4.998.290	44.275.103	87.656.685	21.485.710	6.424.931	9.544.705	50.201.339	8.322.791
Piauí	85.925.919	0,52	-0,37	1.309.969	19.539.415	62.653.492	13.985.347	4.003.258	4.942.452	39.722.435	2.423.043
Ceará	311.413.595	1,89	1,56	2.266.159	97.151.233	200.640.450	38.907.466	15.177.257	24.397.891	122.157.836	11.355.753
Rio Grande do Norte	144.703.718	0,88	7,70	1.695.441	47.237.165	91.270.125	19.650.031	6.525.741	6.331.514	58.762.839	4.500.987
Paraíba	117.011.557	0,71	4,06	1.543.285	32.357.648	79.055.446	15.660.293	4.760.160	6.894.954	51.740.039	4.055.178
Pernambuco	376.321.678	2,29	0,37	5.025.790	116.709.730	227.918.171	53.318.540	21.680.017	21.043.688	131.875.926	26.667.987
Alagoas	80.921.566	0,49	0,08	920.017	25.504.974	51.077.673	11.574.361	4.048.612	5.411.013	30.043.687	3.418.902
Sergipe	100.434.753	0,61	-1,68	1.537.530	32.528.378	60.243.763	11.833.791	2.679.439	5.375.930	40.354.603	6.125.082
Bahia	619.238.131	3,77	2,32	16.627.472	211.687.757	368.694.299	74.288.559	35.456.094	27.737.166	231.212.480	22.228.603
SUDESTE	9.975.123.743	60,67	1,98	114.149.004	3.396.123.060	6.029.575.570	1.361.425.989	723.555.364	706.833.641	3.237.760.576	435.276.109
Minas Gerais	1.475.762.584	8,98	0,10	33.158.545	524.639.249	850.205.077	200.914.796	97.542.362	78.210.165	473.537.754	67.759.713
Espírito Santo	300.000.442	1,82	-0,96	3.341.668	90.522.161	185.197.241	41.152.765	24.981.524	16.226.032	102.836.920	20.939.372
Rio de Janeiro	1.811.333.519	11,02	2,68	5.224.474	540.540.692	1.173.956.223	209.534.216	161.754.921	121.220.077	681.447.009	91.612.130
São Paulo	6.388.027.198	38,85	2,36	72.424.317	2.240.420.958	3.820.217.029	909.824.212	439.276.557	491.177.367	1.979.938.893	254.964.894
SUL	2.623.671.486	15,96	1,11	38.029.062	998.536.113	1.485.925.028	443.159.019	169.537.869	153.989.551	719.238.589	101.181.283
Paraná	951.812.095	5,79	1,83	16.722.320	336.299.318	559.616.656	168.265.618	65.865.050	59.761.430	265.724.558	39.173.801
Santa Catarina	681.049.082	4,14	1,44	7.515.555	279.606.684	367.110.772	108.506.426	37.749.109	28.014.630	192.840.607	26.816.071
Rio Grande do Sul	990.810.309	6,03	0,20	13.791.187	382.630.111	559.197.600	166.386.975	65.923.710	66.213.491	260.673.424	35.191.411
CENTRO-OESTE	1.178.658.528	7,17	-0,14	54.160.193	275.287.234	793.247.920	169.343.732	84.253.616	104.243.753	435.406.819	55.963.181
Mato Grosso do Sul	164.588.380	1,00	-2,78	21.508.852	40.675.055	91.911.224	27.926.570	8.467.814	7.130.540	48.386.300	10.493.249
Mato Grosso	204.394.628	1,24	1,31	17.119.588	50.153.501	125.013.265	45.568.715	10.206.073	9.391.155	59.847.322	12.108.274
Goiás	376.451.127	2,29	0,97	13.626.269	128.425.040	214.672.070	55.520.323	17.904.020	17.650.421	123.597.306	19.727.748
Distrito Federal	433.224.393	2,63	-0,75	1.905.484	56.033.638	361.651.361	40.328.124	47.675.709	70.071.637	203.575.891	13.633.910
IGNORADO	7.951.202	0,05	-3,96	4.822.612	294.009	382.578	3.683	1.005	420	377.470	2.452.003

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

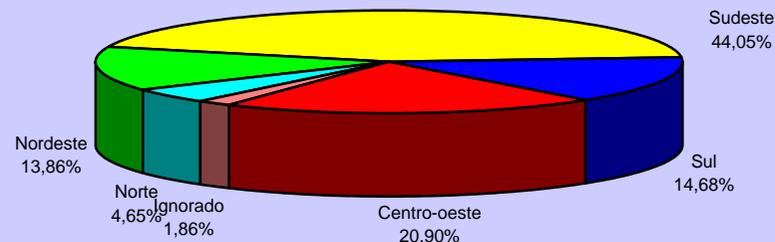
Nota: Os dados apresentados nesta tabela são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nas tabelas 22 e 23 são processados por local de pagamento. O valor total também é diferente entre esta tabela e as de nº 22 e 23, porque a presente tabela exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e as tabelas anteriores consideram todas as GPS.

As empresas foram reequadradas por Setor de Atividade Econômica, com base na CNAE 2.0. Esses valores não são comparáveis com os publicados nas edições anteriores do BEPS.

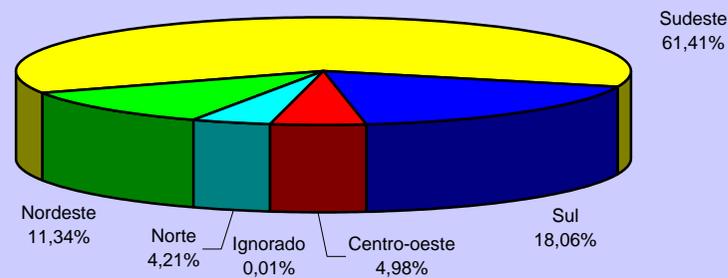
VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO (R\$ MIL)



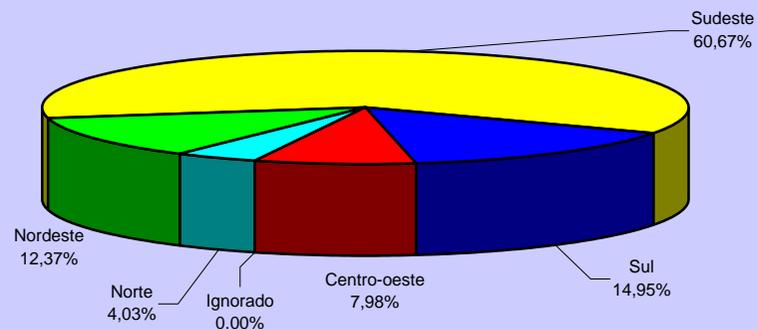
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR AGRICULTURA, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR INDÚSTRIA, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR SERVIÇOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES

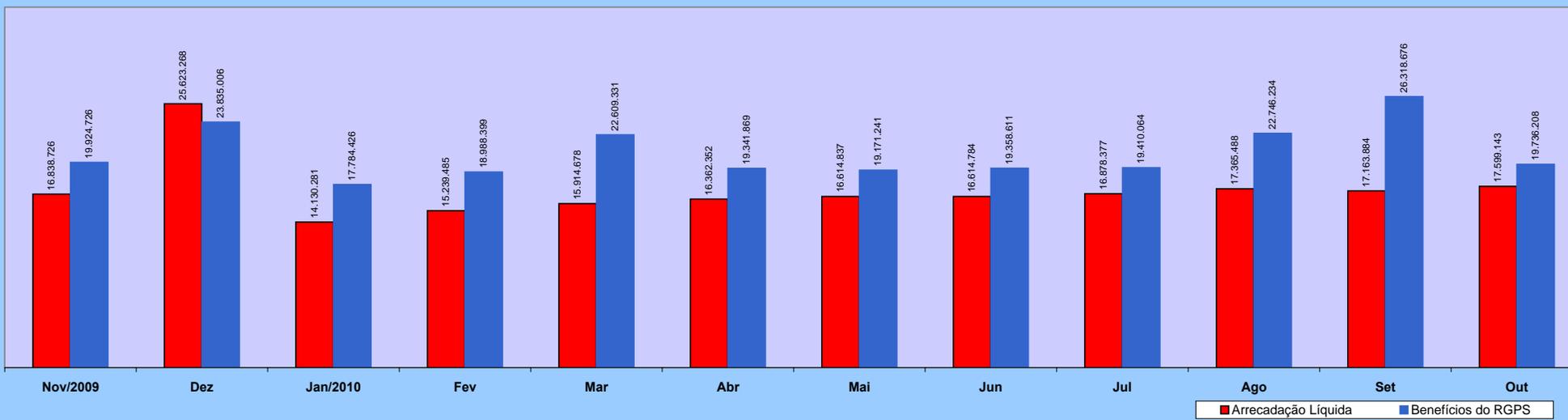


26 FLUXO DE CAIXA DO INSS – 2009/2010

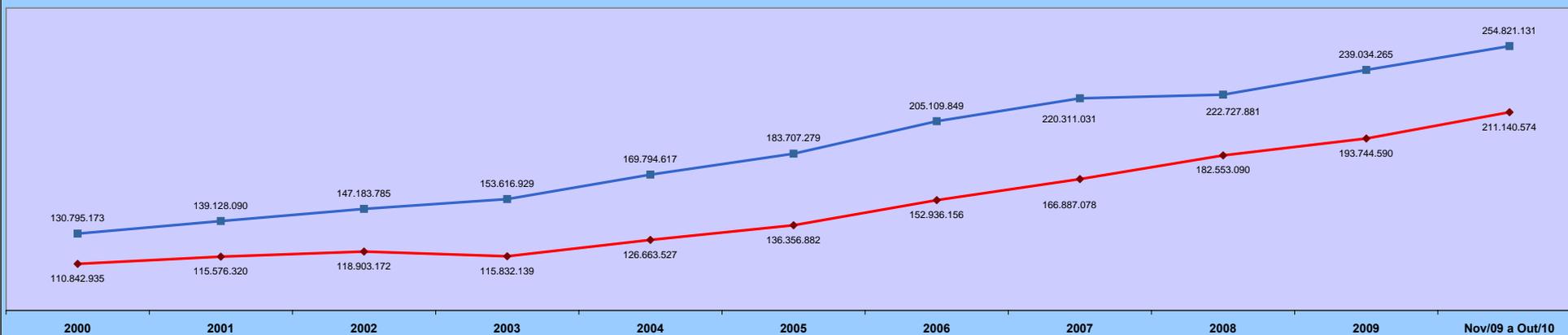
R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL 2009	NOV/09	DEZ/09	JAN/10	FEV/10	MAR/10	ABR/10	MAI/10	JUN/10	JUL/10	AGO/10	SET/10	OUT/10	ACUMULADO EM 2010	ACUMULADO EM 12 MESES
1. SALDO INICIAL	3.306.364	13.101.250	11.885.545	4.174.157	10.717.600	14.714.570	15.365.735	14.567.187	14.175.900	14.702.531	10.593.515	20.475.090	10.275.609	4.174.157	13.101.250
2. RECEBIMENTOS	273.523.679	22.841.207	20.707.658	29.709.572	27.446.244	27.673.674	22.843.697	23.184.417	26.017.893	20.037.877	37.142.779	20.801.018	24.721.394	259.578.565	303.127.430
2.1 Próprios	200.617.520	18.315.817	27.171.943	16.809.559	16.816.283	17.471.805	17.938.381	18.224.899	18.289.697	18.530.273	19.060.480	18.938.931	19.326.256	181.406.563	226.894.325
- Arrecadação Bancária	183.109.258	15.190.401	25.434.360	15.061.723	15.499.006	16.009.448	16.130.698	16.460.489	16.478.572	16.801.855	17.307.322	17.129.175	17.447.592	164.325.880	204.950.641
- Arrecadação SIMPLES ⁽¹⁾	171.234	19.254	6.481	7.436	5.034	5.952	6.142	37.230	5.934	5.888	6.092	5.681	5.391	90.779	116.515
- Arrecadação SIMPLES NACIONAL ⁽¹⁾	12.599.202	1.222.582	1.270.635	1.430.340	1.086.121	1.137.367	1.300.587	1.235.977	1.454.671	1.425.047	1.447.974	1.515.365	1.550.077	13.583.527	16.076.744
- Arrecadação REFINIS	222.213	13.577	10.472	11.566	9.528	9.161	10.781	10.290	11.085	11.733	11.779	9.992	11.168	107.083	131.132
- Arrecadação FNS ⁽¹⁾	726	8	155	5	-	132	32	70	309	110	106	61	22	846	1.009
- Arrecadação Lei nº 11.941/09	730.575	402.239	183.411	167.315	171.508	172.687	175.166	177.284	177.744	184.249	174.123	170.659	167.393	1.738.126	2.323.775
- Arrecadação FIES ⁽¹⁾	765.098	73.192	66.550	53.335	19.869	39.776	60.325	63.795	52.896	46.786	19.117	41.293	47.724	444.916	584.659
- Depósitos Judiciais	3.286.584	1.415.321	213.014	86.901	61.788	114.197	287.492	271.919	139.269	79.471	133.132	85.609	151.835	1.411.614	3.039.949
- Ressarcimento de Arrecadação	-2.146	-	-	-	-	-	-14.587	-408	-250	-	-	-1.668	-0	-1.913	-16.913
- Restituições de Arrecadação	-265.225	-20.756	-13.136	-9.062	-36.571	-16.916	-18.255	-31.745	-30.533	-24.867	-39.164	-17.236	-54.947	-279.295	-313.186
2.2 Rendimentos Financeiros	-382.573	-90.396	-134.448	-51.605	11.480	289.133	-75.361	-114.698	-123.811	-128.090	107	104	104	-192.637	-417.481
- Remuneração s/ Arrecad. Bancária	1.229	88	132	106	135	146	89	127	129	126	104	103	104	1.168	1.388
- Rendimentos Aplicações Financeiras	-383.802	-90.484	-134.580	-51.711	11.345	288.988	-75.450	-114.825	-123.940	-128.215	3	0	0	-193.805	-418.869
2.3 Outros	348.486	9.133	132.204	21.189	5.346	21.965	13.269	22.194	14.490	12.663	14.640	63.183	68.552	257.490	398.827
2.4 Antecipação da Receita (Tesouro Nacional)	3.054.874	-1.592.391	-12.330.653	6.949.267	7.012.905	-1.765.519	1.620.700	2.442.519	4.420.448	-1.557.853	14.885.498	-4.588.780	-5.307.101	24.112.084	10.189.041
2.5 Transferências da União	69.885.371	6.199.042	5.868.611	5.981.163	3.600.230	11.656.290	3.346.708	2.609.504	3.417.070	3.180.884	3.182.054	6.387.581	10.633.584	53.995.066	66.062.719
- Recursos Ordinários	4.969.601	3.104.449	1.447.831	555.660	112.340	47.250	74.814	72.767	85.612	88.107	92.148	702.962	91.314	1.922.974	6.475.253
- Concursos e Prognósticos	108.323	35.796	28.410	25.987	13.000	1.600	2.624	23.790	24.257	21.705	32.994	30.893	26.865	203.717	267.923
- Operações de Crédito Externa	2.004	-	-	3.322	-	-	-	763	-	-	-	-	-	4.085	4.085
- Contribuição Social sobre o Lucro	5.194.387	503.940	1.540.875	476.551	368.713	396.409	372.592	346.303	438.894	347.442	373.156	3.220.607	7.358.130	13.698.795	15.743.610
- COFINS e Contribuição do Plano de Seguridade Social Servidor	33.218.500	446.472	1.179.269	2.551.958	-76.537	5.275.752	1.290.193	421.567	594.852	421.445	449.280	123.331	403.102	11.454.942	13.080.683
- Contribuição Provisória s/ Mov. Financeira	56	-	-	17.092	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17.092	17.092
- Recursos Ordinários / COFINS - TRF	6.011.178	322.287	293.110	224.654	132.426	3.678.950	333.485	262.355	276.589	301.449	234.125	303.256	285.785	6.033.076	6.648.473
- Contribuição Social sobre o Lucro - Contrapartida	1	-	-1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	480.000	479.999
- Devolução do PSS / PASEP / Outros	-	-	-0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-0
- COFINS - EPU	1.161.251	203.388	22.100	105.000	80.000	109.000	86.000	99.001	80.000	90.000	95.000	79.000	55.000	878.001	1.103.489
- COFINS/LOAS	19.220.070	1.582.710	1.357.018	2.020.939	2.970.287	2.147.329	1.187.000	1.382.957	1.916.866	1.910.736	1.905.351	1.927.533	1.933.387	19.302.383	22.242.112
3. PAGAMENTOS	272.655.885	24.056.911	28.419.046	23.166.128	23.449.274	27.022.509	23.642.245	23.575.704	25.491.262	24.146.894	27.261.204	31.000.499	24.335.796	253.091.516	305.567.473
3.1 Pagamentos do INSS ⁽²⁾	254.419.857	22.579.819	26.870.371	20.486.850	21.872.477	25.465.382	22.066.215	21.965.643	23.816.349	22.494.998	25.566.212	29.225.453	22.608.683	235.568.261	285.018.451
3.1.1 - Total de Benefícios	247.043.466	21.858.175	25.680.174	19.547.090	21.166.267	24.602.475	21.383.711	21.203.327	21.396.173	21.541.054	24.808.723	28.523.020	21.906.107	226.077.946	273.616.295
3.1.1.1 - Total de Benefícios Pagos (a + b)	244.863.106	21.783.202	25.561.253	19.451.601	21.041.659	24.523.625	21.260.282	21.082.884	21.292.637	21.386.291	24.701.198	28.304.744	21.706.257	224.751.178	272.095.633
a) Benefícios Previdenciários	224.876.366	19.924.726	23.835.006	17.784.426	18.988.399	22.609.331	19.341.869	19.171.241	19.358.611	19.410.064	22.746.234	26.318.676	19.736.208	205.465.060	249.224.791
- Benefícios - INSS	217.343.110	19.405.528	23.305.670	17.429.351	18.761.731	18.835.697	18.855.556	18.739.486	18.921.040	18.957.257	22.350.633	25.754.611	19.270.669	197.876.033	240.587.230
- Sentenças Judiciais - TRF	6.011.178	322.287	293.110	224.654	132.426	3.678.950	333.485	262.355	276.589	301.449	234.125	303.256	285.785	6.033.076	6.648.473
- Sentenças Judiciais - INSS	495.296	77.155	46.145	437	5.811	8.007	46.941	60.347	55.669	52.956	64.401	137.894	54.829	487.293	610.592
- Comprev ⁽³⁾	1.026.782	119.757	190.081	129.984	88.430	86.676	105.886	109.052	105.314	98.402	97.074	122.915	124.925	1.068.658	1.378.496
b) Benefícios não Previdenciários	19.986.741	1.858.475	1.726.248	1.667.176	2.053.260	1.914.294	1.918.413	1.911.643	1.934.026	1.976.227	1.954.964	1.986.068	1.970.049	19.286.119	22.870.842
- Encargos Previdenciários da União - EPU	1.040.746	224.526	84.673	79.583	75.591	84.143	83.354	84.076	82.342	82.394	85.205	113.000	85.089	854.778	1.163.977
- Amparos Assistenciais - LOAS	18.945.995	1.633.949	1.641.574	1.587.593	1.977.669	1.830.151	1.835.059	1.827.567	1.851.683	1.893.832	1.869.759	1.873.068	1.884.960	18.431.341	21.706.865
3.1.2 - Devolução de Benefícios	-2.180.359	-74.974	-118.920	-95.488	-124.608	-78.850	-123.429	-120.443	-103.536	-154.763	-107.525	-218.276	-199.849	-1.326.767	-1.520.661
3.1.3 Pessoal	7.366.021	629.932	996.628	833.121	728.766	677.726	654.634	653.732	665.105	934.898	690.500	689.959	689.456	7.217.896	8.844.457
3.1.4 Custeio	2.190.730	166.685	312.489	202.127	102.052	264.031	151.299	229.027	1.858.607	173.809	174.513	230.751	212.971	3.599.187	4.078.361
3.2 Transferências a Terceiros	18.236.028	1.477.092	1.548.675	2.679.278	1.576.797	1.557.127	1.576.030	1.610.061	1.674.913	1.651.896	1.694.993	1.775.047	1.727.112	17.523.254	20.549.022
4. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE OUTRAS ENTIDADES	373.048	30.271	31.724	54.265	32.143	31.754	32.295	33.120	34.497	33.956	34.843	36.351	35.553	358.776	420.771
5. Saldo Previdenciário (Arrec. Líquida – Benef. Previdenciários)	-42.867.922	-3.116.271	1.756.538	-3.708.410	-3.781.056	-6.726.407	-3.011.813	-2.589.523	-2.778.325	-2.565.643	-5.415.589	-9.191.143	-2.172.618	-41.940.527	-43.300.260
6. Saldo Arrecadação Líquida – Total de Benefícios Pagos	-62.854.662	-4.974.746	30.291	-5.375.586	-5.834.316	-8.640.701	-4.930.226	-4.501.166	-4.712.350	-4.541.869	-7.370.554	-11.177.211	-4.142.667	-61.226.646	-66.171.102
7. Saldo Operacional (Receita Total - Pagamento Total)	867.793	-1.215.705	-7.711.388	6.543.444	3.996.969	651.165	-798.548	-391.286	526.631	-4.109.016	9.881.575	-10.199.481	385.598	6.487.050	-2.440.043
8. Saldo Final															

EVOLUÇÃO MENSAL DA ARRECAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS) - 2009/2010
(EM R\$ MIL)



EVOLUÇÃO ANUAL DA ARRECAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS) - 2000 A 2010
(EM R\$ MIL CONSTANTES)



Valores expressos em reais mil constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de outubro de 2010.

27

OUTRAS INFORMAÇÕES - 2009/2010

DISCRIMINAÇÃO	NOV/09	DEZ/09	JAN/10	FEV/10	MAR/10	ABR/10	MAI/10	JUN/10	JUL/10	AGO/10	SET/10	OUT/10
PREVIDENCIÁRIAS												
Piso Previdenciário - R\$	465,00	465,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00
Teto do Sal. Benefício e Sal. Contribuição - R\$	3.218,90	3.218,90	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.467,40
Valor Máximo do Benefício - R\$	3.218,90	3.218,90	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.467,40	3.467,40
Salário-Família 1	25,66	25,66	27,64	27,64	27,64	27,64	27,64	27,64	27,64	27,64	27,64	27,64
Salário-Família 2	18,08	18,08	19,48	19,48	19,48	19,48	19,48	19,48	19,48	19,48	19,48	19,48
ECONÔMICAS												
Salário-Mínimo - R\$	465,00	465,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00	510,00
Dólar Comercial Médio (venda) - R\$	1,7260	1,7507	1,7798	1,8402	1,7858	1,7576	1,8132	1,8059	1,7696	1,7596	1,7187	1,6860
Taxa Referencial - TR (% ao mês)	0,0000	0,0533	-	-	0,0792	-	0,0510	0,0589	0,1151	0,0909	0,0702	0,0472
TJLP (% ao ano)	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
INPC (Dez/93 = 100)	3.090,08	3.097,50	3.124,76	3.146,63	3.168,97	3.192,10	3.205,83	3.202,30	3.200,06	3.197,82	3.215,09	3.244,67
Variação (em %)	0,37	0,24	0,88	0,70	0,71	0,73	0,43	-0,11	-0,07	-0,07	0,54	0,92
IGP-DI (Ago/94 = 100)	398,86	398,41	402,43	406,83	409,40	412,34	418,81	420,24	421,15	425,79	430,45	434,88
Variação (em %)	0,07	-0,11	1,01	1,09	0,63	0,72	1,57	0,34	0,22	1,10	1,10	1,03
IGP-M (Ago/94 = 100)	405,55	404,50	407,05	411,84	415,73	418,92	423,89	427,49	428,15	431,45	436,42	440,83
Variação (em %)	0,10	-0,26	0,63	1,18	0,94	0,77	1,19	0,85	0,15	0,77	1,15	1,01
IPC-FIPE (Jun/94 = 100)	312,20	312,81	316,99	319,34	320,41	321,66	322,37	322,50	323,05	323,60	325,32	328,69
Variação (em %)	0,29	0,20	0,48	0,74	0,34	0,39	0,22	0,04	0,17	0,17	0,53	1,04
IPCA (DEZ/93 = 100)	3.006,47	3.017,59	3.040,22	3.063,93	3.079,86	3.097,42	3.110,74	3.110,74	3.111,05	3.112,29	3.126,29	3.149,74
Variação (em %)	0,41	0,37	0,75	0,78	0,52	0,57	0,43	-	0,01	0,04	0,45	0,75

FONTES: DATAPREV/SINTESE, IPEA, BNDES E BACEN

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado.

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; b) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; c) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, d) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspensão quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a qualquer momento.

Os benefícios podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e reajustado de acordo com a legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; e, b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a ¼ do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos independentemente de contribuições efetuadas.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício – DDB. Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício – NB, correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial – RMI convertida. A conversão é efetuada da Data de Início do Benefício – DIB para a Data de Despacho do Benefício – DDB, utilizando o valor do piso previdenciário como indexador. As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO:

Corresponde aos créditos emitidos para o primeiro pagamento de benefícios concedidos. A partir do segundo pagamento os créditos emitidos passam a ser contabilizados na subseção Benefícios Emitidos. Diferentemente das informações constantes nas outras tabelas de concessão, os valores referem-se ao valor líquido, que é dado pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, acréscimos, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.), incluindo, se houver, o valor de prestações atrasadas. O período de referência (mês) corresponde à data de pagamento do benefício e não a DDB, utilizada nas demais tabelas de concessão.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios – PAB, que são comandados pelas Agências da Previdência Social – APS e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). Os quadros 12, 13 e 14, diferentemente dos demais quadros, consideram o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

REQUERIMENTOS, INDEFERIMENTOS E ANÁLISE DE BENEFÍCIOS:

REQUERIDOS: Quantidade de processos de benefícios requeridos (que receberam um Número de Benefício – NB) e cuja Data de Entrada do Requerimento – DER é o mês de referência.

INDEFERIDOS: São os processos de benefícios requeridos, despachados e não-concedidos, por não preencherem os requisitos legais para concessão.

EM ANÁLISE: Correspondem ao estoque de processos de benefícios requeridos e que ainda não foram despachados pelo INSS, ou seja, não foram concedidos, indeferidos e nem encerrados até o mês de referência, ou que estão aguardando documentos ou informações adicionais do requerente. Compreendem os requerimentos de benefícios que possuem DER e não possuem Data de Despacho do Benefício – DDB.

As informações relativas a benefícios requeridos, indeferidos e em análise incluem benefícios previdenciários, acidentários, assistenciais e os Encargos Previdenciários da União – EPU. Os dados relativos ao benefício Amparo Assistencial ao Portador de Deficiência e ao benefício Amparo Assistencial ao Idoso – LOAS estão incluídos, respectivamente, em Benefícios por Incapacidade e Demais Benefícios.

BENEFÍCIOS SUSPENSOS:

Correspondem aos benefícios em cadastro que, provisoriamente, não geram crédito para pagamento, embora tenham seu valor atualizado mensalmente, podendo vir a se tornar ativos a qualquer momento por ordem do INSS. Inclui as pensões alimentícias e desdobramentos de pensões por morte.

BENEFÍCIOS CESSADOS:

Correspondem aos benefícios de prestação continuada que não geram créditos por motivos diversos, tais como óbito, alta médica, transformação em outro benefício, maioridade, entre outros, de acordo com a legislação. Como a comunicação do evento que gera a cessação do benefício, em alguns casos, ocorre com atraso, essas informações estão sujeitas a posteriores correções. São incluídas as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte.

TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO:

Corresponde ao número médio de dias gastos no processo de concessão de benefícios. O tempo é medido entre a Data de Entrada do Requerimento – DER ou Data de Regularização da Documentação – DRD, caso haja alguma exigência a ser cumprida pelo segurado, e a Data de Despacho do Benefício – DDB. Engloba todos os benefícios com despacho normal, com exceção dos despachos 3 (em fase recursal) e 4 (em fase judicial).

ARRECAÇÃO

Compreende as atividades relacionadas com o recolhimento de receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social, previstas na legislação. Constituem contribuições sociais: a) as das empresas e entidades equiparadas, incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos segurados a seu serviço e sobre a receita ou o faturamento e o lucro; b) as dos empregadores domésticos; c) as dos segurados (empregados, inclusive o doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, segurado especial e facultativo) e, d) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

As contribuições das empresas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro, salvo aquelas substitutivas das contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, além daquelas incidentes sobre a receita de concursos e prognósticos, são arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal e não constam dos quadros aqui apresentados. As contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a serviço das empresas, as substitutivas destas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro (contribuição das associações desportivas que mantém equipe de futebol profissional e dos produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas), bem como a receita patrimonial, que abrange o valor dos rendimentos referentes à alienação e à locação de imóveis de propriedade do INSS, são administradas por este.

ARRECAÇÃO TOTAL:

Valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social – GPS. Abrange receitas de contribuições sociais (de empresas e entidades equiparadas e contribuintes em geral), débitos e parcelamentos (fase administrativa e judicial), receitas patrimoniais, devolução de benefícios, reclamatória trabalhista e outros. Inclui as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por local de pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil).

ARRECAÇÃO DE EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS:

Valor dos recolhimentos provenientes da contribuição social efetuada pelas empresas e entidades equiparadas. Abrange parcelas relativas às empresas e aos segurados (incidentes sobre a folha de pagamento das empresas), ao seguro de acidentes do trabalho, à primeira comercialização de produtos rurais e à receita bruta dos espetáculos desportivos. Inclui também as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por localização do estabelecimento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil). A distribuição do valor da arrecadação das empresas e entidades equiparadas segundo as Unidades da Federação apresentada na tabela 20 é diferente da tabela 22, porque na primeira tabela os dados são processados por local de pagamento e na segunda, por localização do estabelecimento. O valor total também é diferente entre essas tabelas porque a tabela 20 considera todas as GPS's e a tabela 22 exclui as GPS's com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica Total).

FLUXO DE CAIXA:

Corresponde à movimentação financeira da Previdência Social, efetuada através do acompanhamento diário da entrada (recebimentos) e da saída (pagamentos) de recursos financeiros do caixa do INSS.

OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

PISO PREVIDENCIÁRIO: É o valor mínimo estabelecido pela Constituição Federal, Art. 201, § 2º, que determina: “Nenhum benefício que substitua o salário-de-contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo.”

TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO: É o valor máximo da base de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

VALOR MÁXIMO DO BENEFÍCIO: É o valor máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

SALÁRIO-FAMÍLIA: É devido ao segurado empregado, exceto o doméstico, e ao trabalhador avulso, tanto na condição de ativo como na de aposentado por idade ou por invalidez ou aos demais aposentados aos 65 anos, se do sexo masculino, e aos 60 anos, se do sexo feminino, ou, ainda, em gozo de auxílio-doença, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, de até 14 anos de idade, ou de qualquer idade se inválido. A partir de janeiro de 2010, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade, ou inválido de qualquer idade, é de: a) R\$ 27,64 (vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos) para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 539,03 (quinhentos e trinta e nove reais e três centavos); b) R\$ 19,48 (dezenove reais e quarenta e oito centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R\$ 539,03 (quinhentos e trinta e nove reais e três centavos) e igual ou inferior a R\$ 810,18 (oitocentos e dez reais e dezoito centavos).

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO:

Entende-se por salário-de-contribuição, observado o valor mínimo (salário mínimo) e máximo (R\$ 3.467,40 – a partir da competência janeiro de 2010): a) para o empregado e trabalhador avulso – a remuneração auferida em uma ou mais empresas, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, durante o mês, destinados a retribuir o trabalho; b) para o empregado doméstico – a remuneração registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; c) para o contribuinte individual – a remuneração auferida em uma ou mais empresas ou pelo exercício de atividade por conta própria, durante o mês; e, para o segurado facultativo – o valor por ele declarado.

SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO:

É o valor básico utilizado para o cálculo da renda mensal dos benefícios de prestação continuada, consiste: a) para os benefícios de aposentadoria por idade e por tempo de contribuição, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário; e, para os benefícios de aposentadoria por invalidez e especial, auxílio-doença e auxílio-acidente, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo.

CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **EMPREGADOR DOMÉSTICO** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **TRABALHADOR** – Que pode ser classificado em:
 - Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,
 - Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).
- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuem de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.
 - Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.
 - Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.
- **EMPREGADO DOMÉSTICO** – Aquele que presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração mensal, à pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas utilizadas neste documento:			
AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CDP	Certificado da Dívida Ativa	MPS	Ministério da Previdência Social
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	NB	Número de Benefício
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
COMPREV	Compensação Previdenciária	PIB	Produto Interno Bruto
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio

DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	PSS	Plano de Seguridade Social
DDB	Data do Despacho do Benefício	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DER	Data de Entrada de Requerimento	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DIB	Data do Início do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DRD	Data de Regularização de Documentação	RMI	Renda Mensal Inicial
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
EPU	Encargos Previdenciários da União	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economizadores
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SESI	Serviço Social da Indústria
GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GPS	Guia de Previdência Social	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SUB	Sistema Único de Benefícios
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TR	Taxa Referencial
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TRF	Tribunal Regional Federal
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social		
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

As tabelas de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 30, 40, 85, 86, 87 e 88
Encargos Previdenciários da União – EPU	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 89 e 96.

Convencões

... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
- o fenômeno não foi verificado.
0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.

EXPEDIENTE: Ministro da Previdência Social: Carlos Eduardo Gabas; Secretário Executivo: João Ernesto Aragonés Vianna; Secretário de Políticas de Previdência Social: Fernando Rodrigues; Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: João Donadon; Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Delúbio Gomes Pereira da Silva; Diretor do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional: Remigio Todeschini; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Eduardo da Silva Pereira; Corpo Técnico: Anastassia S. Dimitrova Borborema, Alexandre Zioli Fernandes, Sergio Luiz Maximino; Distribuição: Grasielle Chagas Lucas.

Boletim Estatístico da Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social – MPS, de responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na *internet* no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Ministério da Previdência Social – Secretaria de Políticas de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020 – e-mail: cgea@previdencia.gov.br